



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — N.º 166

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1962

## COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BOLETIM N.º 351

A Comissão de Marinha Mercante usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Regulamento baixado com o Decreto número 7.838, de 11 de setembro de 1941, e tendo em vista o reajustamento dos salários dos marítimos, segundo a Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, a

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

instituição do décimo terceiro mês de salário, segundo a Lei n.º 4.090, de 13 de junho de 1962, e com base no Plano de Redução de Subvenções destinadas às atividades ligadas aos transportes marítimos, resolve:

2.243ª — Resoluções sobre fretes e passagens

859 — Tabelas de fretes e auxílios na cabotagem marítima

a) estabelecer para a cabotagem marítima os fretes e auxílios operacionais constantes das Tabelas — Anexo I e Anexo II, que entrarão em vigor em 21 de setembro de 1962 e 21 de janeiro de 1963;

b) eliminar, a partir de 1º de outubro de 1962, o auxílio concedido aos estaleiros navais;

c) esclarecer que as tarifas da Tabela-Anexo I são superiores às tabelas fixadas na Tabela-Anexo II em face da necessidade de propiciar cobertura para os encargos decorrentes da Lei n.º 4.090 no presente exercício num período de apenas quatro meses (Reunião da CMM de 17-8-1962). Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1962. — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante — Presidente.

### CABOTAGEM MARÍTIMA - TABELA DE FRETE

[anexo a que se refere o item 859 da Resolução 2243ª - Boletim nº 351]

ANEXO: I

CRUZEIRO/TONELADA

VIGÊNCIA: 21-9-1962

C L A S S E	TRANSPORTE ATÉ 600 MILHAS					TRANSPORTE ALÉM DE 600 MILHAS	
	FRETE ATÉ 200 MILHAS		FRETE ALÉM DE 200 MILHAS		AUXÍLIO OPERACIONAL (% SOBRE FRETE LÍQUIDO)	FRETE ALÉM DE 600 MILHAS	
	PARTE FIXA	POR MILHA	PARTE FIXA	POR MILHA EXCEDENTE		PARTE FIXA	POR MILHA EXCEDENTE
<b>I</b> GRANÉIS							
1. - Cássio e Ferro Gusa	-	6,14	1 228,00	0,89	102	3 199,68	1,80
2. - Sal	-	4,43	886,00	0,64	182	3 420,44	1,80
3. - Carvão	-	7,35	1 472,00	1,76	-	2 176,00	1,76
4. - Milho - Óleo - trigo	-	8,40	680,00	0,64	171	2 536,56	1,73
5. - Petróleo e Derivados:							
a) - Lubrificantes	246,79	9,48	2 182,79	1,45	-	2 762,79	1,45
b) - Gás liquefeito	858,44	33,46	7 590,44	4,93	-	9 582,44	4,93
c) - Asfalto	429,21	16,42	3 793,21	2,48	-	4 785,21	2,48
d) - Demais derivados e petróleo cru	214,62	8,42	1 898,62	1,25	-	2 398,62	1,25
6. - Demais Granéis	-	4,18	836,00	0,72	102	2 318,96	1,50
<b>II</b> DENZAS	-	6,90	1 380,00	0,71	102	3 361,28	1,45
<b>III</b> REFRIGERADAS	636,28	23,23	5 182,28	2,11	70	10 244,68	3,60
<b>IV</b> PERECÍVEIS	-	3,87	774,00	0,53	208	3 098,48	1,80
<b>V</b> INFLAMÁVEIS - ACRESSIVAS - OXIDANTES CORROSIVAS	233,41	9,52	2 137,41	1,35	70	4 351,60	2,80
<b>VI</b> EXPLOSIVAS	1 360,28	18,48	3 096,28	3,22	70	10 853,28	5,50
<b>VII</b> ESPECIAIS	136,03	7,01	1 538,03	2,07	102	4 779,88	4,18
<b>VIII</b> VALIOSAS							
<b>IX</b> SACARIAS:							
1. - Sal	-	4,02	804,00	0,60	197	3 100,38	1,80
2. - Cêneros Alimentícios	-	2,69	538,00	0,40	341	3 078,18	1,78
<b>X</b> CARGAS GERAIS	658,80	0,18	694,80	0,52	243	3 096,60	1,78

(\*) - Percentuais fixados nas seguintes Resoluções da C.M.M.:

- 1401ª (Boletim nº 205 - Diário Oficial de 8-3-56);
- 1422ª (Boletim nº 209 - Diário Oficial de 11-3-56);
- 1440ª (Boletim nº 212 - Diário Oficial de 4-7-56).

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, resolvidos, por quem de direito, rasurados e emendas.

— Exceções às para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00  
Ano . . . . . Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300,00

#### FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00  
Ano . . . . . Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 1.074 — Colocar à Disposição da Comissão Especial de Obras da Rodovia Fortaleza-Brasília, o Motorista Nível 12-C Florivaldo Silva Compadônio, com anterior exercício no 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.049 — Colocar à Disposição da Comissão Especial de Obras da Rodovia Fortaleza-Brasília, o Oficial de Administração Nível 12-A Ademar Carlos Ferraz de Andrade, com anterior exercício no 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.050 — Colocar à Disposição da Comissão Especial de Obras da Rodovia Fortaleza-Brasília, o Engenheiro contratado Ney da Silva Leite com anterior exercício na Comissão Especial da Rio-Bahia.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 152, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 1.048 — Designar o Engenheiro Nível 18-B Enjolras Peltier dos Santos Cajueiro para, sem prejuízo de suas funções no 5º Distrito Rodoviário Federal, colaborar com a Comissão Especial de Obras da rodovia Fortaleza-Brasília.

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de

acordo com as atribuições que confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, e tendo em vista o constante do Processo nº 40.801-62, resolve:

Nº 1.053 — Designar o Armazenista Nível 8 Sivaldo Andrade Silva, para exercer a função de Encarregado da Seção de Material, do 3º Setor de Trabalho, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1-1-62.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo nº 41.229-62, resolve:

Nº 1.054 — Dispensar o Engenheiro Nível 17-A, Osvaldo da Cruz Pereira do Carmo, da função gratificada de Chefe da Residência (R. 6-10), símbolo 1-F, do 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 21-5-62.

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo nº 42.092-62, resolve:

Nº 1.059 — Conceder Dispensa a Pedido a Assistente de Administração Nível 16-B Marina Grotta Ferreras, da função gratificada de Secretário do

Chefe do Serviço do Contencioso, símbolo 15-F, da Procuradoria Judicial (P.J.).

Nº 1.060 — Designar o Auxiliar de Administração Antonio Cristiano Cavalcanti, empregado contratado, amparado pela Lei nº 2.967-61, para exercer a função gratificada de Secretário do Chefe do Serviço do Contencioso, símbolo 15-F, da Procuradoria Judicial (P.J.).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, e tendo em vista o constante do Processo nº 31.073-62, resolve:

Nº 1.061 — Tornar Sem Efeito a Portaria nº 883, de 6-7-62, publicada no Boletim Administrativo nº 28, da mesma data, que designou a Auxiliar de Administração Cermem Maria Zatar, empregada contratada, amparada pela Lei 3.967-61, para exercer de Substituta do Chefe da Seção de Orçamento (S.A.D-1), do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), do 10º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do Processo nº 36.360-62, resolve:

Nº 1.062 — Remover a pedido, o Escriturário, nível 10-B, Góthinho Campos Suzart, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), para o 5º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142,

do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 17.650-59, resolve:

Nº 1.063 — Aposentar na forma do disposto no item I, do artigo 176, combinado com os artigos 181 e 187, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Júlio Porto, matrícula nº 1.016.154, na função de Vigia, referência "18", da Tabela Especial de Mensalista, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 2 de novembro de 1958.

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 12.963-58, resolve:

Nº 1.066 — Aposentar na forma do disposto no artigo-176, item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Giuseppe Borghetti, matrícula nº 1.028.115, no Cargo de Trabalhador, Nível 1, do Quadro de Pessoal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 39.140-62,

Nº 1.067 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 176, combinado com o item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de

outubro de 1952, Waldemar Nogueira, matrícula nº 1.015.936, no Cargo de Motorista, Nível 8-A, do Quadro de Pessoal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 27.019-63,

Nº 1.078 — Aposentar na forma do disposto no item I, do artigo 178, combinado com o artigo 181, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ariêdes Pereira da Silva, matrícula nº 1.010.930, no Cargo de Trabalhador, Nível 1, do Quadro de Pessoal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 31 de março de 1962.

Tendo em vista o constante do Processo nº 33.943-62.

Nº 1.079 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 178, combinado com o item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Patrício Frutuoso Filho, matrícula nº 2.024.734, no Cargo de Cavouqueiro, nível 3, do Quadro de Pessoal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 61.098-61.

Nº 1.070 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 178, combinado com o item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Domingos Ferreira dos Santos, matrícula nº 1.016.488, no Cargo de Motorista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 36.782-59,

Nº 1.071 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 178, combinado com o item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Rodrigues de Araújo, matrícula nº 1.019.218, no Cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 15.534-58,

Nº 1.072 — Aposentar, na forma do disposto no item I, do artigo 178, combinado com o artigo 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Crislino Gelbeck, matrícula nº 1.009.367, no Cargo de Ferreiro, nível 5-B, do Quadro de Pessoal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 11 de agosto de 1961.

Tendo em vista o constante do Processo número 39.138 de 1962.

Nº 1.073 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 178, combinado com o item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Adolfo Ponciano Corrêa, matrícula número .... 1.016.139, no Cargo de Trabalhador, Nível 1, do Quadro de Pessoal.

Tendo em vista o constante do Processo número 27.081 de 1959.

Nº 1.074 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 178, combinado com o item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Francisco de Campos, matrícula número ..... 1.009.448, no cargo de Feitor, Nível 5, do Quadro de Pessoal.

Tendo em vista o constante do Processo número 2.835 de 1960.

Nº 1.075 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 178, combinado com o item II, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lídio Barreto, matrícula número 1.019.762, no cargo de Motorista, Nível 8-A, do Quadro de Pessoal.

Tendo em vista o constante do Processo número 8.998 de 1959.

Nº 1.076 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 178, combinado com o item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de

28 de outubro de 1952, José Giordani, matrícula número 1.028.190, no cargo de Motorista Nível 10-B, do Quadro de Pessoal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto número 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo número 44.078 de 1962, resolve:

Nº 1.077 — Dispensar a pedido o Almojarife Nível 18 Cyro Rocha, da função gratificada de Chefe da Seção de Aplicação e Recuperação (S. Mt. 4), símbolo 4-F, do Serviço de Material, da Divisão de Aprovisionamento (A. Ap.).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXVI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo número 44.078 de 1962, resolve:

Nº 1.078 — I — Designar o Almojarife Nível 16 Cyro Rocha, para como representante da Divisão de Aprovisionamento (A. Ap.), integrar a Comissão Permanente de Inquérito, criada pela Portaria número 1.739 de 1961. — Conceder ao referido servidor, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a título de representação de Gabinete.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXVI e XLVIII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo número 48.519 de 1957, resolve:

Nº 1.079 — Designar o Dr. Procurador Julio Augusto de Alencar, o Oficial de Administração Nível 16-C Cicero da Rocha Poncione e o Escriturário Nível 8-A Manoel Teixeira, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar as responsabilidades do servidor Raphael Moisés Abensur, no desvio de documentos pertencentes ao 2º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo número 31.643 de 1962, resolve:

Nº 1.080 — Dispensar o Escriturário Nível 10-B Sebastião Antônio de Oliveira, da função de Chefe da Seção de Pessoal, da Comissão Especial da Rodovia Brasília-Acre (C.E.-BR-29), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 30 de abril de 1962.

Nº 1.081 — Designar o Escrevente-Datilógrafo contratado Raimundo Nonato dos Santos Macedo, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, da Comissão Especial da Rodovia Brasília-Acre (C.E.-BR-29).

#### PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o

constante do Processo número 43.817 de 1962, resolve:

Nº 1.087 — Cancelar a Portaria número 284 de 4 de março de 1961, que colocou o Escrevente-Datilógrafo Nível 7 Francisco Alves dos Santos, à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), retornando, assim, o referido servidor a ter exercício no 4º Distrito Rodoviário Federal.

#### PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 resolve:

Tendo em vista os pareceres constantes nos Processos números 14.869 de 1957 e 15.041 de 1957,

Nº 1.088 — Expedir a presente portaria à Othelo Pessoa Filho matrícula número 1.993.088, admitido como Tarifeiro, pela Portaria 54-A, de 27 de outubro de 1954, com o salário de Cr\$ 2.88 por unidade fixada a produção no mínimo de 20 e máximo de 30 unidades por dia, considerando o equiparado aos funcionários públicos para todos os efeitos, na forma do disposto no artigo 1º, combinado com o parágrafo 2º do artigo 2º, da Lei número 2.284 de 1954, a partir de 22 de novembro de 1959, por contar com mais de cinco anos de efetivo exercício.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e

Tendo em vista o constante do Processo número 35.236 de 1962,

Nº 1.089 — Dispensar o Engenheiro contratado Aquiles Cerqueira Pereira, da função de Engenheiro Auxiliar do Escritório de Fiscalização (EF-6), do 2º Setor de Trabalho, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 13 de maio de 1962.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo número 33.194 de 1962, resolve:

Nº 1.091 — Lotar na Divisão de Estudos e Projetos, o Escriturário Nível 10-B Clodomiro dos Santos, com anterior exercício na Divisão de Administração.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo número 42.831 de 1962, resolve:

Nº 1.096 — Colocar a disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C. E. O. R. B.), o Trabalhador Nível 1 Aloisio Ferreira de Lima, com anterior exercício na Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR-5-BR-28.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto número 48.127,

de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo número 60.396 de 1959, resolve:

Nº 1.097 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 178, combinado com o item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro de Justino da Trindade, matrícula número .... 1.039.624, no cargo de Trabalhador, Nível 1, do Quadro de Pessoal.

#### PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 1.107 — Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 23 de agosto de do artigo 220, da Lei número 1.711, 1952, nos termos do parágrafo único, de 23 de outubro de 1952, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 787, de 25 de junho de 1962.

Nº 1.110 — Cancelar a gratificação mensal, concedida a título de representação de Gabinete ao Engenheiro Nível 18-B Almir França, no valor de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros).

Nº 1.111 — Designar o Engenheiro Nível 17-A Idalmo Mourão, para colaborar com o Departamento de Estradas de Rodagem, do Distrito Federal, sem prejuízos das suas funções na Representação do D.N.E.R. em Brasília.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 1.108 — Lotar na Comissão de Avaliação de Imóveis (C.A.I.), o Oficial de Administração Nível 16-C Jurandyr Arantes de Carvalho, com anterior exercício no Gabinete da Diretoria Geral.

Nº 1.112 — Conceder a gratificação mensal, no valor de Cr\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos cruzeiros), a título de representação de Gabinete e Auxiliar de Administração Alvacyr Alves Olivieri, empregada contratada, amparada pela Lei nº 3.367-61, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 11 de agosto de 1962.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXVI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 44.800-56, resolve:

Nº 1.109 — Designar o Dr. Procurador de 3ª Categoria Mauricio Outo Cesar, para em substituição ao Engenheiro Nível 18-B Péricles Fabricio Riquet, presidir a Comissão de Revisão instituída pela Portaria nº 803, de 27-6-62.

#### PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 44.681-62 resolve:

Nº 1.113 — Mandar servir em Brasília, na Representação do D.N.E.R. criada pela Portaria nº 1.940, de 12 de dezembro de 1961, a Desenhista contratada Belita de Oliveira de M-

mezes, com exercício na Administração Central.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista os pareceres constantes nos Processos nºs. 14.889-57 e 15.041-57, resolve:

Nº 1.114 — Expedir a presente portaria à Iracy Sodré Barbosa, matrícula nº 1.993.042, admitida como tafeira pela Portaria nº 16-AD, de 24 de abril de 1954, com o salário de ... Cr\$ 2.88 por unidade fixada a produção no mínimo de 20 e máximo de 30 unidades por dia, considerando-a equiparada aos funcionários públicos para todos os efeitos, na forma do disposto no artigo 1º, combinado com o parágrafo 2º, do artigo 2º, da Lei nº 2.284-54, a partir de 27-4-59 por contar com mais de cinco anos de efetivo exercício.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b", do artigo 3º, do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo nº 30.087 de 1952, resolve:

Nº 1.115 — Aposentar na forma do disposto no item I, do artigo 176, combinado com o artigo 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Natividade Cortez, matrícula número 1.012.955, no Cargo de Escriurário Nivel 8-A, do Quadro de Pessoal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 22-8-61.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 1.116 — Dispensar, a pedido do Dr. Procurador de 2ª Categoria Carlos França Ennes, da função gratificada de Chefe do Serviço do Contencioso (S. Con.), símbolo FG-1, da Procuradoria Judicial (P.J.).

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 1.117 — Cancelar a gratificação mensal, concedida a título de representação de Gabinete, no valor de 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), ao Dr. Procurador de 1ª Categoria Carlos França Ennes.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 1.118 — Designar o Dr. Procurador de 1ª Categoria Erico Ithamar Baumgartner, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço do Contencioso (S. Con.), símbolo FG-1, da Procuradoria Judicial (P.J.).

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto

nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 1.119 — Conceder ao Dr. Procurador de 1ª Categoria Erico Ithamar Baumgartner, a gratificação mensal de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a título de representação de Gabinete.

## LLOYD BRASILEIRO

### Patrimônio Nacional

BOLETIM N.º 133

Requerimentos Despachados:

#### Quinquênios

Deferidos à vista das informações:

José Borges Galvão, Marinheiro PMF; pague-se o 3º quinquênio a partir de 25.62 — (P. 17.975-62) — importância a pagar ref. ao período de 2-5 a 30-6-62, Cr\$ 1.311,10, e a partir de 1.7.62, mensalmente, Cr\$ 2.000,00.

José Pinto, Taifeiro PMF; pague-se o 3º quinquênio a partir de 25.1.62 — (P. 2.643-62) — import. a pagar ref. ao período de 25.1 a 30.6.62, Cr\$ 3.466,80, e a partir de 1.7.62, mensalmente, Cr\$ 2.000,00.

Luiz Roberto Leal, 1º Piloto PMF; pague-se o 1º quinquênio a partir de 8-2-62. — (P. 9.130-62) — import. a pagar ref. ao período de 8.2 a 30.6.62, Cr\$ 4.766,70, e a partir de 1.7.62, mensalmente Cr\$ 1.000,00.

Manoel Benedito de Jesus, 3º Maquinista PMF; pague-se o 1º quinquênio a partir de 24.3.62. — (P. 4.443-62) — import. a pagar ref. ao período de 24.3.60 a 30.6.62, Cr\$ 23.411,20, e a partir de 1.7.62, mensalmente Cr\$ 1.000,00.

Maria Rosa Felix Batista — Camareira PMF; pague-se o 1º quinquênio a partir de 23.12.61. — (P. 987-62) — import. a pagar ref. ao período de 23.12.61 a 30.6.62, Cr\$ 4.178,00, e a partir de 1.7.62, mensalmente Cr\$ 666,70.

Mariano Castner de Andrade — 2º Piloto PMF; pague-se o 3º quinquênio a partir de 19-10-61 — (P. 10.593-62) — import. a pagar ref. ao período de 19.10.61 a 30.6.62, Cr\$ 8.400,00 e a partir de 1.7.62, mensalmente Cr\$ 3.000,00.

Osmar Dupret Simões — 2º Comissário PMF; pague-se o 1º quinquênio a partir de 24.3.62 — (P. 13.546-62) — import. a pagar ref. ao período de 24.3 a 30.6.62, Cr\$ 3.233,30, e a partir de 1.7.62, mensalmente Cr\$ 1.000,00.

Paulo Silva — Môco PMF; pague-se o 2º quinquênio a partir de 15.4.62 — (P. 10.298-62) — import. a pagar ref. ao período de 15.4 a 30.6.62, Cr\$ 1.688,90, e a partir de 1.7.62, mensalmente Cr\$ 1.333,30.

Raymundo Bonfim Silveira — Môco PMF; pague-se o 2º quinquênio a partir de 24-4-62 — (P. 10.033-62) — import. a pagar ref. ao período de 24.4 a 30.6.62, Cr\$ 1.488,80, e a partir de 1.7.62, mensalmente Cr\$ 1.333,30.

Rasputin Bandeira Santos Silva — 1º Piloto; pague-se o 1º quinquênio a partir de 21.8.61 — (P. 9.221-62) — import. a pagar ref. ao período de 1.8.61 a 30.6.62, Cr\$ 10.333,30, e a partir de 1.7.62, mensalmente Cr\$ 1.000,00.

Sebastião Fenelon de Souza Gouvêa — 2º Piloto PMF; pague-se o 2º quinquênio a partir de 23.5.62 — (P. 7.848-62) — import. a pagar ref. ao período de 23.5 a 30.6.62, Cr\$ 1.266,70, e a partir de 1.7.62, mensalmente Cr\$ 2.000,00.

Wilson Ferreira dos Santos — Taifeiro PMF; pague-se o 1º quinquênio a partir de 2-5-62 — (P. 4.845-62) — import. a pagar ref. ao período de 2.5 a 30.6.62, Cr\$ 1.311,10, a partir de 1.7.62, mensalmente Cr\$ 666,70.

## Dij. Cambial

Deferidos, pague-se a import. apurada pela Contadoria.

Albino dos Santos Corrêa Filho — 1º Rádio do "Cabo Frio"; Cr\$ 124.594,00 — (P. 50.271-61).

Antônio José de Oliveira — Inativo; Cr\$ 1.610,00 — (P. 6.665-62).

Aymoré Alves — Môco PMF; Cr\$ 19.767,00 — (P. 45.026-61).

Francisco Paulo da Rocha — C. Foguista PMF; Cr\$ 31.335,00 — (P. 10.055-62).

João Nunes Madeira — 1º Rádio Telegrafista PMF; Cr\$ 184.598,00 — (P. 37.741-61).

José Ambrosio Marques — Foguista PMF; Cr\$ 36.312,00 — (P. 45.706-61).

José Augusto de Souza — Padeiro PMF; Cr\$ 24.163,00 — (P. 7.326-62).

José Elpidio dos Santos — Marinheiro PMF; Cr\$ 12.603,00 — (P. 13.760-62).

Osmar Pereira — Padeiro PMF; Cr\$ 27.232,00 — (P. 10.557-62).

Nilson Pimentel de Medeiros — Imediato PMF; Cr\$ 25.578,00 — (P. 39.953-61).

Virgínio Amaro Jacinto Damaslo — Môco PMF; Cr\$ 3.423,00 — (P. 7.871-62).

#### Licenças Concedidas

Antonio Alexandrino Fabricio — Carveiro PMF; 15 dias de licença, a partir de 5.4.62 — (P. 14.265-62).

Durval Monteiro — 3º Cozinheiro PMF 2 dias, a partir de 27 a 28.5.62 — (P. 20.329-62).

Lucas Martins de Melo — Taifeiro PMF; 15 dias, em prorrogação, a partir de 14.6 — (P. 21.036-62).

#### Pedidos Diversos

Alcides João Basílio dos Santos — Trabalhador T.S.G.; título aluguel de casa. — Averbese a título de "Depósito Garantia Aluguel de Casa", a importância mensal de Cr\$ 14.000,00 a partir de 1.6.62 em favor de Odete Barbosa Lima, proprietária do referido imóvel em face das Leis ns. 1.046-50 e 2.853-56 — (P. 19.557-62).

Antonio Mathias de Carvalho — Inativo; Aumento para Cr\$ 3.000,00 a Pensão de Alimento, em favor de D. Aleida Alves Tavares. — Deferido. — (P. 14.686-62).

Armando Garcia — 1º Comissário PMF; solicita recibo passado referente ao Imposto de Renda exercício de 1953. — Forneça-se, mediante recibo. — (P. 14.386-62).

Ary Gonçalves — Contínuo, S. Comercial; Complementação de vencimentos como acidentado, no período de 25.7.61 a 28.3.62. — Deferido (P. 19.013-62). — Pague-se a importância de Cr\$ 42.803,60 ref. ao período supra citado.

Bertholdo Siqueira Cavalcante — 2º Cozinheiro PMF; solicita encaminhar o requerimento anexo ao Senhor Assistente do Pessoal da Rede Ferroviária Federal S. A. — Deferido. — (P. 19.606-62).

Elio de Almeida dos Santos — Comissário PMF; solicita encaminhamento do requerimento anexo ao Ministério da Guerra. — Deferido. — (P. 19.204-62).

Francisco da Silva Campos — Inativo; transferência de seus proventos para Ag. de Fortaleza-Ceará, a partir de maio de 1962. — Deferido. (P. 15.165-62).

Francisco Menezes — Taifeiro PMF; solicita estabilidade funcional. — Deferido. — (P. 14.652-62).

Heracleito Pedro Santos — Servente Estiva, DSP; reconsideração despacho: — Mantenho o despacho anterior. — (P.18.015-62).

Heraldo Pereira de Alvantra — Of. Administração; Est.; desconto em folha a título de "aluguel de casa", solicita cancelamento. — Cancele-se o desconto averbado a título de aluguel de casa. Averbese a título de "depósito garantia aluguel de casa", a importância de Cr\$ 8.000,00 a partir de 1-4-62, em favor de Octa-

cilia Carvalho Tavares proprietária do imóvel, em face das Leis 1.046-50 e 2.853-56" — (P. 17.561-62).

Job Coelho Gomes — Operário, Plantão de Incêndio; pagamento de 3. quinquênio: — Pague-se 3 quinquênios a partir de 8-2-62, à vista das informações — (P. 5.367-62) — importância a pagar ref. ao período de 8-2-62 a 30-6-62, Cr\$ 4.972,30, e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Joel Alves da Silva — Apte. Cozinha PMF; desconto em folha a título de aluguel de casa: — Averbese a título de depósito garantia aluguel de casa, a importância de Cr\$ 7.030,00 a partir de 1-5-62 em favor de Malvina Frederico Alves, proprietário do referido imóvel, em face das leis 1.046-50 e 2.853-56 — (P. 15.462-62).

Jonas Conrado dos Santos — Môco PMF; encaminhamento do requerimento anexo ao Arquivo da Marinha de Guerra: — Deferido — (P. 10.335 de 1962).

José Marques da Silva — inativo; pagamento diferença de salário e certidão de quanto percebe um operário de 2ª classe (Iustrador), para prova junto ao IAPM; — Certifique-se o que constar de acordo com as informações para prova junto ao IAPM. — Quanto à diferença de salário, nada tem a receber, o referente foi desligado desta autarquia, em 18-1-45. — (P. 21.528-62).

Maicol Alhur Soares — Oficial Acm. Contadoria; solicita apresentação junto ao Gabinete de Ident. da Marinha: — Oficie-se ao Gabinete de Identificação da Marinha, face ao requerimento (P. 7.574-62).

Manoel Guimarães Maia — Operário TSG; pagamento de quinquênio: — Arquite-se. — (P. 7.854-62).

Mario Paulino da Silva — Taifeiro PMF; transferência de categoria (Carveiro PMF); Autorizo — (P. 13.162-62).

Oswaldo Cardoso de Andrade — inativo; transferência de seus vencimentos para Ag. de Santos: — Deferido. — (P. 13-224-62).

Pedro Paulo Motta — Enfermeiro PMF; pagamento de 3. quinquênio: — Indeferido. — P. 2.256-62).

Raymundo Carneiro de Azevedo — Of. Administração, Ag. São Luiz; concedo 6 meses de licença especial, de acordo com a escala, devendo a agência comunicar o início da mesma. — (P.18.093-62).

## SERVIÇO DE PESSOAL

Falecimento de servidor inativo

Pedro José dos Santos — ocorrido em 5-5-62, conforme certidão de óbito do Município de Gravata — Pernambuco, anexa ao requerimento protocolado sob o nº 22.780-62.

Anário Ferreira da Silva — ocorrido em 28-6-62, conforme certidão de óbito do Município de Recife, anexa ao requerimento protocolado sob o nº 23.174-62.

Tassiano Sena — matr. 503, ocorrido em 6-7-62, conforme certidão de óbito do Município de Niterói, anexa ao requerimento protocolado sob o nº 23.519-62.

Raymundo Fernandes, Santos matr. 12.181, ocorrido em 8-7-62, conforme certidão de óbito do Município de Duque de Caxias, anexa ao requerimento protocolado sob o nº 23.508-62.

José Joaquim Ferreira — matrícula 14.258, ocorrido em 28-12-60, conforme certidão de óbito da 8ª Circunscrição do Estado da Guanabara, anexa ao requerimento protocolado sob o nº 19.552-62.

Otávio José Ryder Pinheiro — matrícula 8.241, ocorrido em 9-7-62, conforme certidão de óbito da 12ª Circunscrição do Estado da Guanabara, anexa ao requerimento protocolado sob o nº 23.785-62.

João Corrêa de Araujo — matrícula 11.000, ocorrido em 20-6-62, conforme certidão de óbito da 7ª Zona do Estado da Guanabara, anexa ao requerimento protocolado sob o número 22.968-62.

José Ribeiro — matr. 2.246, ocorrido em 30-6-62, conforme certidão de óbito da 7ª Circunscrição do Estado da Guanabara, anexa ao requerimento protocolado sob o nº 23.100 de 1962.

Henrique Pires Gomes — matrícula 7.483, ocorrido em 22-6-62, conforme certidão de óbito de 4. Distrito de Nova Iguaçu, anexa ao requerimento protocolado sob o número 22.834-62.

## BOLETIM Nº 134

## Requerimentos despachados:

## Certidões deferidas à vista das informações

Izaura Neves de Menezes, viúva do servidor inativo José Felipe de Menezes Neto, certidão de tempo de serviço do *de cujus* para prova junto ao IAPM (P. 19.599-62).

Orlandina Marouzes Teixeira, viúva do servidor inativo Amaro Teixeira, certidão dos novos níveis salariais do *de cujus* para prova junto ao IAPM (P. 17.554-62).

Paulo Pinheiro da Silva, ex-servidor certidão de tempo de serviço, para prova junto à Cia. Nacional de Navegação Costeira (P. 17.612-62).

Reymunda Inácio Alves — Livro de Idem, 13.324, ex-servidor, certidão de tempo de serviço, para prova junto ao IAPC (P. 15.378-62).

Rosa Guilhermina de S. Anunciação, viúva do servidor Reginaldo Anunciação, Turma Limpeza de Calceira, certidão de tempo de serviço para fins de pensão (P. 10.062-62).

## Licença Especial

Autorizada em face das informações devendo o respectivo Chefe comunicar o início da mesma de acordo com a escala.

Alirio Block Ribeiro, Tafeiro PMF — 7 meses (P. 4.044-62).

Haroldo do Nascimento, operário, Of. Máquinas — 6 meses, ref. ao decênio de 6-12-51 a 6-12-61. .... (P. 4.197-62).

Manoel Morcira Fernandes — Marinheiro PMF. — 6 meses, ref. ao decênio de 1-4-40 a 1-4-50 (Processo 2.148-62).

Miguel Gomes Rangel — Operário Of. Solda Oxi-Acetileno — 6 meses, ref. ao decênio de 1-1-51 a 1-1-61. (P. 3.824-62).

## Readmissão

Arquive-se, face ao Parecer do Consultor Geral da República publicado no Diário Oficial de 13-4-62).

Mário dos Santos — Trabalhador, T.S.G. (P. 6.778-62).

Manoel Freitas de Oliveira — Moço PMF (P. 5.857-62).

Manoel Francisco dos Santos — Trabalhador (P. 7.074-62).

E. Pinto de Brito — Cabo Foguista (P. 17.689-62).

## Pedidos Diversos

Agnelo Cruz da Silva — 2ª Maquinista PMF; licença especial. — Indeferido. (P. 1.540-62).

Alarico Pires da Silva — 2ª Maquinista PMF; certidão de Z.R.A., para prova junto ao IAPM. — Indeferido. (P. 16.231-62).

Altair Santana — Operário, Of. Fundação; licença especial. — Indeferido (P. 3.665-62).

Alzira Catarina de Jesus, viúva do servidor inativo José Bispo de Jesus, solicita salário-família. — Arquive-se. (P. 19.378-62).

Alzira Pereira da Rocha — Of. Administração; pagamento de 25% de adicional por tempo de serviço. — Indeferido. (P. 14.148-62).

Antônio Abreu — Operário, Of. Máquinas; licença especial — Indeferido. (P. 3.997-62).

Antônio Meirelles Jardim — Operário, C. Naval; solicita desligamento — Indeferido. (P. 16.719-62).

Antônio de Melo — Moço PMF; reconsideração do despacho que indeferiu o requerimento de nº 11.336-62. — Indeferido. (P. 15.993-62).

Argemiro dos Santos — Operário, Of. Máquinas; licença especial. — Indeferido. (P. 3.089-62).

Arnaldo da Silva e Souza — C. Mestre, C. Naval; solicita desligamento. — Indeferido. (P. 11.621-62).

Arlindo Cesar Góes — Operário, Of. Calafates; solicita seja computado em dobro, para fins de aposentadoria; seu 3º período de licença especial. — Arquive-se. (P. 1.962-62).

Avelino Soares de Souza — 1º Radiotelegrafista PMF; pagamento do 2º quinquênio. — Indeferido. .... (P. 10.251-62).

Benedito Martins de Azevedo — C. Foguista PMF; licença especial. — Indeferido. (P. 2.307-62).

Carlos Londres Castro — Moço PMF; solicita embarque. — Arquive-se. (P. 846-62).

Carlos Othon Trancoso — Tafeiro PMF; pagamento de 15% de adicional por tempo de serviço. — Indeferido. (P. 16.472-62).

Carlos Othon Trancoso — Tafeiro PMF; solicita desligamento. — Indeferido. — (P. 17.069-62).

Carlos de Paula Bruno — Tafeiro PMF; solicita licença especial. — Indeferido. — (P. 2.980-62).

Catarino José Gama — Tafeiro PMF; solicita transferência para a categoria de Moço PMF. — Indeferido. — (Pis. 2.151 e 16.422-62).

Celso de Queiroz Nogueira Filho. — Operário, Cald. Ferro. — Licença especial. — (P. 14.763-62).

Cesino Barros — Guindasteiro PMF. — Solicita desligamento. — Indeferido. — (P. 12.785-62).

Clemente Luiz Lindemberg — Contra Mestre — Of. Calafetagem. — Pagamento de 15 por cento de adicional. — Indeferido. — (P. 8.782 de 1962).

Dilermando Pinto Guedes de Morais — Vigilante. — Licença especial. — Indeferido. — (P. 14.949-62).

Emiliano Antônio da Silva — C. Foguista PMF. — Certidão de tempo de serviço para fins de aposentadoria. — Arquive-se. — (P. 43.817).

Ernani Vasconcelos de Barros — Operário, Of. Máquinas. — Solicita que não seja descontado qualquer importância em favor do seu Sindicato de Classe. — Arquive-se. — (P. número 4.766-62).

Fernando Cândido Nunes — C. Foguista PMF. — Licença especial. — Indeferido. — (P. 9.792-62).

Firmino Rodrigues Lessa — Plantação de Incêndio, Est. — Pagamento de 15 por cento de adicional por tempo de serviço. — Indeferido. — (P. 5.389-62).

Francisco José da Cruz — Operário, Of. Máquinas. — Licença especial. — Indeferido. — (P. nº 9.688 de 1962).

Francisco de Lima Barros — 2º Piloto PMF. — Pelos motivos expostos, solicita pagamento de soldadas relativas ao período citado. — Indeferido. — (P. 11.398-62).

Francisco Pinto dos Santos — Oficial Administrativo, Auditoria. — Solicita que seja consignado em renda a quantia mensal de Cr\$ 15.000,00, em favor de sua progenitora. — Indeferido. — (P. 15.652-62).

Gilberto Lima — 2º Comissário PMF. — Pagamento diferença cambial. — Indeferido. — (P. 15.023 de 1962).

Hamlet Perazzini — Operário, Cald. Ferro. — Solicita retificação de seu nome e tempo de serviço prestado. — Arquive-se. — (P. 12.787-62).

Hélio de Araújo Lima — Operário, Of. Modelagem. — Licença especial. — Indeferido. — (P. 1.118-62).

Hélio Ribeiro de Mello — Eletricista PMF. — Pagamento de diferença cambial. — Arquive-se. — (P. número 8.421-62).

Hiernani Garcia — Operário, Cald. Ferro, Est. — Pagamento de 15 por cento de adicional. — Indeferido. — (P. 9.576-62).

Ismael Fernandes do Nascimento — Tafeiro PMF. — Pagamento do terceiro quinquênio. — Indeferido. — (P. 6.329-62).

Evaldo Carneiro de Mesquita — Conferente de Carga, Auditoria. — Licença especial. — Indeferido. — (P. 2.917-62).

Ivo Antônio da Silva — Operário Cald. Ferro, Est. — Licença especial. — Indeferido. — (P. 4.962-62).

Izidoro Tauil — Contínuo (Seção de Expedição). — Pagamento de horas extraordinárias ref aos meses de janeiro e abril do ano em curso. — Indeferido. — (P. 20.048-62).

João Carneiro Dias — Inativo. — Certidão de seus vencimentos e vantagens na data de sua aposentadoria. — Arquive-se. — (P. 19.168-62).

João Batista dos Santos — Cabo Foguista PMF. — Pagamento do terceiro quinquênio. — Indeferido. — (P. 16.496-62).

João José Feital — 1º Radiotelegrafista PMF. — Pagamento de diferença cambial. — Arquive-se. — (P. número 11.733-62).

João Silveira — 1º Maquinista P. M. F. — Pagamento de 25 por cento de adicional por tempo de serviço. — Indeferido. — (P. 16.617-62).

Jorge Andrade Fontinha — Operário, Of. Máquinas. — Licença especial. — Indeferido. — (P. 3.713 de 1962).

José Maria de Medeiros — Eletricista PMF. — Retificação de despacho exarado no Bol. 215-85 de 30 de setembro de 1959. — Indeferido. — (P. 18.113-62).

José Nivaldo dos Santos — Tafeiro PMF. — Revisão pagamento de dólar. — Indeferido. — (P. 40.022 de 1961).

Josefa Carlos de Farias da Silva — Viúva do servidor inativo José Dionísio da Silva. — Pagamento de salário família. — Arquive-se. — (P. 4.994 de 1962).

Luiz Pedro de Souza — Operário, C. Naval. — Solicita desligamento. — Indeferido. — (P. 11.6627-62).

Manoel Bastos — Inativo. — Concessão de uma passagem, Rio-Belem para desconto em dez prestações mensais. — Arquive-se. — (P. 20.192 de 1962).

Manoel Pereira da Rocha — Operário, Of. Lustração. — Licença especial. — Indeferido. — (P. 3.670 de 1962).

Manuel Silvério — Operário Of. Máquinas. — Licença especial. — Mantenho o despacho anterior. — (P. 1.543-62).

Mário Damasceno — Operário, Of. Máquinas. — Licença especial. — Indeferido. — (P. 3.278-62).

Mário Diógenes Gurgel — Eletricista PMF; certidão de tempo de serviço para fins de aposentadoria. — Arquive-se. — (P. 36.577-61).

Mário Rodrigues de Paiva — Operário, Of. Máquinas, Est. licença especial. — Indeferido. — (P. 3.271 de 1962).

Maurício de Barros Chagas — Operário, Of. Máquinas. — Licença especial. — Indeferido. — (P. 3.304 de 1962).

Orcival da Silva Oliveira — Operário, Of. Máquinas, Est. licença especial. — Indeferido. — (P. 3.305 de 1962).

Orlando de Sena Gomes — Operário, Of. Máquinas. — Licença especial. — Indeferido. — (Processo número 3.270-62).

Paulo Pinto da Silva — Filho do servidor (falecido) Manoel Pinto da Silva — Almoxarifado, Est. — Pagamento auxílio-funeral. — Arquive-se. — (P. 14.621).

Pedro Alves de Assis — Lotado no Serviço de Vigilância solicita cancelamento das notas desabonadoras constantes em sua ficha. — Arquive-se. — (P. 1.897-62).

Pedro Alves de França — Conferente, ex-servidor. — Solicita readmissão. — Arquive-se. (P. 1.897 de 1968).

Pedro Alves de França — Conferente, ex-servidor. — Solicita readmissão. — Arquive-se. — (P. 2.564 de 1962).

Pedro Batista Barbosa e Leandro dos Santos. — Ag. Salvador — Solicitam igualdade de condições as concedidas ao servidor Angelo Miguel dos Santos. — Indeferido. — (P. 9.823-62).

Pedro Lopes — Operário, Plantação de Incêndio. — Licença especial. — Indeferido. — (P. 2.761-62).

Pedro Luiz Rangel — Operário, Of. Ferreiros. — Averbação de tempo de serviço. — Indeferido. — (P. 15.063 de 1962).

Porfírio José da Silva — Tafeiro PMF. — Certidão de tempo de serviço para fins de aposentadoria. — Arquive-se. — (P. 36.838-61).

Pyragibe Carneiro de Carvalho — Operário, Of. Lustração — Licença especial. — Indeferido. (P. 2.957 de 1962).

Pedidos de licença deferidos:

Comunicação nº 1.161, da 2ª Seção do S.P. de 12 de junho de 1962:

Aroldo Rodrigues de Carvalho — M. Convés, Q.M.B.F., 15 dias, de 28 de maio a 11 de junho de 1962.

Francisco Maciel da Silva — Marinheiro, Q.M.B.F., 60 dias, em prorrogação, de 4 de junho a 2 de agosto de 1962.

José Gonçalo da Soledade — Marinheiro, A.M.B.F., 12 dias, período de 1 a 12 de junho de 1962.

José Medeiros de Menezes — Contramestre, Q.M.B.F., 60 dias, em prorrogação, período de 31 de maio a 29-7-62.

Francisco Santana da Costa — Marinheiro, Q.M.B.F., 15 dias, período de 6 a 20 de junho de 1962.

Godofredo Luderlaca — C. Foguista, Q.M.B.F., um dia, 5 de junho de 1962.

Ruy de Lemos Maneschy — Conferente, D.S.F., 15 dias, período de 6 a 20 de junho de 1962.

José Fernandes de Oliveira — Cozinheiro, Q.M.B.F., 15 dias, período de 7 a 21 de junho de 1962.

Antônio Cordeiro da Rocha — Telegrafista, Sede, 15 dias, período de 23 de maio a 6 de junho de 1962.

Alvaro N. Cavalcante — Marinheiro, Q.M.B.F., trinta dias, em prorrogação, período de 29 de maio a 27 de junho de 1962.

Oscar Xavier de Oliveira — C. Foguista, Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 29 de maio a 27 de junho de 1962.

Francisco das Chagas — C. Foguista, S. Máquinas, 10 dias, em prorrogação, período de 23 de maio a 1 de junho de 1962.

Severino do Amaral Gusmão — Oficial Adm., Q.M.D.F., trinta dias em prorrogação, período de 21 de maio a 19-6-62.

Almir de Barros Pimentel — Tafeiro, Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 25 de maio a 23 de junho de 1962.

Waldemiro Martins da Costa — Tafeiro, Q.M.B.F., trinta dias em prorrogação, período de 2 de junho a 1 de julho de 1962.

Manoel Zacarias da Silva — C. Foguista, Q.M.B.F., 46 dias, em prorrogação, período de 11 de abril de 1962 a 25-5-62.

Raymundo de Sá Virgulino — Tafeiro, Est., 4 dias, período de 7 a 10 de maio de 1962.

Antônio de Jesus Pires de Aguiar — Maquinista, Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 18 de maio a 16-6-62.

Euclides Francisco de Abreu — Tafeiro, Q.M.B.F., 39 dias, em prorrogação, período de 22 de maio a 20 de junho de 1962.

Severino José Diniz — Tafeiro, Q.M.B.F., 15 dias, período de 28 de maio a 11 de junho de 1962.

Luiz Marcelino da Silva — Marinheiro, Q.M.B.F., 60 dias, em prorrogação, período de 29 de abril a 27 de junho de 1962.

Manoel José dos Santos — M. Convés, N. Lóide Bolivia, 30 dias em prorrogação, período de 19 de maio a 17-6-62.

Jovino de Albuquerque — Foguista, Q.M.B.F., 15 dias, em prorrogação, período de 28 de maio a 9 de junho de 1962.

Wilson Dias dos Santos — Marinheiro, Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 31 de maio a 29 de junho de 1962.

Gabriel Quirino dos Santos — Marinheiro, Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 28 de maio a 26 de junho de 1962.

Luiz Gonzaga Nascimento — Eletricista, 30 dias, prorrogação, período de 19 de maio a 17 de junho de 1962.

Waldomiro João da Silva — Tafeiro, Q.M.B.F., 7 dias, período de 22 a 28-5-62.

João Vicente da Silva — Tafeiro, 30 dias em prorrogação, período de 25-5 a 23-6-62.

José da Mota Peixoto Tafeiro 30 dias em prorrogação, período de 28 de abril a 27 de maio de 1962.

Laudionor Pereira Porto — Moço Convés, Q. M. B. F., 7 dias de licença, período de 30 de maio a 5 de junho de 1962.

Nilton José Nascimento — Tafeiro, Q. M. B. F., 10 dias de licença em prorrogação, período de 27 de maio a 5 de junho de 1962.

Glennair Ferreira Moreira — Camareira, 30 dias de licença em prorrogação, período de 17 de maio a 15 de junho de 1962.

Maria José da Silva Santos — Lavadeira, Lavanderia, 15 dias de licença, período de 14 de maio a 28 de maio de 1962.

Comunicação nº 1.170, da 2ª Seção do S. P., em 13 de junho de 1962:

Antonio dos Santos — Moço Convés, 30 dias em prorrogação, período de 9 de maio a 7 de junho de 1962.

José de Paulo Monteiro — Aj. Cozinha, Q.M.B.F., 3 dias em prorrogação, período de 17 a 19 de maio de 1962.

João Gomes da Silva — Tafeiro, Q.M.B.F., 60 dias em prorrogação, período de 9 de junho a 7 de agosto de 1962.

Manoel Zacarias da Silva — C. Foguista, Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 26 de maio a 24 de maio de 1962.

Aristides Batista de Oliveira — Marinheiro, Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 30 de maio a 28 de junho de 1962.

Leopoldo José Alexandrino — Moço Convés, 20 dias de licença em prorrogação, período de 2 de junho a 21 de junho de 1962.

Comunicação sem número, da 2ª Seção do S. P., de 13 de junho de 1962:

Antonio Miranda — Operário, Est., 12 dias em prorrogação, período de 21 de maio a 1 de junho de 1962.

José Alfredo de Oliveira — Fundidor, Est., 5 dias em prorrogação, período de 18 de maio a 22 de maio de 1962.

Francisco dos Santos — Operário, Est., 60 dias em prorrogação período de 2 de junho a 31 de julho de 1962.

Isaac Barros Otero — Operário, Est., 30 dias em prorrogação período de 28 de maio a 26 de junho de 1962.

José Corrêa de Lima Filho — Operário, Of. Cald. Cobre, 4 dias, período de 29 de maio a 1 de junho de 1962.

Hernani Garcia — Operário, Of. Cald. de Ferro, 3 dias, período de 14 a 16 de maio de 1962.

Aglaer Rocha — Eletricista, Est., 3 dias, período de 14 de maio a 16 de maio de 1962.

Orlando Pereira dos Santos — Operário, Of. Cald. Ferro, 2 dias, período de 17 a 18 de maio de 1962.

Manoel Vieira Aguiar Junior — Operário, Of. Carpintaria, 10 dias, período de 23 de maio a 1 de junho de 1962.

Manoel V. Aguiar Junior — Operário, Of. Carpintaria, 5 dias em prorrogação, período de 2 a 6 de junho de 1962.

Bento Silva — Operário, Of. Lustração, 3 dias, período de 22 a 24 de maio de 1962.

Bento Silva — Op. Of. Lustração, 1 dia em 28 de maio de 1962.

Camilo Martins — Operário, Of. Calafateação, 3 dias em prorrogação, período de 11 a 24 de maio de 1962.

Tracy da Faria — Operário, Of. Cens. Naval, 8 dias período de 24 de maio a 31 de maio de 1962.

Orlando José Gonçalves — Operário, Of. Cens. Naval, 6 dias em prorrogação período de 1 de junho a 5 de junho de 1962.

Celso Nunes — Operário, Of. Pintura, 5 dias período de 22 a 27 de maio de 1962.

Celso Nunes — Operário, Of. Pintura, 5 dias em prorrogação período de 28 de maio a 1 de junho de 1962.

Euclides Pereira da Silva — Pedreiro, Of. Docas, 9 dias em prorrogação período de 23 a 31 de maio de 1962.

Manoel Batista de Souza — Carpinteiro, Est., 20 dias em prorrogação período de 22 de maio a 20 de junho de 1962.

Antero Francisco Ribeiro — Operário, Of. Calafate, 30 dias em prorrogação período de 27 de maio a 25 de maio de 1962.

João Ferreira Gomes — Operário, Of. Carpintaria, 3 dias período de 29 de maio a 31 de maio de 1962.

Enes Alevs — Soldador, Est., 30 dias em prorrogação período de 3 de junho a 2 de julho de 1962.

Olinto Joaquim Ribeiro — Operário, Est., 4 dias período de 15 a 18 de maio de 1962.

Olinto J. Ribeiro — L. Técnico, Est., 11 dias prorrogação período de 19 de maio a 29 de maio de 1962.

Euripedes Pereira Filho — Operário, T. S. G., 90 dias em prorrogação período de 26 de maio a 23 de agosto de 1962.

José Rodrigues de Souza — Fundidor, Est., 3 dias período de 14 a 16 de maio de 1962.

Ary José Pires — Operário, Of. Sol. Oxigênio, 30 dias em prorrogação período de 18 de maio a 16 de junho de 1962.

Paulo Raymundo de Oliveira — Operário, Docas, 20 dias período de 15 de maio a 3 de junho de 1962.

José Francisco da Silva — Operário, Estamparia, 1 dia em 25 de maio de 1962.

Antonio Teixeira da Silva — Carvoeiro, Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação período de 31 de maio de 1962 a 29 de junho de 1962.

Lucas Martins de Melo — Tafeiro, Q.M.B.F., 30 dias período de 15 de maio a 13 de junho de 1962.

José Cavalcante Freire — Cozinha, Q. M. B. F., 30 dias em prorro-

gação, período de 18 de maio a 16 de junho de 1962.

Antonio Cordeiro da Rocha — Conferente, Q. M. B. F., 15 dias em prorrogação período de 7 a 21 de junho de 1962.

Joaquim Alfredo Nogueira — Moço Convés, Q. M. B. F., 30 dias em prorrogação período de 1 a 30 de junho de 1962.

Nestor de Oliveira — Tafeiro, Q. M. B. F., 5 dias período de 7 a 11 de junho de 1962.

Raymundo Alves de Lima — Tafeiro, Q. M. B. F., 180 dias em prorrogação período de 17 de janeiro a 15 de julho de 1962.

Alfredo C. de Oliveira — Cozinha, Q. M. B. F., 15 dias período de 2 a 16 de junho de 1962.

Lourenço Manoel da Cunha — Marinheiro, Q. M. B. F., 30 dias em prorrogação período de 30 de maio a 28 de junho de 1962.

Arnobio Braz Cavalcante — Cozinha, Q. M. B. F., 30 dias em prorrogação período de 26 de maio a 24 de junho de 1962.

Luiz Gonzaga França — Tafeiro, 61 dias em prorrogação período de 28 de abril a 27 de junho de 1962.

Severino Gonçalves de Lima — Cozinha, Q. M. B. F., 30 dias em prorrogação período de 24 de maio a 22 de junho de 1962.

Domingos Gonçalves Manon — Moço Convés, 30 dias em prorrogação período de 1 a 30 de junho de 1962.

Luiz Albertino Bandeira — Marinheiro, Q. M. B. F., 30 dias em prorrogação período de 30 de maio a 28 de junho de 1962.

Florisvaldo do Rosário Dantas — Carvoeiro, Q. M. B. F., 30 dias em prorrogação período de 1 a 30 de junho de 1962.

Antonio Rubens da Silva — Aj. Cozinha, Q. M. B. F., 30 dias em prorrogação período de 26 de maio a 24 de junho de 1962.

Luiz da Silva Negrão — 2º Maquinista, Q. M. B. F., 30 dias em prorrogação período de 5 de junho a 4 de julho de 1962.

Comunicação nº 1.138, da 2ª Seção do S. P., de 7 de junho de 1962:

Heraclito Pedro dos Santos — S. de Estiva, Ser. Portuário, 30 dias em prorrogação, período de 17 de maio a 15 de junho de 1962.

Alceu Ribas Pinheiro Lima — Of. Adm., Esc. Sede, 9 dias em prorrogação, período de 14 de maio a 22 de maio de 1962.

Moacyr Pinheiro de Carvalho — 6 dias período de 3 a 8 de maio de 1962.

Vitalino de Azevedo — Conferente, D. S. P., 30 dias em prorrogação, período de 30 de abril a 29 de maio de 1962.

Galdina Porfírio — Almoxarifado, 15 dias período de 30 de abril a 14 de maio de 1962.

Galdina Porfírio — Costureira, Of. Sede, 5 dias período de 25 de abril a 29 de abril de 1962.

Pedro Paulino dos Santos — Conf. de Carga, D. S. P., 10 dias período de 14 a 23 de maio de 1962.

Sebastião Peixoto Coelho — Of. Adm., S. Ser. Pessoal, 10 dias período de 2 a 11 de maio de 1962.

José Corrêa Fagundes — Of. Adm., Esc. Sede, 3 dias período de 2 a 4 de maio de 1962.

Sylvio Gouveia — Of. Adm., 5 dias em prorrogação, período de 13 a 17 de maio de 1962.

Mário Souza Gregório — Guarda, Est., 30 dias em prorrogação, período de 29 de abril a 28 de maio de 1962.

Yara Costa de Souza — Of. Adm., D. F. Avarias, 1 dia período de 7 de maio de 1962.

Yara C. de Souza — Of. Adm., F. Avarias, 7 dias período de 8 a 14 de maio de 1962.

Alípio Leopoldo dos Santos — Guarda, Serv. Vigilância, 60 dias em prorro-

gação, período de 12 de maio a 10 de julho de 1962.

Armando O. Mandarin — 4 dias período de 8 de maio a 11 de maio de 1962.

Yara de Freitas — 10 dias período de 7 a 16 de maio de 1962.

Edite Ribeiro Caryalho — Lavadeira, Lavanderia, 6 dias período de 15 a 20 de maio de 1962.

José Marinho do Nascimento — Ar. Velame, Of. Velame, 7 dias período de 8 a 15 de maio de 1962.

João Guilherme Soares dos Santos Neto — S. Ser. Pessoal, 15 dias período de 30 de abril a 14 de maio de 1962.

Comunicação nº 1.141 da 2ª Seção do S. P., de 11 de junho de 1962:

João Norberto do Nascimento — Cozinha, Q. M. B. F., 30 dias em prorrogação, período de 8 de maio a 6 de junho de 1962.

João Paulino da Silva — C. Foguista, Q. M. B. F., 15 dias período de 16 a 30 de maio de 1962.

Elza Acioli Costa — Camareira, Q. M. B. F., 15 dias período de 2 de maio a 16 de maio de 1962.

José de Almeida Cantanhede — Moço Convés, Q. M. B. F., 30 dias em prorrogação, período de 13 de maio a 11 de junho de 1962.

José Fonseca de Souza — Foguista, Q. M. B. F., 15 dias período de 17 de maio a 1 de junho de 1962.

Manoel Lourenço de Mello — Moço Convés, Q. M. B. F., 10 dias período de 3 a 12 de maio de 1962.

Sebastião Lourenço Frazão — Cozinha, Q. M. B. F., 5 dias período de 18 de maio a 22 de maio de 1962.

José Maria dos Santos — Carvoeiro, Q. M. B. F., 15 dias período de 12 a 26 de maio de 1962.

Comunicação nº 1.089, da 2ª Seção do S. P., de 1 de junho de 1962:

José Clemente do Rosário — Of. Adm., Ser. Pessoal, 15 dias período de 7 a 11 de maio de 1962.

Luiz Antonio da S. Oliveira — Guarda, Ser. Vigilância, 7 dias em prorrogação, período de 12 a 18 de maio de 1962.

Luiz Antonio da S. Oliveira — Guarda, Ser. Vigilância, 7 dias em prorrogação, período de 12 a 18 de maio de 1962.

José Ribeiro da Silva — Guindasteiro, Est., 6 dias período de 11 a 16 de maio de 1962.

José R. da Silva — Guindasteiro, Est., 9 dias em prorrogação, período de 17 a 25 de maio de 1962.

Orlandine de Mattos — Of. Adm., Est., 41 dias em prorrogação, período de 7 de abril a 17 de maio de 1962.

Geraldino Leite de Oliveira — T. S. G., Est., 30 dias em prorrogação, período de 1 a 30 de maio de 1962.

Hernani C. da Silva Filho — Guindasteiro, Est., 20 dias em prorrogação, período de 17 de maio a 15 de junho de 1962.

Idefonso Rodrigues da Cruz — Operário, Est., 15 dias período de 9 a 23 de maio de 1962.

Thalles Peixoto — Of. Adm., Est., 8 dias período de 4 a 11 de maio de 1962.

Gilson Justo de Carvalho — Of. Adm., S. Telegramas, 30 dias em prorrogação, período de 16 de maio a 14 de junho de 1962.

Rubem Conceição dos Santos — Of. Adm., 4ª S. Ser. Pessoal, 30 dias em prorrogação período de 10 de maio a 8 de junho de 1962.

Milton de Oliveira — Enc. Palot., Est., 15 dias em prorrogação, período de 30 de abril a 14 de maio de 1962.

Napoleão Nunes Gonçalves — Of. Adm., Ser. Fiscalização, 30 dias em prorrogação, período de 5 de maio a 3 de junho de 1962.

Claudio Luiz Tourinho — Of. Adm., Contadoria, 30 dias em prorrogação,

período de 12 de maio a 10 de junho de 1962.

João Gomes de Abreu — Operário 30 dias em prorrogação período de 7 de maio a 5 de junho de 1962.

Manoel Fernandes — Operário, 180 dias em prorrogação, período de 12 de maio de 1962 a 7 de novembro de 1962.

José Jorge Lage — Carvoeiro Q. M. B. F., 90 dias em prorrogação período de 30 de janeiro a 29 de abril de 1962.

Moacyr Eduardo da Silva — Auxiliar Adm. Esc. Sede, 21 dias em prorrogação período de 17 de abril a 7 de maio de 1962.

Genecy Povoá — Guarda, Ser. Vigilância 8 dias em prorrogação, período de 1 de maio a 18 de maio de 1962.

Hilton Tavares — Of. Adm., Esc. Sede, 10 dias em prorrogação, período de 20 de maio a 23 de maio de 1962.

Ernani Ferreira — Servente, S. A., 15 dias em prorrogação, período de 28 de abril a 12 de maio de 1962.

Ernani Ferreira — Servente Ser. Abastecimento, 15 dias em prorrogação, período de 13 a 27 de maio de 1962.

Jaima de Léo — Trabalhador, Abastecimento, 3 dias em prorrogação, período de 28 a 3 de abril de 1962.

Danilo Soares da Silva — Of. Adm. Esc. Sede, 20 dias em prorrogação, período de 16 de maio a 14 de junho de 1962.

Mauro Rocha dos Santos — Of. Adm., Contadoria, 11 dias em prorrogação, período de 27 de abril a 7 de maio de 1962.

Regina Alves da Conceição — Operária, Lavanderia, 30 dias em prorrogação período de 2 a 31 de maio de 1962.

Marcos Cezar Antonio Bastos — Trabalhador, 30 dias em prorrogação período de 1 a 30 de maio de 1962.

Alberto Moreira de Souza — Sala de Desenho — Est., 7 dias — Período de 12 a 18-5-62.

Antônio Salles — Operário — Est., 30 dias — em prorrogação — Período de 23-5 a 21-6-62.

Comunicação nº 1.092, da 2ª Seção do S. P., de 4-6-62

Antônio Lopes — Eletricista — S. Máquinas, 30 dias em prorrogação, período de 11-5 a 9-6-62.

Alfredo Teixeira de Castro — Foguista — Q.M.B.F., 20 dias em prorrogação, período de 12-5 a 31 de maio de 1962.

Severino Correia Feio — Músico, 30 dias em prorrogação, período de 21-5 a 19-6-62

Alvaro Neves Cavalcante — Marinheiro — Q.M.B.F., 60 dias em prorrogação, período de 30-3 a 28 de maio de 1962.

José Antão de Souza — Foguista — Q.M.B.F., 30 dias — em prorrogação, período de 19-5 a 17-6-62.

Luiz Felipe de Souza Leão — Marinheiro — Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 4-5 a 2 de junho de 1962.

Waldemiro Martins Costa — Taifeiro — Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 3-5 a 1-6-62.

Lourenço Manoel da Cunha — Marinheiro — Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 30-3 a 28 de abril de 1962.

Lourenço M. da Cunha — Marinheiro, 31 dias em prorrogação, período de 29-4 a 29-5-62.

Arnóbio Braz Cavalcante — 3º Cozinheiro — Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 26-4 a 25 de maio de 1962.

Nelson Francisco Cavalcante — Moço Convés — Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 14-5 a 12 de junho de 1962.

Oswaldo Dantas de Oliveira — Moço Convés — Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 19-5 a 17 de junho de 1962.

Saturnino Heraldo de Souza — Foguista — Q.M.B.F., 30 dias em

prorrogação, período de 11-5 a 9 de junho de 1962.

José Antônio da Silva — Marinheiro — Q.M.B.F., 60 dias em prorrogação, período de 12-5 a 10 de junho de 1962.

Domingos Gonçalves Manon — Moço Convés — Q.M.B.F., 15 dias — período de 17-5 a 3-5-62.

Ezequiel Maia de Freitas — Aj. de Cozinha — Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 12-5 a 10 de junho de 1962.

Manoel Gomes de Souza — Foguista — Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 13-5 a 11 de junho de 1962.

Humberto Lima — Taifeiro — Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 12-5 a 10-6-62.

Eduardo Celestino Junqueira — 3º Maquinista — Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 15-5 a 13 de junho de 1962.

Altamiro Pigueiredo Ferreira — Carvoeiro — Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 30-4 a 29 de maio de 1962.

Antônio Rubens da Silva — Ajudante de Cozinha — Q.M.B.F., 15 dias — período de 11-5 a 25-5-62.

João Ambrozio dos Santos — Marinheiro — Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 12-5 a 10 de junho de 1962.

Waldemiro Rodrigues de Lima — Carvoeiro — Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação — período de 21-5 a 19 de junho de 1962.

Manoel Joaquim de Moura — Moço de Convés — Q.M.B.F., 15 dias — período de 14-5 a 28-5-62.

Geraldo Santos Costa — Taifeiro — Est., 35 dias — em prorrogação, período de 24-5 a 29-5-62.

Augusto Rodrigues — 2º Cozinheiro — Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 18-5 a 16-6-62.

Jorge de Albuquerque — Eletricista — Q.M.B.F., 15 dias — período de 11-5 a 25-5-62.

Orlando Pereira Wenceslau — Marinheiro — Lóide Peru — 12 dias — período de 29-3 a 9-4-62.

José Velloso da Silva Filho — Músico — Q.M.B.F., 15 dias em prorrogação, período de 4 a 18-5-62.

Fernando Zanini Teixeira — 2º Piloto — Q.M.B.F., 30 dias — em prorrogação, período de 8-5 a 6 de junho de 1962.

Antônio Pedro Emiliano — 15 dias, período de 30-4 a 14-5-62.

Elza Acioli Costa — Camareira — 30 dias — em prorrogação, período de 17-5 a 15 de junho de 1962.

José Ferreira do Nascimento — Aj. de Cozinha — Q.M.B.F., 15 dias — período de 9 a 23-5-62.

Antônio Sabino Xavier — Foguista — Q.M.B.F., 30 dias — período de 6-5 a 4-6-62

Alaide Soares de Araújo — Camareira — 15 dias em prorrogação, período de 20-3 a 3-6-62.

Salomão Chor — Taifeiro — Q.M.B.F., 45 dias em prorrogação, período de 7-5 a 20-6-62.

Emílio Lopes de Almeida — Foguista — Q.M.B.F., 30 dias em prorrogação, período de 19-5 a 17 de junho de 1962.

Comunicação s/nº, da 2ª Seção do S. P., de 6-6-1962

Joaquim Rocha Vivas — 1º Maquinista — Est., 3 dias — período de 16-5 a 18-5-62

Alberico Gonçalves — Of. S. Elétrica — 3 dias — período de 14 a 16 de maio de 1962.

Aglaer Rocha — Eletricista — Est., 4 dias — período de 17 a 20 de maio de 1962

Amaro de Souza Nogueira — Soldador — Est., 30 dias em prorrogação, período de 21-5 a 19-6-62.

Camilo Martins — Of. Calafetação — Est., 5 dias — Período de 17 a 21-5-62

Alberto Francisco Fernandes — Est., 30 dias em prorrogação — período de 17-5 a 15-6-62.

Claudionor de Oliveira — Of. de Máquinas — Est., 2 dias — período de 14-5 a 15-5-62.

Moisés Ferreira de Araújo — Of. de Caldeira — Est., 15 dias — período de 14-5 a 28-5-62.

Manoel da Silva Santos — Eletricista — Est., 30 dias — em prorrogação — período de 16-5 a 14 de junho de 1962.

Salvador Casinha — Eletricista — Est., 10 dias — período de 17-5 a 26-5-62.

Armando Brasil Pereira — Pedreiro — Est., 4 dias — período de 11 a 14-5-62.

Alípio Gonçalves de Oliveira — Of. Lustração — Est., 5 dias — período de 17 a 21-5-62.

Luiz de Souza — Operário — Est., 5 dias — em prorrogação — período de 19 a 23-4-62.

Luiz de Souza — Operário — Est., 10 dias — em prorrogação — período de 24-4 a 2-5-62.

Luiz de Souza — Operário — Of. de Máquinas — 15 dias em prorrogação — período de 4 a 18-5-62.

Alferino Batista Bignon — Operário — Est., 30 dias em prorrogação, período de 17-5 a 15-6-62.

Walter Maximiano Sobral — Eletricista — 30 dias — em prorrogação, período de 19-3 a 17-4-62.

Humberto Augusto do Nascimento — Operário, T.S.G., 5 dias, período de 16,5 a 21,5-62.

José Ribeiro de Almeida — Operário, Of. Frigorífico, 2 dias, período de 15 a 16,5-62.

Rafael Pinto Quintanilha — Eletricista, Est., 5 dias, em prorrogação, período de 15 a 19-5-62.

Acir Rodrigues — Operário, TSG, 5 dias de licença, período de 10 a 14-5-62.

Antônio Joaquim de Freitas — Operário, T.S.P., 30 dias em prorrogação, período de 18,4 a 17 de maio de 1962.

Sebastião Henrique Guimarães — Operário, Est., 30 dias em prorrogação, período de 23,4 a 22 de maio de 1962.

Elmo Gusmão da Silva — Operário, Of. Máquinas, 1 dia, período de 15,5-62.

Waldir Mateus Vieira — Modelador, Est., 8 dias, período de 15 a 22,5-62.

Renato Luiz de Barros — Operário, T.S.G., 1 dia, período de 15 de maio de 1962.

Benedito Antonio do Nascimento — Operário, T.S.G., 1 dia, período de 16,5-62.

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTADOS DO TRABALHO

Comunicação S/N., da 2ª Seção S.P., de 3.6.62

Geraldo Regis Xavier — Foguista, Q.M.B.F., mais 29 dias, período de 29,5 a 26,6-62.

Relação S/N., da 2ª Seção de S.P., de 6.6.62

Abel de Assis — 8 dias, período de 14 a 21,5-62.

José Clemente do Rosário — Adm. Esc. Sede, 30 dias, em prorrogação, período de 22,5 a 20,6-62.

Mário José dos Santos — Mestre, Est., 30 dias em prorrogação, período de 28,5 a 16,6-62.

Milton Mário Santos — C. Mestre, Est., 30 dias em prorrogação, período de 27,4 a 26,5-62.

Renato do Nascimento Costa — Of. Adm., Esc. Sede., 10 dias em prorrogação, período de 8,5 a 17 de maio de 1962.

Valentim Nunes de Almeida — Operário, T.S.G., 30 dias em prorrogação, período de 16,5 a 14 de junho de 1962.

Orlandino de Matos — Escritório Est., 30 dias em prorrogação, período de 18,5 a 16,6-62.

Aureliano Oliveira Alves — Operário, Est., 5 dias, período de 18 a 22,5-62.

Luiz Lucio da Costa — Guindasteiro, Ser. Portuário, 30 dias em prorrogação, período de 24,4 a 23,5-62.

Otoniel de Araújo — 6 dias, período de 2 a 7,5-62.

### ESCLARECIMENTO

Retificação numeração de itens do boletim

Retificamos a numeração dos itens da folha 10 do Boletim 127, datado de 9.7.62, para 107 e 108, em virtude de terem saído com incorreção.

### SERVIÇO DE PESSOAL

Falecimento de servidor inativo

Manoel Távares Cubal — ocorrido em 22.6.62, conf. de certidão de óbito do 5. Distrito do Município de Niterói, anexa ao requerimento protocolado sob o nº 22.989-62.

Eduardo Pinto Vianna — ocorrido em 23.6.62, conforme certidão de óbito da 5ª Circunscrição do Estado da Guanabara, anexa ao requerimento protocolado sob o nº 22.667-62.

Falecimento de servidor

Gelminez Monteiro Alves de Almeida — Ocorrido em 9.6.62, conforme certidão de óbito do Município de Salvador, anexa ao requerimento protocolado sob o nº 23.171-62.

Miguel Busson Filho — Ocorrido em 3.7.1962, conforme certidão de óbito da 1ª Circunscrição do 4. Município de São Gonçalo, anexa ao requerimento protocolado sob o nº 23.309 de 1962.

Concessão de licença especial

Comunicamos, para os devidos fins, que o servidor Adherbal Pinto da Silva, matr. 16.171, 2. Piloto do Grupo I — P.M.F., entrou em gozo de um período de 2 (dois) meses de licença especial, de 10.7.1962 a 9 de outubro de 1962.

Paulo Henrique Lousada — Comandante do Grupo I — P.M.F., 6 meses de 13.7.62 a 12.1.63.

Severino Lemos da Silva — Marinheiro do Grupo I — P.M.F., 6 meses de 7.7.1962 a 6.1.1963.

Ruy de Lemos Manesky — Comandante do Grupo I — P.M.F., 6 meses de 1.7.1962 a 31.12.62.

Jairo de Oliveira — Conferente de Carga padrão "N", lotado na Divisão de Serviços Portuários, 2 meses de 12.7.62 a 13.9.62.

### DIRETORIA

Abono de Faltas ao Serviço Dia 5-7-1962

Considerando as comprovadas dificuldades de locomoção, causadas pela greve de transportes coletivos urbanos e suburbanos, no dia 5 (cinco) de julho corrente, ficam abonadas as faltas ao serviço naquele dia, no período ordinário de trabalho.

Pedido de Reclassificação

Vitor Carvalho de Almeida Gomes, servidor inativo, alegando que foi enquadrado no nível 15, Cr\$ 27.500,00, quando já percebia pela letra "L", isto é, vencimentos de Cr\$ 30.000,00, requer a reparação do seu direito. Defiro o pedido lido.

PORTARIA Nº 613, DE 17 DE  
JULHO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe competem.

Designa:

Haroldo Mesquita, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo em comissão, de Chefe da Seção de Classificação e Controle, do Serviço de Contabilidade, durante o impedimento do titular servidor Guilherme de Souza Garcia, respondendo por outra Chefia.

DESLIGAMENTO DE SERVIDORES  
APOSENTADORIAPORTARIA Nº 615, DE 17 DE  
JULHO DE 1962

Desligar dos serviços a partir de 30-6-62, os servidores aposentados por esta Autarquia de acordo com a Lei 1.162, de 22-7-1950 abaixo mencionados:

Ary Martins dos Santos — Orlando Lopes Pires — Lauro Carlos Xavier — Raphael Giordano — Aluizio Cardoso Rodrigues — Marinheiros.

PORTARIA Nº 617, DE 17 DE  
JULHO DE 1962

Desligar dos serviços a partir de 30-6-62, os servidores aposentados por esta Autarquia, de acordo com a Lei 1.162, de 22-7-1950 abaixo mencionados:

Silvano Ribeiro de Melo — Aux. Insp. Técnico.  
Augusto Manoel da Rocha — Supervisor Estiva.  
Armando Pereira Vianna — Contra-Mestre.  
Manoel Pereira — Contra-Mestre.  
Waldemar de Andrade — Mestre.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA

## UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO  
DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve, com fundamento na Lei n.º 1.711, de 28-10-52, art. 150, item II, prorrogar o expediente do servidor abaixo indicado, pelo prazo de 60 dias interpolados, a partir de 15 do mês corrente: Albino Silva — Cr\$ 14.000,00. — Pedro Coimbra, Reitor.

## ANULAÇÃO DE CONCORRÊNCIA

Considerando que as firmas concorrentes apresentaram suas propostas com prazo total de entrega das cartas muito superior ao que se desejava, conforme especificações e memorial descritivo;

Considerando que os preços oferecidos estão excessivamente elevados em comparação com o oferecido pelo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Considerando o estipulado no item IX do Edital e o Parecer n.º 48, de 13 do corrente, da Delegação de Controle;

Anular a presente concorrência, na forma do artigo 740 do Código de Contabilidade Pública, devendo ser transmitido, às firmas concorrentes, o inteiro teor deste despacho.

REDE FERROVIÁRIA  
FEDERAL S. A.

## Estrada de Ferro Leopoldina

## PORTARIAS

O Diretor Superintendente da E. F. Leopoldina, usando das atribuições que lhe conferem o art. 4.º, letra "f", do Decreto n.º 43.549, de 10-4-58 e a Resolução n.º 219, de 10-4-61, da Diretoria da Estrada, resolve:

Nos termos do art. 14 da Lei n.º 3.820, de 23-11-60, equiparar aos extranumerários-mensalistas beneficiados pela Lei n.º 3.483, de 8-12-58, os operários de obras:

N.º 963 — Angelo Soares Gomes, matrícula n.º 68.248, a contar de 14 de julho de 1961;

N.º 964 — Moysés da Silva, matrícula n.º 68.253, a contar de 21-10-61. — Mauro Motera, Ten. Cel., Diretor Superintendente.

ESCOLA NACIONAL DE  
ENGENHARIA

## Colecção de grau

Curso de Engenheiros Cívicos

Em 13 de dezembro de 1960

Elias Botelho Coelho dos Santos, Engenheiros Eletricistas

Em 13 de dezembro de 1960

Joaquim de Assis Ribeiro Neto.

UNIVERSIDADE DO RIO  
GRANDE DO SUL

## PORTARIAS

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.379-61, da Reitoria, resolve:

N.º 1.537 de 30 de julho de 1962. — Atribuir de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I e § 1.º e 3.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1.º, alínea "b", do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Laboratorista, P-1602.9.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Pedro Perfeito dos Santos, matrícula n.º 1.003.277, lotado e com exercício no Instituto de Fisiologia Experimental, anexo à Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários diurnos e noturnos àquele Instituto, durante os períodos compreendidos entre 1.º e 30 de julho, 1.º e 30 de agosto, 1.º e 30 de setembro, e 2 e 31 de outubro de 1962, devendo a referida gratificação ser acrescida de vinte e cinco por cento (25%), em se tratando de serviços extraordinários prestados entre 22,00 horas de um dia e 5,00 horas do dia seguinte, de acordo com Parecer do D.A.S.P., publicado no Diário Oficial de 2 de fevereiro de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-15, do orçamento interno do Instituto de Fisiologia Experimental, anexo à Faculdade de Medicina de Porto Alegre, para o exercício de 1962.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.905-62, da Reitoria, resolve:

N.º 1.544 de 31 de julho de 1962. — Conceder exoneração, na forma do art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1.º de julho de 1962 ao Escrivão, AF-202.8.A, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, Pedro Sergio Brunelli, lotado e com exercício na Divisão do Expediente do

Departamento de Administração Central, da Reitoria, da mesma Universidade.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.131-62, da Reitoria, resolve:

N.º 1.547 de 31 de julho de 1962. — Remover *ex officio*, de acordo com o art. 52, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Leitão Pillar, Almojarife AF-101.16.B, da Faculdade de Agronomia e Veterinária para o Instituto de Pesquisas Hidráulicas da mesma Universidade.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 16.753-61, da Reitoria, resolve:

N.º 1.555 de 2 de agosto de 1962. — Declarar que o servidor Adão Godoy de Fraga, matrícula n.º 2.051.408, com exercício na Faculdade de Agronomia e Veterinária, desta Universidade, em conformidade com o Decreto n.º 48.598, de 23 de julho de 1960, exercia o cargo de Trabalhador, classe "B", Interino, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, e não como constou das Portarias n.ºs 1.566, de 23 de setembro de 1961, 1.597, de 29 de setembro de 1961, e 1.735, de 26 de outubro de 1961, havendo sido classificado, de acordo com o Decreto n.º 51.337, de 26 de outubro de 1961, como Trabalhador, GL-402.1, Interino, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da mesma Universidade, e não como constou das Portarias n.ºs 1.968, de 5 de dezembro de 1961, 121, de 14 de fevereiro de 1962, e 548, de 6 de abril de 1962.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.548-62 da Reitoria, resolve:

N.º 1.561 de 2 de agosto de 1962. — Atribuir de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I e § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1.º, alínea "b", do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Eletricista Instalador, A-802.9 B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Dido Manoel de Bem, matrícula n.º 2.024.869, lotado e com exercício na Divisão de Obras do Departamento de Administração Central da Reitoria, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquele Divisão, durante o período compreendido entre 1.º e 31 de julho de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-15 do orçamento interno da Reitoria, para o exercício de 1962. — Professor Elyseu Paglioli, Reitor.

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS**

**ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**Deliberações:**

NM. 396 P. 21.722-62.

Assunto: Licença para ausentar-se do país.

Interessado: Walter Amadeu Pace.

Vistos e relatados estes autos, que tratam de um pedido de licença para ausentar-se do País, por noventa (90) dias, para fins de estudo, formulado pelo médico, nível 18, Walter Amadeu Pace, lotado na Delegacia Estadual em Minas Gerais. — Isto posto, considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ministros expressa à fls. 3 e comunicada pelo Ofício C.M. 6.317, de 25.5.62, da Chefia daquele Gabinete — fls. 4; deliberam os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, conceder, nos termos da Lei 1.711 de 28.10.52, licença ao servidor médico, Walter Amadeu Pace, a fim de ausentar-se do País pelo prazo de noventa (90) dias, para um estágio na especialidade de Pediatria em Milão-Itália, sem ônus para o Instituto. — Ao Departamento de Administração Geral, para os devidos fins. — Deliberação nº 987, de 24ª sessão, realizada em 27.7.62. — *Francisco Múrcia Compan, Presidente — Waldemar Rupp, Conselheiro (Relator) — Data: 27.7.62.*

NM. 142.559 — Assunto: Pagamento de Cr\$ 1.315.000,00 (um milhão trezentos e quinze mil cruzeiros) à Comunidade Médica da Previdência Social no Estado do Maranhão.

Relator: Danyllo Merquior.

A Comunidade Médica do Estado do Maranhão foi originada pela Resolução nº 652, do Conselho Diretor do DNPS, sendo o Instituto homologado pelo Diretor do DC, daquele Órgão Superior de que ficaria obrigado a participar da mesma a partir de setembro de 1961, cabendo-lhe a quota de Cr\$ 1.315.000,00 (um milhão trezentos e quinze mil cruzeiros) até 31.12.61. — Ponderou, à época, o Diretor da Contadoria Geral que tal obrigação imporia ao Instituto duplicidade de ônus, eis que já mantinha contratos com estabelecimentos vários que vinham atendendo com eficiência aos segurados do Instituto. Não se furtando de participar daquele Organismo o Instituto pediu ao DNPS que lhe fosse concedido crédito especial para o atendimento da sua participação no custeio do mesmo. — Solicita agora, o DNPS, através o ofício de fls. 7 que se lhe prestem os seguintes informes: — a) cópia da Resolução do Egrégio Conselho Fiscal deste Instituto dispensado sobre o assunto; b) confirmação do crédito pretendido. — Considerando que a instalação daquela Comunidade Médica virá melhorar o atendimento dos segurados do IAPETC naquele Estado propomos seja ratificada a participação do Instituto da mesma, na proporção fixada pelo DNPS (Cr\$ 328.750,00 trezentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta cruzeiros) mensais, ouvido o Egrégio Conselho Fiscal, identificando-se em seguida, o DNPS dessa resolução, na forma do solicitado em ofício de fls. 7. — Deliberação nº 981, de 24ª sessão, realizada em 25 de julho de 62. *Francisco Múrcia Compan, Presidente — Danyllo Merquior, Conselheiro (Relator) — Waldemar Rupp, Conselheiro — Data: 25.7.62.*

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**ATOS DO PRESIDENTE**

Portarias de 27.7.62:

Nº 55.120 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 241ª sessão, realizada em 20.7.62, designa o Escriturário, código AF-202, nível 8-A, Noélio Lopes Barreiro, nº 3.882, para exercer a função gratificada 3-F, de Assessor do Conselho Administrativo dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete da Presidência do Conselho Administrativo.

Nº 55.121 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, retifica a Portaria nº 54.894, de 11.6.61, para considerar o Médico TC-301, nível 18-B, Nelson da Rocha Baeta Neves, número 446, aposentado, a contar de 14.6.61, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 55.122 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 343 P. 13.463-57. Volume I, substitui, na Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 38.457-57 e modificada pela Portaria número 40.961-59 o Procurador da 1ª Categoria, Rodolfo Albuquerque de Araújo, nº 390, pelo Procurador da 2ª Categoria, Raulfo Cunha França, nº 1.448, e o servidor Alcysio Alves Ferraz de Abreu, número 4.766, pela Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Maria Lúcia Barros Tavares, nº 2.417.

Determinações de Serviço de 30.7.62:

Nº 193 — O Presidente do Instituto, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta da carta número 1.825-7.500, de 26.7.62 do Delegado da DE em São Paulo, prorroga excepcionalmente, por trinta (30) dias a partir de 1 de agosto do corrente ano, a permanência naquela DE dos servidores: Ada Das Carneiro, Wanda Ricciardi de Paula, Julieta Stephanê Gracioso, Naliphilo Wahderley Farias, José Salgado Góes, Salomão Rattios Soares, Norma Araujo Mendonça e Silva, Edson Ribeiro, Geraldo José Melletti, Ivonete Santos Pólli, Antônio da Cruz Sanevero Martins e Maria Magaly Emerim.

Nº 194 — O Presidente do Instituto, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do expediente nº 417, de 26.8.62 do Diretor do Departamento de Acidentes do Trabalho, prorrogar por sessenta (60) dias os efeitos da DTS nº 66-62, referente aos Inspetores de Riscos Antônio Carlos Doutel de Andrade e Frederico Antônio P. Fagim da Silva.

Nº 195 — O Presidente do Instituto, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do expediente nº 417, de 26.8.62 do Diretor do Departamento de Acidentes do Trabalho, prorrogar por 60 (sessenta) dias os efeitos da DTS nº 89-62, referente ao Inspetor de Riscos João Sales.

Despachos:

NM. 134 P. 8.096-62 — Assunto: Ajuda de custo — art. 127 — Lei 1.711-52. Interessado: Olavo Teixeira. Em face do pronunciamento favorável

do DAG, fls. 8, e tudo mais que consta do presente processo, tendo em vista que o interessado lotado na Delegacia Estadual no Rio Grande do Norte foi, pela Portaria nº 51.996, de 11.6.61, designado para exercer a função gratificada de Agente em Currais Novos — Rio Grande do Norte, concede, na forma da Deliberação número 002 de 8.6.61, do Conselho Administrativo, ao servidor interessado, a ajuda de custo a que se refere o art. 127 da Lei 1.711-52, arbitrando-a em um mês de vencimentos no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros); de conformidade com o item 26 da RS 13-56, e observadas as formalidades legais. — A Contadoria Geral, para os devidos fins. — Data do despacho: 27.7.62.

**ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Despachos:

NM. 405 — P. 23.749-61. Assunto: Ajuda de custo autorizada (pagamento) referente aos períodos de 3.2 a 30.5.60 e 6.7 a 15.12.60 em que esteve fora da sede, a serviço.

Interessado: Manoel Lopes Barreto. Valores: Cr\$ 13.000,00 e Cr\$ 30.000,00 (treze mil cruzeiros e trinta mil cruzeiros) respectivamente.

Despacho: Autoriza — Data: 27.7.62.

NM. 009 P. 501-62. Assunto: Pagamento de ajuda de custo relativa ao período de 11.1 a 27.10.61 em que esteve viajando a serviço.

Interessado: Theodoro Pereira. Valor: Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 27.7.62.

NM. 107 P. 8.801-62. Assunto: Diferença de vencimento. Interessado: Inaldo Rodrigues de Carvalho.

Valor: Cr\$ 21.421,60 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e um cruzeiros e sessenta centavos).

Despacho: Autoriza — Data: 27.7.62.

NM. 213 P. 11.924-62. Assunto: Diferença de diárias. Interessado: Jorge de Freitas.

Valor: Cr\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 27.7.62.

NM. 221 P. 12.581-62. Assunto: Gratificação de função relativa ao período de 1.9.61 a 31.3.62 em que substituiu o Chefe da Seção de Aplicação do Patrimônio da Agência Especial em Santos.

Interessada: Esther Amâncio Estrela.

Valor: Cr\$ 13.559,00 (treze mil quinhentos e cinquenta cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 27.7.62.

NM. 333 P. 17.808-62. Assunto: Pagamento de diárias relativas aos dias 11-12, 13 e 62.

Interessado: Francisco Ferreira Macedo.

Valor: Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 28.7.62.

NM. 450 P. 24.251-62. Assunto: Licença sem vencimentos pelo prazo de dois anos.

Interessado: Léo de Almeida Neves — Procurador da 3ª Categoria.

Despacho: Concede — Data: 24.7.62.

**RESOLUÇÃO Nº 367, DE 30 DE JULHO DE 1962**

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Deliberação nº 2-61 e, considerando a conveniência de serviço, resolve:

1 — Determinar o imediato funcionamento da Divisão de Benefícios do Departamento de Benefícios, criada pelo Decreto nº 51.371, de 13.12.1961, publicado no Diário Oficial de 21.12.61 (Anexo II) quadro B, de Direção Intermediária.

2 — A atual Seção de Manutenção do Departamento de Benefícios passa a denominar-se Seção de Controle e Registro de Pagamento (SCRP).

3 — A Divisão de Benefícios (DB), cujo funcionamento ora é determinado, terá, em consequência, a seguinte estrutura:

3.1 — Seção de Controle e Registro de Pagamento (SCRP), correspondente ao símbolo FG 3 (aproveitamento da atual Seção de Manutenção);

3.2 — Seção de Revisão dos Benefícios concedidos (SRBC), correspondente ao símbolo FG 3 (aproveitamento da atual Seção de Revisão);

3.3 — Seção de Cadastro de Beneficiários (SCB), correspondente ao símbolo FG 3 (com o aproveitamento da atual Seção de Inscrição).

4 — Competirá ao Diretor do Departamento de Benefícios expedir, dentro de 60 (sessenta) dias, Instruções regulamentando as atividades e atribuições da Divisão de Benefícios. — *Francisco Múrcia Compan, Presidente.*

**RESOLUÇÃO Nº 368, DE 30 DE JULHO DE 1962**

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 2-61 e, tendo em vista a conveniência do serviço, resolve:

1 — Considerar criada a Agência de 5ª classe deste Instituto em Maricá, Estado de Santa Catarina, com subordinação Administrativa à Delegacia Regional do mesmo Estado.

2 — Fixar a seguinte lotação numérica de cargos para a referida Agência:

- 1 — Agente — Símbolo FG-7.
- 1 — Tesoureiro Auxiliar.
- 1 — Oficial Administrativo.
- 2 — Escrivente-Dactilógrafo.
- 1 — Servente.

3 — Determinar que o funcionamento da referida Agência obedeça à Instrução emanada da Administração Central, que lhe fixará a Zona de influência.

4 — A presente Resolução entra imediatamente em vigor, revogadas as disposições em contrário.

*Francisco Múrcia Compan, Presidente.*

**RESOLUÇÃO Nº 369, DE 30 DE JULHO DE 1962**

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 2-61 e, tendo em vista a conveniência do serviço, resolve:

1 — Considerar criada a Agência de 5ª classe deste Instituto em Caçador, Estado de Santa Catarina, com subordinação Administrativa à Delegacia Regional do mesmo Estado.

2 — Fixar a seguinte lotação nu-

melhor de cargos para a referida Agência:

- 1 — Agente — Símbolo FG-7
  - 1 — Tesoureiro Auxiliar.
  - 1 — Oficial Administrativo.
  - 2 — Escrevente-Dactilógrafo.
  - 1 — Servente.
  - 3 — Determinar que o funcionamento da referida Agência obedeça à Instrução emanada da Administração Central, que lhe fixará a zona de influência.
  - 4 — A presente Resolução entra imediatamente em vigor, revogadas as disposições em contrário.
- Francisco Múrcia Compan, Presidente.

#### RESOLUÇÃO Nº 370. DE 30 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação n.º 2-61 e, tendo em vista a conveniência do serviço resolve:

- 1 — Considerar criada a Agência de 5.ª classe deste Instituto em São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina com subordinação Administrativa à Delegacia Regional do mesmo Estado.

2 — Fixar a seguinte lotação numérica de cargos para a referida Agência:

- 1 — Agente — Símbolo FG-7.
- 1 — Tesoureiro-Auxiliar.
- 1 — Oficial Administrativo.
- 2 — Escrevente-Dactilógrafo.
- 1 — Servente.
- 3 — Determinar que o funcionamento da referida Agência obedeça à Instrução emanada da Administração Central, que lhe fixará a zona de influência.

4 — A presente Resolução entra imediatamente em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Múrcia Compan, Presidente.

#### CONSELHO FISCAL

#### PORTARIA Nº 7. DE 29 DE JUNHO DE 1962

O Presidente do Conselho Fiscal, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 2, de 30 de outubro de 1961 publicada no Boletim de Serviço n.º 250-61, resolve conceder ao Conselheiro José Manoel Teixeira, férias regulamentares de 30 dias, a partir do dia 6 de julho de 1962.

Francisco Canella Filho, Presidente.

#### ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

##### Deliberações:

NM. 160 P. 07.147-58  
Interessado: Capelão do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas (GB).

Assunto: Aumento de "pro-labore".  
Vistos e relatados os presentes autos, que tratam de um pedido formulado pelo Capelão do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, Padre Luiz Lorenzi, fls. 47-48, no sentido de ser reconsiderado o despacho publicado no BDS n.º 1-62 — Deliberação n.º 263, de fls. 46, que lhe concedeu um aumento na mesma proporção do concedido ao Capelão do Hospital Ipiranga, por várias razões expostas. — Isto posto, considerando que o orçamento do exercício passado está encerrado; considerando que, em que pesem as razões do requerente de fls. 48, não deve haver diferença de tratamento entre funções idênticas; considerando, entretanto, a existência de verba para o presente, conforme informa o Órgão competente a fls. 49 v. Deliberam os Membros do Con-

selho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, atender, em parte, o requerimento de fls. 48, para o fim de conceder ao Capelão do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, o "pro-labore" mensal de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros), a partir desta data, de acordo com o fixado para o Capelão do Hospital Ipiranga, através do processo NM. 699 P. 42.904-61. — Ao DAG, para os devidos fins. — Deliberação número 867, da 231.ª sessão, realizada em 27-6-62 — Francisco Múrcia Compan, Presidente — Waldemar Rupp, Conselheiro (Relator) — Data: 27-6-62.

#### ATOS DO PRESIDENTE

##### Portaria de 3-7-62

Nº 54.961 — De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM 421 P. 22.803-62, coloca o Tesoureiro-Auxiliar, padrão O. João Carlos Goulart Macedo, nº 13.704, à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de 1 (um) ano.

Determinação de Serviço de 3-7-62  
Nº 159 — Determina que o Delegado Estadual do Rio Grande do Sul, Telmo Araújo da Veiga e o Chefe da Divisão de Assistência Médica Estadual, Orlando Alberto Pasquali viajem à Cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, em objeto de serviço.

##### Despachos

NM. 998 P. 22.905-58 — Vol. 1.  
Interessado: Doutor Moacyr Coutinho.

Assunto: Impedimento para funcionar em Comissão de Inquérito.  
De acordo com a Deliberação número 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, aprova o parecer do Procurador Geral, de fls., sob o número 578, em que esclarece não haver impedimento de ordem legal para Procuradores funcionarem em Comissão de Inquérito, pois não são subordinados ao Conselho Fiscal. Assim, determina o prosseguimento do processo Administrativo já instaurado pela Portaria nº 52 248, de 30-11-61. Ao DAG, para os devidos fins, providenciando a remessa de cópia do referido parecer para a Procuradoria Estadual em Pernambuco. — Data do despacho: 11-6-62.

NM. 332 P. 18 378-59.  
Interessado: Paulo Soares Amorim da Cruz.

Assunto: Cancelamento de desconto.  
De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento do Departamento de Administração Geral, defere o requerimento de fls. 13, para o fim de determinar o cancelamento da importância de ..... Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), consignada mensalmente em seus vencimentos, conforme despacho publicado no BDS 159-59, uma vez que deixou de existir a razão de ser desse desconto, em face da declaração da proprietária do imóvel, fls. 14. — Data do despacho: 11-6-62.

NM. 434 P. 24.299-59.  
Interessado: Presidente de Comissão de Inquérito.

Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de inquérito.

No expediente em que o Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 52.919, de 3-4-62, solicita, na forma do parágrafo único do art. 220, da Lei 1.711-32, prorrogação por 30 dias, do prazo para conclusão do inquérito de que trata o

processo acima mencionado, o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais. — Em 8-6-62"

NM. 102 P. 06.212-62.  
Interessada: Yetta Chaves.  
Assunto: Contagem de tempo de serviço.

De acordo com a Deliberação número 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento do DAG, fls. 16, autoriza seja computado para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, o tempo de serviço prestado ao Ministério da Fazenda e ao IBGE, constante das certidões de fls. 4 a 7, apresentadas pela servidora interessada, lotada na DE na Guanabara. — Data do despacho: 26-6-62.

NM. 143.708.  
Interessada: Alcídia Souza Tavares da Silva (Administração Central).

Assunto: Auxílio Patronal (APA-1).  
Adiantamento: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).  
Amortização: 1 de Cr\$ 841,00 + 100,00 e 23 de Cr\$ 833,00 + Cr\$ 100,00.  
Despacho: Autoriza o pagamento. — Data: 2-7-62.

#### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dia 25-6-62:

Pagamentos de diferença de ajudas de custo — concedidas:

NM. — 666 P. — 40.699-61 — Nady Dias de Souza, Oficial de Administração, nível 14-B, nº 492, lotado na Administração Central — Referente ao pagamento da diferença de ajuda de custo no valor de Cr\$ 10.050,00.

NM. — 164 P. — 09.011-61 — Jorge Corrêa Barbosa, Oficial de Administração, nível 16-C, nº 1.068, lotado na DE na Guanabara — Referente ao pagamento da diferença de ajuda de custo no valor de Cr\$ 5.664,00.

NM. — 586 P. — 35.477-61 — Joaquim de Almeida, Escriturário, nível 10-B, lotado na DE em São Paulo, referente ao pagamento da diferença de ajuda de custo, no valor de Cr\$ 3.960,00.

Pagamento da diferença de diárias — concedido:

NM. — 281 P. — 15.504-62 — Roberto da Veiga Pessoa, Técnico de Administração, nível 18-B, nº 1.434, lotado na Administração Central — Referente ao pagamento da diferença de diárias no valor de Cr\$ 6.400,00.

Pagamentos de gratificação de função — autorizados:

NM. — 029 P. — 01.787-62 — José Gomes da Silva, Oficial de Administração, nível 14-B, nº 7.764, lotado na DE em Minas Gerais, no valor de Cr\$ 3.837,30, referente ao período de 2.10.61 a 30.11.61, em que substituiu o Chefe da Secretaria da Divisão Médica da DE em Minas Gerais.

NM. — 059 P. — 04.046-62 — Antônio Dessimoni de Oliveira, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, nº 11.248, lotado na DE na Guanabara, no valor de Cr\$ 30.871,40, referente ao período de 1-12-61 a 21-1-62, em que substituiu o Chefe da Divisão de Acidentes do Trabalho da DE na Guanabara.

NM. — 080 P. — 05.481-62 — Helena Gonçalves Dutra Gomes, Estatística Auxiliar, nível 10-B, lotada na Divisão de Mecanização, nº 892, no valor de Cr\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta cruzeiros), referente ao período de 2.1.62 a 2.2.62, em que substituiu o Chefe do 2.º Turno da Seção de Controle da Divisão de Mecanização.

NM. — 251 P. — 13.886-62 — Vilma Gardel Gomes, Atendente, nível 7, número 2.457, lotada na Administração Central, no valor de Cr\$ 5.373,30 referente ao período de 7-3-62 a 6-4-62, em que substituiu o Chefe da Seção de Controle do Departamento de Acidentes do Trabalho (Administração Central).

##### Salários-família Concedidos:

NM. — 117 P. 10.293-62 — Maria Izabel Pimentel Silva de Mello, Escrevente, nível 8-A, lotada na Administração Central, nº 12.220, referente a seu filho Helcio, a contar de janeiro de 1962.

NM. — 293 P. — 21.272-62 — Ayrton Gomes, Esteno-Dactilógrafo, nível 11 nº 14.177, lotado na DE em São Paulo, referente a seu filho Ayrton Gomes Júnior, a contar de maio de 1962.

NM. — 428 P. — 23.182-62 — Roberto Calvo Villar, Servente nível 5, número 10.262, lotado na Administração Central, referente a sua esposa, a contar de abril de 1962.

#### ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

##### Deliberações:

NM. — 29.175  
Interessada: Pensionista — Eulália Nery dos Santos.

Assunto: Inquérito administrativo instaurado para apuração de responsabilidade pelo pagamento indevido à pensionista que em segundas e terceiras núpcias ainda recebia os proventos da pensão que na constância do primeiro matrimônio com segurado inválido, visto que ela também o era, vinha recebendo de seu falecido pai.

Vistos e relatados estes autos, em que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria nº 51.446, de 19-7-61, para apuração de responsabilidades ao pagamento dos proventos da pensão que era atribuída a Eulália Nery dos Santos, na qualidade de beneficiária, de seu pai, João Rodrigues da Silveira concluiu pelo arquivamento do processo, por nada ter sido apurado contra qualquer servidor que tivesse contribuído para o evento. — Isto posto considerando que a pensionista em referência, quando ocorreu a morte do seu genitor, já era casada com o aposentado Durval Manoel dos Santos, do IAPM, sendo ambos inválidos, razão por que fez ela jus, como tal, e na qualidade de herdeira universal do "de cujus", ao benefício em apelo; considerando, todavia que esse direito cessaria, uma vez configurado o disposto no item b. do art. 39, da LOPS; considerando que assim aconteceu, uma vez a beneficiária em causa, ao ficar viúva do aposentado inválido Durval Manoel dos Santos, contraiu segundas, e terceiras núpcias, com João de Oliveira Pena e com Otacilio de Souza Marques, respectivamente, em 22-1-53 e 28-9-57, sem que jamais houvesse cientificado o Instituto de tais casamentos, tanto mais grave semelhante inobservância legal quanto é sabido que ao contrair segundas núpcias já a citada pensionista perdera o seu direito ao benefício; considerando que a Declaração do Estado Civil que a autoridade policial preenche abrangendo o de "Vida" e de "Residência", resente-se de grande falha, porquanto, consoante alude o relatório de folhas 47-49, o modelo constante do Stencil nº 027-55 DB-DF (Fs. 87-33) fornecido pelo DB, omite o nome da pessoa com quem o peticionário é casado; considerando que semelhante lacuna,

para a qual inadivertidamente contribui o próprio Instituto, necessita ser suprida pelo DB, pelos meios que lhe parecerem mais acertados e eficientes; considerando ainda, que embora nenhuma responsabilidade tenha sido imputada no Inquérito Administrativo de que trata o Relatório de fls. 47-49, contra servidores do Instituto entretanto, necessário se torna saber a quem cabe a responsabilidade por culpa ou omissão, que possibilita a interessada receber indevidamente a pensão em causa; considerando, finalmente, que não obstante o encerramento do inquérito na esfera administrativa, forçoso é concluir que a Instituição passou a sofrer prejuízo, ao continuar pagando, a partir de janeiro de 1953, data do segundo casamento de Eulália Nery dos Santos, os proventos da pensão que lhe vinha sendo paga na constância do primeiro matrimônio, donde, pois se impor seja o Instituto ressarcido do prejuízo causado aos seus cofres, pelo que se afigura ao Conselho Administrativo ser indispensável responder referida pensão à pela devolução das quantias que recebeu indevidamente; considerando tudo o mais que dos autos consta. Delibem os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, apó o Relatório fls. 47-49, da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 41.446, de 19-7-41, para o efeito de considerar isentos de culpa os servidores do Instituto que funcionaram na instrução do processo de pensão concedida a Eulália Nery dos Santos, encerrando, assim, o inquérito Administrativo, instaurado pela Portaria acima referida devendo, outrossim, a Secretária do Conselho Administrativo remeter cópia ao DB, do Relatório em causa, a fim de que aquele órgão departamental, sob o nome de "Declaração de Estado Civil" e de "Vida e Residência" figure espaço reservado ao nome da pessoa com quem o peticionário ou a peticionária era casada. — Delibem finalmente, sobre estes autos presentes à Procuradoria Geral para que possam ser tomadas as medidas legais ao ressarcimento do Instituto, bem como a competente queixa crime, pelo prejuízo causado por Eulália Nery dos Santos, com o indevido recebimento da pensão que continuou a lhe ser paga em segundas e terceiras nupcias. — Deliberação nº 869, da 231ª sessão, realizada em 27-6-62. — Ass.: Francisco Múrcia Compan, Presidente — Waldemar Rupp, Conselheiro (Relator) — Data: 27-6-62.

NM. 021 P. 01.327-61

Interessada: DE no Pará  
Assunto: Homologação de ato do Delegado.

Vistos e relatados estes autos, em que o Delegado Estadual no Pará, pela carta de nº 249-402, fls. 12, solicita homologação para o seu ato, através do qual autorizou a prestação dos serviços profissionais da Enfermeira dona Beatriz Martins dos Santos, mediante a remuneração mensal de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), em substituição à Enfermeira, dona Vitória Rodrigues Penin, durante o período de suas férias regulamentares. — Isto posto considerando que a substituição em causa foi procedida em acordo com a Deliberação nº 261, do Conselho Administrativo, prolatada na 142ª sessão, realizada em 13-11-61; considerando o pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, fls. 13; considerando tudo o mais

que consta do expediente; deliberaram os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade de votos, aprovar o ato do titular da DE no Pará, através do qual autorizou a prestação dos serviços profissionais da Enfermeira, dona Beatriz Martins dos Santos, para substituir a Enfermeira, dona Vitória Rodrigues Penin, durante o período de suas férias regulamentares, mediante a remuneração mensal de... Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros). Ao DAM, para os devidos fins. — Deliberação nº 874, da 232ª sessão realizada em 29-6-62. — Francisco Múrcia Compan, Presidente Waldemar Rupp, Conselheiro (Relator) — Data: 29-6-62.

NM. 822 P. 34.982-58

Interessada: DE na Guanabara  
Assunto: Conclusão da Comissão de Inquérito.

Vistos e relatados estes autos, que tratam de processo administrativo instaurado pela Portaria nº 52.622, de 19-2-62, para apuração dos fatos neles apontados. — Isto posto, considerando o Relatório-Parecer apresentado a fls. 28-31 pela Comissão de Inquérito, e que conclui, face as provas colhidas nos autos, pela improcedência da acusação, estando, assim, a indiciada isenta de qualquer falta passível de punição; considerando o pronunciamento da Procuradoria Geral, através do parecer, de fls. 32, sob o número 402, que ratifica a conclusão do Relatório-Parecer acima mencionado; deliberam os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, aprovando os pareceres de fls. 28-31 e 32 determinar o arquivamento do processo administrativo. — Ao DAG., para os devidos fins. — Deliberação nº 875, da 232ª sessão, realizada em 29-6-62. — Francisco Múrcia Compan, Presidente — Waldemar Rupp, Conselheiro (Relator) — Data: 29 de junho de 1962.

NM 133 P. 08.123-62

Interessada: Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos  
Assunto: Convênio com o Hospital Mário Kroeff.

Vistos e relatados estes autos, em que o Diretor do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, encaminha, com a exposição de fls. 7-8, proposta da Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos, no sentido de ser feito em convênio entre o Instituto e o Hospital Mário Kroeff, para que os segurados portadores de cancer, incuráveis, sejam internados naquele Hospital, mediante o pagamento de uma diária de... Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), com o limite de 6 (seis) leitos cativos, instalador e quartos com capacidade para 2 (dois) leitos, os quais serão pagos, quer estejam ocupados ou não. — Isto posto, considerando os pronunciamentos favoráveis do Diretor do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, fls. 7-8, e do Diretor do Departamento de Assistência Médica, fls. 10; considerando a informação da Contadoria Geral a fls. 11; considerando tudo o mais que consta do processo; deliberam os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, acolhendo o voto do Conselheiro Relator, autorizar seja feito um convênio com o Hospital Mário Kroeff, para internação de segurados e beneficiários, portadores de cancer avançado, para tratamento sintomático exclusivo, com o limite máximo de 6 (seis) leitos cativos na base de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) diários, perfazendo o total de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) mensais, cuja despesa deverá correr por conta da dotação distribuída à DE na Guanabara, ob-

servadas, as formalidades legais. — Submetem este ato à Homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Deliberação nº 879, da 232ª sessão, realizada em 29-6-62. — Francisco Múrcia Compan, Presidente Waldemar Rupp, Conselheiro (Relator) — Data: 29-6-62.

#### ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 4-7-62:

Nº 54.962 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 234ª sessão, realizada em 4-7-62, designa o Escriturário, código AF-202, nível 8-A, Noélio Lopes Barreiros, nº 3.882, para exercer a função gratificada 6-F, de Auxiliar de Gabinete da Presidência do Conselho Administrativo.

Nº 54.963 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 234ª sessão, realizada em 4-7-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 434 P. 24.794-62, dispensa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Flordaldo Nóbrega, nº 11.611, da função gratificada de Assistente do Delegado Estadual em Santa Catarina.

Nº 54.964 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 234ª sessão realizada em 4-7-62, designa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Romeu Bonelli, nº 64, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 1-F, do Contador Geral, criado pelo Decreto nº 51.496, de 8-6-62.

Nº 54.965 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 234ª sessão, realizada em 4-7-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 454 P. 24.797-62, designa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Pedro Miranda da Cruz, nº 2.803, para exercer a função gratificada de Assistente do Delegado Estadual em Santa Catarina, correspondente ao símbolo FG-4.

Nº 54.966 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 234ª sessão, realizada em 1-7-62, designa a Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, Olinda Fracalanza, nº 368, para exercer a função gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, correspondente ao símbolo FG-1, dispensando-a, em consequência, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Custos, FG-3, do Departamento de Acidentes do Trabalho.

Nº 54.967 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 234ª sessão, realizada em 4-7-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 249 P. 13.674-62, dispensa a Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Maria Anunciação Moreira, nº 2.542, da função gratificada de Chefe da Secretaria da Divisão de Assistência Médica da Delegacia em Brasília.

Nº 54.968 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 234ª sessão, realizada em 4-7-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 249 P. 13.674-62, designa a Escriturária, código AF-202, nível 8-A, Zaira Ramos Schimmler, número 12.405, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria da Divisão de Assistência Médica da Delegacia em Brasília, correspondente ao símbolo FG-5.

Nº 54.970 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, torna sem efeito a Portaria nº 52.326, de 14-3-62, que removeu, a pedido, o Escriturário, código AF-202, nível 10-B, Ivo Machado Drumond, nº 3.089, da Delegacia Estadual na Bahia para a Delegacia Estadual na Guanabara.

Despachos:

NM. 824 P. 30.503-59 — Interessado: Jorge Nunes Noronha. — Assun-

to: Aprova prestação de contas de servidor. — Em face do pronunciamento favorável ao DAG, fls. 45-v., tendo em vista os respectivos empenhos de verba, fls. 2-3, e 50-2, e tudo mais que consta do presente processo, aprova, na forma da Deliberação número 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, a prestação de contas fls. 9 a 42, do servidor Jorge Nunes Noronha, no valor de Cr\$ 137.673,80 (cento e trinta e sete mil seiscientos e setenta e três cruzeiros e oitenta centavos), referente à sua viagem aos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, São Paulo, Paraná e Santa Catarina, em objeto de serviço conforme DTS-321-59, autorizando, assim, o recolhimento à Tesouraria do Instituto, do saldo de Cr\$ 10.279,60 (dez mil duzentos e setenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), observadas as formalidades legais. — A Contadoria Geral, para os devidos fins. — Data do despacho: 1-8-62.

NM. 23 P. 1.392-62 — Interessado: Fernando Luz Filho. — Assunto: Pagamento de diferença do símbolo CC-5, para C-5. — Em face do que consta do presente processo e tendo em vista o parecer nº 499, da Procuradoria Geral e o despacho conclusivo de fls. 11, do Diretor da DAG, indefere a pretensão do servidor interessado, por falta de amparo legal. — Data do despacho: 29-6-62.

NM. 143.517 — Interessado: Sebastião Umbelino (Administração Central). — Assunto: Auxílio Patronal (APA-1) — Adiantamento: Cr\$ ... 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) — Amortização: 1 de Cr\$ 841,00 + Cr\$ 100,00 e 23 de Cr\$ 833,00 + Cr\$ 100,00. — Data: 3-7-62.

#### ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Deliberações:

NM. 135.137.

Interessados: Beneficiários de Paulo João Jacintho.

Assunto: Cumprimento de sentença transitada em julgado, consequente à Ação de Acidente do Trabalho movida pelos beneficiários do "de cujus" que também requereram e lhes foi concedida pensão e benefício complementar, pelo Agente em Tubarão — Apuração de responsabilidades, uma vez que o infelizmente não era seguro compulsório do IAPETC.

Vistos e relatados estes autos, em que o Agente em Tubarão, no Estado de Santa Catarina, solicita ao BD., através de carta de fls. 58, seja dado seguimento ao presente processo de indenização de acidente de trabalho e de pensão, de que é interessada a viúva e filhos de Paulo João Jacintho. — Isto posto, considerando ser o assunto de que cogitam estes autos algo complexo, dependendo-se de início, que nele há dois aspectos relevantes a examinar, para a devidas soluções; considerando que o primeiro aspecto diz respeito às providências que devem ser tomadas pela Administração Central do Instituto, através da Procuradoria Estadual em Santa Catarina; considerando que o segundo aspecto essencial deste processo, versa sobre a pensão requerida pelos beneficiários do falecido trabalhador, vitimado em acidente do trabalho e cuja vinculação à Previdência Social deveria ser ao IAPI, como ficará evidenciado ilhas abaixo; considerando que o assunto em apreço está condensado no relatório de fls. 59, do DB, que esclarece ter sido o Instituto condenado a pagar, aos beneficiários do "de cujus" indenização no valor de Cr\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil cruzeiros), acrescida das custas que montam a Cr\$ 2.692,00 (dois mil seiscientos e noventa e dois cruzeiros), sem que todavia, até ao presente se saiba, uma vez que os autos não esclarecem, se já foi cumprida a sentença do MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tubarão, fls. 5; considerando que além

da respeitável sentença judicial acima referida, concedeu, ainda, o Agente em Tubarão, a pensão requerida, acrescida de auxílio complementar, conforme se infere de fls. 16-17; considerando as razões aduzidas no parecer número 205-60, do Ilustrado Chefe do Serviço Jurídico Estadual, fls. 23 usque 28, que com bastante acuidade aborda o assunto, aponta inobservância legal por parte do Agente em Tubarão, ao conceder a manutenção salarial, além de evidenciar a má fé com que se houve o ex-empregador do "de-cujus", ao falsear a verdade, ao informar ao Instituto ser, o intorcionado, trabalhador atuante de motorista, quando na realidade o era apenas *ajudante de carregador de cargas*, atividade profissional, essa que somente poderia estar vinculada ao Instituto na hipótese de ser a empresa para a qual trabalhava, o suposto segurado, a de transportes terrestres e, não, industrial, como ocorre na espécie (*pecuária* — ver carteira profissional anexa) — considerando ter ficado evidenciado no referido parecer, que a vítima não poderia ser incluída entre os segurados da instituição, vez que sua atividade profissional não o permitia, dadas as razões acima expostas; considerando, conforme assinala o parecer em tela e o corroboram os pareceres números 1.968, fls. 60-61 e 515, folhas 84 usque 73, da Procuradoria Geral, não é em verdade, o Instituto, o responsável compulsório pela indenização do acidente em causa e nem pela pensão concedida a viúva e demais beneficiários do "de-cujus", uma vez que não era o segurador obrigatório deste; considerando, nada obstante, os termos do ofício de fls. 5, do Escrivão do Juízo de Direito de 1ª Vara da Comarca de Tubarão, em que assinala que em virtude de não ter sido cumprido a respeitável despacho do MM Juiz de Direito da 1ª Vara daquela Comarca, determinando providências, afim de ser determinada a importância já referida, alusiva a indenização a que fora o Instituto condenado, passou a ser considerado deserto o recurso interposto, prevalecendo, assim, a sentença proferida; considerando, portanto, que isso significa que a sentença do MM Juiz transitou em julgado de onde ser cumprida; considerando a necessidade de serem definidos, pelos meios competentes, as responsabilidades pela não efetivação do depósito do quantum da indenização que motivou a deserção do recurso de Agravo na Comarca de Tubarão; considerando que em torno dos fatos em baila desenvolve o parecer nº 515, da Procuradoria Geral, extensas e convincentes razões, em que demonstra a sociedade, a procedência dos argumentos jurídicos em que se decidiu o Instituto, ao interpor o recurso considerado deserto, pelos motivos já apontados a folhas 5; considerando, ainda, as conclusões do parecer em causa, que mereceram de um modo geral, a concordância do Assistente do senhor Procurador Geral; considerando tudo o mais que consta do processo deliberam os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, aprovar os fundamentos do parecer nº 515, da Procuradoria-Geral, fls. 64-73, convido, outrossim, frizar que o benefício a que se refere o citado parecer, cessará de imediato, tão logo a propositura da Ação Rescisória obtenha o fim epilado, isto é, a reforma da respeitável sentença do doutor Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tubarão, se, bem entendido, assim o julgar a J.J.R. da DE em Santa Catarina, oportunidade em que diligenciará o Agente em Tubarão, o ressarcimento das despesas havidas com a concessão do benefício. — Delibram, finalmente, sejam providas as necessárias sindicâncias pelo Delegado Estadual, no sentido de obter e definir, pelos meios competentes, as responsabilidades pela não efetivação do depósito do quantum da indeniza-

ção e que motivo a deserção do recurso de Agravo na Comarca de Tubarão, convido, ademais, pelos meios legais ao seu alcance, apurar do Serviço Jurídico Estadual o fato mencionado no item c, do parecer nº 306-60, fls. 23-28, pelo que devem os autos ser restituídos à Delegacia Estadual em Santa Catarina, através expediente do Diretor do BD, tendo-se em vista, outrossim, o conteúdo no item 49, do parecer nº 515, da Procuradoria Geral no que se refere à competência da J.J.R. para decidir no que tucber. — Deliberação nº 884, realizada na 232ª sessão de 29-6-62. — Ass.) Francisco Múrcia Campan, Presidente — Waldemar Rupp, Conselheiro (Relator) — Data: 29-6-62.

NM. 145.006. — Interessada: DE do Rio Grande do Sul.  
Assunto: Intervenção cirúrgica especializada.

Vistos e relatados estes autos em que o Departamento de Assistência Médica solicita homologação para o seu ato, que autorizou a internação do menor Miguel Angelo Troia Silveira, filho do segurado Carlos Justino Silveira, no Hospital São Paulo, em São Paulo, a fim de ser submetido à intervenção cirúrgica especializada de que necessita, já autorizada pelo Conselho Administrativo, conforme Deliberação nº 591, de 14-3-62, fls. 34, por exigir a referida intervenção equipe e instalações altamente especializadas. Isto posto, considerando a exposição do Departamento de Assistência Médica, fls. 39; deliberam os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade de votos, aprovar o ato do Diretor do Departamento de Assistência Médica que autorizou a intervenção do menor Miguel Angelo Troia Silveira, no Hospital São Paulo, por exigir a intervenção a que deve se submeter o referido menor, equipe e instalações altamente especializadas. Sem netem este ato a homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Deliberação nº 877, da 232ª sessão, realizada em 29-6-62. (a) Francisco Múrcia, Compdn. — Presidente — Waldemar Rupp, Conselheiro (Relator) — Data: 29-6-62.

#### Ato do Presidente

Determinação de Serviço de 5-7-62:  
Nº 160 — Determina que o Procurador Geral, Geber Moreira viaje a Brasília, em objeto de serviço, fixando em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) o valor do adiantamento regulamentar.

#### Despachos:

NN. 610 P. 37.082-61 — Interessado: Jacob Gayoso Castelo Branco.  
Assunto: Acumulação de cargo.  
De acordo com a Deliberação número 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, aprova o parecer do Procurador Geral, de fls. 17-18, sob o nº 592, de acordo com o qual, determina: a) que o Dentista Jacob Gayoso Castelo Branco, lotado na DE do Piauí, no prazo de 48 horas, faça a opção por escrito, por um dos cargos; b) que, após a opção ou silêncio, seja instaurado inquérito administrativo para apuração da boa ou má-fé. Ao D.G., para as devidas providências. — Data do despacho: 12-6-62.

NM. 020 P. 01.206-62 — Interessado: João Mello de Oliveira.

Assunto: Diferença de vencimentos.  
De acordo com a Deliberação número 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento do DAG, fls. 10-11, deferir o requerimento de fls. 3 para o fim de autorizar o pagamento da importância de Cr\$ 78.642,70 (setenta e oito mil seiscentos quarenta e dois cruzeiros e setenta centavos), fls. 2, correspondente a diferenças de vencimentos e vantagens, calculadas na

forma das Leis ns. 3.780-60 e 3.826-60, no período de 1-7-60 a 3-1-61, em que exerceu o cargo de Delegado Estadual em Sergipe. Ao DAG, para os devidos fins. — Data do despacho: 2-7-62.

NM. 091 P. 05.626-62 — Interessado: Aluísio Campos do Amaral.  
Assunto: Abono de faltas.

De acordo com a Deliberação número 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o Ofício-Circular nº DNPS-364, de 16 de junho de 1961, da Presidência da República, publicado no BDS nº 149-61, fls. 7-8, deferir o requerimento de fls. 4, através o qual o Dentista, nível 18, lotado na DE em Minas Gerais, interessado, solicita abono de faltas no período de 1-2 e 7 de julho de 1961, que compareceu ao II Congresso Odontológico Paulista, realizado em São Paulo. — Ao DAG, para os devidos fins. Data do despacho: 18-6-62.

#### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dia: 3-7-62:

#### Adicional concedido:

NM. 703 P. 43.103-61 — Naudal Márciel de Almeida, Médico, nível 17-A, nº 9.441, lotado na DE no Rio Grande do Sul — 15% dos vencimentos, a contar de 28-2-60, no valor de Cr\$ 4.950,00.

Aposentadoria compulsória — concedida:

NM. 095 P. 01.795-60 — Francisco Xavier Borges, Médico, nível 17-A, lotado na DE na Bahia, concedida de acordo com o art. 176, item I, combinado com o art. 181, da Lei 1.711-52, com os proventos de Cr\$ 12.100,00 (doze mil e cem cruzeiros) e gratificação de nível universitário no valor de Cr\$ 3.025,00 (três mil vinte e cinco cruzeiros), a contar de 5-10-61, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de nº 450.

#### Licenças concedidas:

##### Especial:

NM. 027 P. 01.703-61 — Rosilda Nepomuceno, Enfermeira-Auxiliar, nível 8, nº 10.367, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, referente ao decênio de efetivo exercício, de 19-6-50 a 18-6-60.

NM. 664 P. 40.696-61 — Raulpho Cunha França, Procurador da 2ª Categoria, lotado na DE em Pernambuco, nº 1.446, decênio de efetivo exercício, de 16-1-51 a 15-1-61.

NM. 733 P. 45.074-61 — José Maria Menezes Campos, Contador, nível 17, nº 889, lotado na DE em São Paulo; decênio de efetivo exercício, de 19 de setembro de 1949 a 28-9-59.

##### Gala:

NM. 427 P. 23.181-62 — Roberto Calvo Villar, Servente, nível 5, lotado na Administração Central, nº 10.262; 8 dias, a contar de 22-4-62.

##### Para repouso à gestante:

NM. 237 P. 13.328-62 — Aldahyr Oliveira Novello, Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, nº 4.392, lotada na Administração Central — 4 meses, a contar de 16-4-62.

Gratificação de função — autorizada:

NM. 396 P. 21.867-62 — Ismênia Ferreira Jucá de Castro, Oficiala de Administração, nível 14, nº 1.093, lotada na Administração Central, relativa ao valor de Cr\$ 5.548,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e seis cruzeiros), em que substituiu o Chefe da Seção de Codificação e Análise da Divisão de Comunicações.

##### Licença cancelada:

Para tratamento de saúde

NM. 113 P. 7.188-62 — Newton de Santizabel, Técnico de Contabilidade, nível 18, nº 2.615, lotado na Admi-

nistração Central. — Cancelada a contar de 16-3-62, considerando o parecer do Departamento de Assistência Médica.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.599, de 20 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 25 de junho de 1962,

Nº 857 — Designar a Escriturária, nível 10-B — Elza Braga Wilmer — para exercer a função gratificada de Secretária da J.J.R., da Delegacia da Guanabara, símbolo 3-F.

Nº 858 — Designar o Oficial de Administração, nível 14-B — Avani Maia Dantas — para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Redação e Análises da J.J.R., da Delegacia da Guanabara, símbolo 4-F.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 860 — Dispensar a Escrevente-Dactilógrafa, nível 7 — Claira Alves do Nascimento — da função gratificada de Encarregada da Turma de Preparo de Pagamento da Seção Financeira, da Divisão do Pessoal, símbolo FG-6, em virtude de sua designação para outra função.

Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.599, de 20 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 25 de junho de 1962,

Nº 861 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa, nível 7 — Claira Alves do Nascimento — para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Financeira, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral, símbolo FG-3.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 862 — Dispensar a Escrevente-Dactilógrafa, nível 7 — Lizette Lofeudo — da função gratificada de Encarregada da Turma de Pagamento da Sede, da Seção Financeira, da Divisão do Pessoal, símbolo FG-7, em virtude de sua designação para outra função.

Nº 863 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa, nível 7 — Lizette Lofeudo — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Preparo de Pagamento, da Seção Financeira, da Divisão do Pessoal, símbolo FG-6.

Nº 864 — Dispensar o Escriturário, nível 10-B — Eduardo Ferreira da Rocha Junior — da função gratificada de Encarregado da Turma de Atos e Registros Funcionais, da Seção de Cadastro, da Divisão do Pessoal, símbolo FG-6, em virtude de sua designação para outra função.

Nº 865 — Dispensar o Escriturário, nível 10-B — Eduardo Ferreira da Rocha Junior — de substituto eventual

do Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão do Pessoal.

Nº 866 — Designar o Escriurário, nível 10-B — Eduardo Ferreira da Rocha Junior — para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Seleção e Classificação de Cargos, da Divisão do Pessoal, símbolo FG-3.

Nº 867 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa, nível 7 — Janet de Assis Pinheiro — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Atos e Registros Funcionais, da Seção de Cadastro, da Divisão do Pessoal, símbolo FG-6.

Nº 868 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa, nível 7 — Aurea Dias Alves de Oliveira — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Pagamento da Sede, da Seção Financeira, da Divisão do Pessoal, símbolo FG-7.

Nº 869 — Dispensar o Oficial de Administração, nível 12-A — George Luiz de Carvalho — das funções de Chefe do Setor de Cálculos da Delegacia da Guanabara, símbolo FG-3, em virtude de sua designação para outra função. Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.509, de 20 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 25 de junho de 1962.

Nº 870 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa, nível 7 — Maria dos Anjos Santa Maria — para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete do Diretor do Departamento de Administração Geral, símbolo 14-F.

Considerando o Ofício DNPS-CDP-723, de 31 de julho de 1962, do Conselho Diretor do Departamento da Previdência Social,

Nº 872 — Designar o Diretor do Departamento de Atuária e Estatística, símbolo 2-C — Antonio Rodrigues Brandão — para integrar a Comissão que se encarregará de reexaminar a Portaria Ministerial nº 221, de 25 de maio de 1961.

Considerando a proposição do Senhor Diretor do Hospital Central dos Marítimos no processo nº 31.993-62;

Considerando que existe no Quadro de Pessoal deste I.A.P.M. funções vagas de Encarregado de Turma, símbolo FG-7,

Nº 874 — Criar as seguintes Turmas:

- a) Turma de Administração do Gabinete do Diretor do H.C. Mar.;
- b) Turma de Administração do Gabinete do Diretor da Divisão de Serviços Médicos;
- c) Turma de Registro e Consultas do Serviço de Arquivo Médico e Estatística;
- d) Turma de Administração do Setor de Laboratório de Análises;
- e) Turma de Manipulação do Setor de Farmácia;
- f) Turma de Administração do Gabinete do Diretor da Divisão dos Serviços Administrativos;
- g) Turma de Requisição e Controle do Serviço do Material;
- h) Turma de Administração do Serviço do Material;
- i) Turma de Administração da Administração do Edifício do H.C. Mar.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 875 — Dispensar a Escriurária, nível 10-B — Emilia de Lima Bento — da função gratificada de Encarregada da Turma de Elaboração de Pagamento, do Serviço do Pessoal, do Hospital Central dos Marítimos em virtude de sua designação para outra função.

Considerando a Proposição do Diretor, do Hospital Central dos Marítimos no processo nº 31.993-62,

Nº 876 — Designar a Escriurária, nível 10-B — Emilia de Lima Bento — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Admi-

nistração do Edifício do Hospital Central dos Marítimos, símbolo FG-7.

Nº 877 — Designar a Escriurária, nível 10-B — Suzana Serrano Toledo — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Administração do Serviço do Material, do Hospital Central dos Marítimos, símbolo FG-7.

Nº 878 — Designar a Oficial de Administração, nível 12-A — Thereza Cruz dos Santos — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Requisição e Controle, do Serviço do Material, símbolo FG-7, do Hospital Central dos Marítimos.

Nº 879 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa, nível 7 — Maria Jesse Gonçalves — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Administração do Gabinete do Diretor da Divisão dos Serviços Administrativos do Hospital Central dos Marítimos, símbolo FG-7.

Nº 880 — Designar o Prático de Farmácia, nível 8 — Ref. V — Manoel Vilas Boas — para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Manipulação do Setor de Farmácia do Hospital Central dos Marítimos, símbolo FG-7.

Nº 881 — Designar a Escriurária, nível 10-B — Alvanilha de Souza Araujo — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Administração do Setor de Laboratório de Análise do Hospital Central dos Marítimos, símbolo FG-7.

Nº 882 — Designar o Escriurário, nível 8-A — Dalmo Cruz Silva — para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Registro e Consultas do Serviço de Arquivo Médico e Estatística do Hospital Central dos Marítimos, símbolo FG-7.

Nº 883 — Designar a Escrevente Dactilógrafa, nível 7 — Ivone Martins Milagres — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Administração do Gabinete do Diretor da Divisão de Serviços Médicos do Hospital Central dos Marítimos, símbolo FG-7.

Nº 884 — Designar a Arquivista, nível 17-A — Celina Landarte Rodrigues — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Administração do Gabinete do Diretor do Hospital Central dos Marítimos, símbolo FG-7.

O Presidente do Conselho do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de ....

1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 885 — Dispensar, a pedido, o Oficial de Administração, Nível 12-A, — Oswaldo Estelita Resende de Matos — da função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo do Hospital dos Marítimos de Belém, Símbolo 6F.

Nº 886 — Designar o Escrevente Dactilógrafa, Nível 7, — Abelardo da Silva Ribeiro — para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Transporte, do Serviço de Comunicações, do Departamento de Administração Geral, símbolo FG-6.

Considerando a Proposição do Sr. Delegado Estadual da Bahia, com sede em Salvador, no Ofício 503-62, de 12 de junho de 1952.

Nº 887 — Designar o Escriurário, Nível 10-B — Jose Sampaio Alcântara — para responder pelo expediente da Turma de Administração da Delegacia Estadual da Bahia, com sede em Salvador, sem prejuízo das suas atuais atribuições, até ulterior deliberação.

Considerando a Exposição de Motivos PG nº 700 de 3 de julho de 1962;

Nº 888 — Por à disposição do Governo do Estado da Guanabara, o Médico, nível 18-B — Octavio Dreux — sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens.

Nº 889 — Por à disposição do Governo do Estado da Guanabara, o Médico, nível 17-A — Maury Pinto de Oliveira — sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens.

Considerando o Telegrama da Agência de Arca Branca, protocolado sob o nº 7.329-62;

Nº 890 — Designar o Servidor — Josimar Nogueira de Melo — como elemento de ligação entre a Agência de Arca Branca e o O.E. de Natal, no que se refere ao trânsito de processos de Benefícios.

Considerando o que consta do Processo nº 27.392-62;

Nº 891 — Designar o Procurador de 2.ª Categoria — Juarez Silva Denys — o Procurador de 3.ª Categoria, Interino — Celso Siqueira — e o Contador, Nível 17 A — Helcio Erasmi Lopes — para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quais-

quer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Considerando o que dispõe o art. 74 da Lei nº 3.708, de 12 de julho de 1960, publicada no Diário Oficial da mesma data; e, tendo presente a regulamentação do mencionado artigo, consubstanciada no Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicada no Diário Oficial do dia 9 do mesmo mês e ano;

Nº 892 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado:

Engenheiro — Nível 17-A — Interino — Felipe de San Tiago Dantas Barbosa Quental.

Considerando o que consta no Processo nº 28.612-59;

Nº 893 — Conceder Aposentadoria a Servidora — Maria Samorim — de acordo com o que dispõe o artigo 5º, Alínea "A", Decreto-Lei nº 3.768-41.

A presente Portaria vigora a partir de 4 de maio de 1960.

Considerando o que consta do Processo nº 17.112-62;

Nº 894 — Conceder ao Médico Nível 17-A — Sylvio Guerra — 2 (dois) anos de licença sem vencimentos, na forma do artigo 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Considerando o que consta no Processo IAPM nº 39.067-60;

Nº 895 — Conceder aposentadoria ao Escriurário, Nível 10-B — Luiz Victor Hennemann — de acordo com o que dispõe o artigo 176, item III. — Desligar o referido Servidor, em virtude de sua aposentadoria, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 896 — Exonerar, a pedido, o Escrevente Dactilógrafa, nível 7 — Artur Gonçalves Ribeiro — do Quadro de Pessoal deste Instituto.

A presente portaria vigora a partir de 1º de maio de 1962.

Considerando o que consta do processo nº 22.252-62;

Nº 897 — Designar o Procurador de 1.ª Categoria — Amadeu Macedônio — o Procurador de 3.ª Categoria, Interino — Eley de Carvalho — e o Escrevente Dactilógrafa, Nível 7 — Ocy Medeiros do Nascimento — para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades. — Rubem Cardoso, Presidente em exercício.

# IMPÔSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

**DIVULGAÇÃO N.º 810**

**Preço: Cr\$ 40,00**

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Departamento de Administração Geral

APOSTILAS

Em 9-8-62

A Portaria nº 355 de 3 de abril de 1962, que designou o Escrevente Dactilógrafa, Nível 7 — Moacyr Martins — para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Arrecadação e Fiscalização da Delegacia Estadual do Mato Grosso, com sede em Corumbá, Símbolo FG-7, vigora a partir de 3 de janeiro de 1962.

Por ter havido incorreção de nome, retifica-se por este ato, a Portaria nº 669 de 29 de junho de 1962, na forma adiante, onde se lê: Maria de Lourdes Vasconcelos, leia-se: Maria de Lourdes Ferreira Vasconcelos.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO**

DESPACHOS DOS SG

Em 18 de julho de 1962

O Diretor dos SG. deferiu gratificação adicional, nas bases mencionadas, aos servidores abaixo relacionados, no memorando GPP — 64-62.

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	BASE	INICIO
235-62	Almir Albuquerque e Silva ....	Médico, nível 17 .....	5%	21 de fevereiro de 1962
Ex-offício	André de Oliveira .....	Oficial de Administração, n. 14	15%	29 de abril de 1961
41.368-62	Anita Gomes de Oliveira .....	Escriturária, nível 8 .....	10%	3 de janeiro de 1961
66.941-61	Aracy Machado Cardoso Pereira	Arquivista, nível 7 .....	5%	2 de janeiro de 1961
Ex-offício	Aristides Vianna .....	Of. de Administração, n. 12	15%	23 de fevereiro de 1962
Ex-offício	Arlete de Faria Ferreira .....	Escr. Dat., nível 7 .....	10%	29 de março de 1962
Ex-offício	Benedita Marzullo .....	Servente, nível 5 .....	5%	23 de novembro de 1961
22.345-62	Cândido Clarêncio de Moura ..	Lab. nível 8 .....	5%	1 de julho de 1960
49.317-61	Bráulio dos Santos Pinto .....	Escrit., nível 10 .....	15%	1 de julho de 1960
39.789-62	Carmelo Ruffo Filho .....	Escriv. Dat., nível 7 .....	5%	1 de julho de 1960
22.714-62	Cremilda de Oliveira Rocha ...	Escrit., nível 10 .....	15%	18 de março de 1954
Ex-offício	Djalma Ferreira Filho .....	Of. de Adm., nível 14 .....	20%	1 de abril de 1962
25.916-62	Domingos Anacleto Furtado ...	Serv., nível 5 .....	5%	21 de dezembro de 1961
36.521-62	Edgard Antônio de Moraes ...	Serv., nível 5 .....	5%	15 de janeiro de 1962
72.032-61	Edvaldo Ferreira de Araújo ...	Ascensorista, nível 5 .....	10%	3 de março de 1961
82.496-61	Elna Lélia Menna Barreto Mar- tins .....	Atend. nível 7 .....	10%	12 de novembro de 1961
474-62	Elza da Costa Drumond .....	Escrit., nível 10 .....	5%	22 de janeiro de 1962
Ex-offício	Francy Felício Lima .....	Escrit., nível 10 .....	15%	7 de agosto de 1961
Ex-offício	Gedir Medeiros Campos .....	Escrit., nível 8 .....	5%	2 de maio de 1962
70.818-61	Genésio Nunes de Andrade ....	Ascens. nível 5 .....	10%	17 de março de 1961
Ex-offício	Geraldina Souza da Silva .....	Of. de Adm., nível 12 .....	10%	24 de dezembro de 1959
Ex-offício	Geraldo Vianna Ferreira .....	Escriv. Dat., nível 7 .....	5%	19 de janeiro de 1962
36.236-62	Gil Carvalho Almeida .....	Escrit., nível 8 .....	5%	1 de julho de 1960
36.236-62	Gil Carvalho Almeida .....	Escrit. nível 8 .....	10%	16 de maio de 1961
Ex-offício	Ivone Gomes Cardoso .....	Escrit., nível 8 .....	5%	3 de novembro de 1960
4.295-61	João Leônicio Vieira .....	— .....	10%	1 de julho de 1960
Ex-offício	João Tavares Lavoura .....	Of. de Adm., nível 14 .....	25%	22 de fevereiro de 1962
35.157-62	Jônas de Almeida .....	Contador, nível 18 .....	20%	1 de fevereiro de 1962
18.991-62	Jorge Vitor Hugo Romariz No- ruega .....	Escriv. Dat., nível 7 .....	5%	14 de outubro de 1960
10.365-62	José Costa Ramos .....	Escriv. Dat., nível 7 .....	10%	1 de julho de 1960
Ex-offício	José Francisco de Souza .....	Ascensorista, nível 5 .....	25%	8 de junho de 1962
2.117-62	Josefa Alves de Oliveira Cordeiro	Escriv. Dat., nível 7 .....	5%	4 de agosto de 1961
16.639-62	Josimar Nunes de Siqueira ....	Serv., nível 5 .....	5%	6 de janeiro de 1961
Ex-offício	Lourival Florentino dos Santos	— .....	5%	26 de janeiro de 1962
14.918-62	Luiz Castellar da Silva .....	Médico, nível 17 .....	5%	28 de novembro de 1960
33.124-62	Manoel Teixeira de Castro Filho	Ser., nível 5 .....	15%	27 de julho de 1961
Ex-offício	Maria Aparecida de Andrade Al- varez .....	Escrit., nível 10 .....	10%	7 de junho de 1960
37.460-62	Maria do Carmo Frazão Crespo	Escrit., nível 10 .....	10%	5 de maio de 1962
Ex-offício	Maria Geralda Franco .....	Enfermeira, nível 18 .....	15%	25 de fevereiro de 1962
36.272-62	Maria Helena Pinheiro Gomide .	Escriv. Dat., nível 7 .....	5%	23 de fevereiro de 1961
2.555-62	Maria Izaura Dias da Silva ...	Dentista, nível 17 .....	5%	2 de maio de 1961
Ex-offício	Militão Jesus Carvalho O. Neto	Aux. de Portaria, nível 7 ...	10%	26 de novembro de 1961
27.630-62	Milton Candoia de Araújo ...	Ascensorista, nível 5 .....	10%	2 de janeiro de 1961
28.545-62	Ozélia Rodrigues Aleixo .....	Escrit., nível 10 .....	15%	17 de fevereiro de 1962
37.670-62	Osny Paes Muniz .....	Escriv. Dat., nível 7 .....	5%	7 de março de 1962
Ex-offício	Paschoal Affonso Antonini ....	Of. de Adm., nível 14 .....	20%	3 de junho de 1962
43.529-62	Pedro Roberto Resende Pinheiro	Escriv. Dat., nível 7 .....	5%	22 de fevereiro de 1961
38.141-62	Sebastião Martins .....	Serv., nível 5 .....	15%	5 de maio de 1962
39.828-62	Severino Ribeiro de Vasconcelos	Ascensorista, nível 5 .....	10%	13 de maio de 1961
35.694-62	Sinval Lopes Pinheiro .....	Contador, nível 17 .....	10%	20 de janeiro de 1962
85.610-61	Terezinha Viana Batista Brito ..	Escrit., nível 8 .....	5%	1 de julho de 1960
85.410-61	Terezinha Viana Batista Brito ..	Escrit., nível 8 .....	10%	1 de julho de 1960
24.319-62	Waldomira Pegado Domingues .	Escriv. Dat., nível 7 .....	5%	31 de março de 1961
85.973-61	Walter Xavier da Costa .....	Escriv. Dat., nível 7 .....	5%	16 de outubro de 1960
Ex-offício	Adélia Rachid .....	Of. de Adm., nível 12 .....	5%	23 de maio de 1962
25.852-62	Carmem Senna de Oliveira ....	Escriv. Dat., nível 7 .....	5%	5 de junho de 1961
Ex-offício	Elvira Marina Botelho Trom- powsky .....	Escrit. nível .....	10%	8 de junho de 1962
Ex-offício	Francisco Leo L'Astorina .....	Az. Sec., nível 12 .....	15%	3 de agosto de 1962
40.219-62	Honorina Maria da Conceição ..	Aterdente, nível 7 .....	5%	4 de dezembro de 1961
Ex-offício	Maria do Carmo de Medeiros Coutinho .....	Contador, nível 17 .....	10%	9 de julho de 1957
Ex-offício	Maria do Carmo da Silva .....	Serv., nível 5 .....	5%	24 de março de 1961
Ex-offício	Maria Deusimar Marques da Vilela .....	Serv., nível 5 .....	5%	30 de dezembro de 1961
35.853-62	Maria Elisa Ruas .....	Escrit., nível 8 .....	5%	1 de junho de 1962
Ex-offício	Maria de Lourdes Carpi .....	Escriv. Dat., nível 7 .....	5%	10 de novembro de 1960
Ex-offício	Mérces Margarida Ferreira ....	Escrit., nível 10 .....	20%	21 de março de 1962
Ex-offício	Regina Celeste Simões de Souza	Serv., nível 5 .....	5%	16 de dezembro de 1961
Ex-offício	Rosaura Rezende de Souza ...	Escriv. Dat., nível 7 .....	5%	1 de julho de 1960
Ex-offício	Waldefar Guedes de Miranda ..	Escriv. Dat., nível 7 .....	5%	28 de abril de 1961
Ex-offício	Altina da Cunha Rêgo .....	Escrit., nível 10 .....	10%	1 de julho de 1960
Ex-offício	José Thomaz Neves Aleixo ....	Proc. 3ª Cat. .....	15%	3 de agosto de 1960
70.251-61	Zilda Otília Ferreira .....	Of. de Adm., nível 14 .....	20%	20 de junho de 1962
Ex-offício	Yolanda Ferreira Gallo .....	Cont., nível 17 .....	15%	5 de maio de 1962
Ex-offício	Sebastião Carvalho Coelho .....	Escrit., nível 8 .....	5%	16 de março de 1962
Ex-offício	Sebastião Carvalho Coelho .....	Insp. Reg., CC-5 .....	10%	6 de junho de 1956

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	BASE	INICIO
Ex-officio	Sebastião Carvalho Coelho ....	Insp. Reg., CC-5 .....	15%	5 de junho de 1961
24.011-62	José Ferreira .....	Serv., nível 6 .....	10%	3 de dezembro de 1960
50 887-61	Josine Fellismino Magalhães ...	Administrador .....	25%	29 de setembro de 1960
Ex-officio	Otoniel Alexandre da Silva ....	Fiscal de Adm., nível 11 .....	10%	25 de fevereiro de 1961
Ex-officio	Fernando Freire dos Santos ....	Escriv. Dat., nível 7 .....	15%	21 de outubro de 1960
Ex-officio	Vinicius Moreira Dias .....	Médico, nível 18 .....	5%	6 de abril de 1962
Ex-officio	Arinda Braga .....	Of. de Adm., nível 16 .....	25%	11 de junho de 1962

DESPACHOS DO DIRETOR  
Dia 27 de junho de 1962 — Deferidos

Processo	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor
		Cr\$
69.819-55	Maurilio da Costa Valente — Paralisia — Autorizado.	
46.520-62	Francisca P dos Santos — Oculos .....	5.000,00
48.421-62	Maria Lulza Galvão — Oculos .....	2.500,00
43.043-62	Luiz Celeste Monteiro — Nat. — Maternidade .....	4.000,00
39.325-62	Ramira da Silva — Dentário .....	20.000,00
40.145-62	João Batista — Maternidade .....	5.000,00
35.712-62	Jose Vicente Nogueira — Recurso .....	35.000,00
49.720-62	Terezinha de J. V. Pereira — Oculos .....	2.500,00
34.276-62	Agnaldo M. P. Freitas — Maternidade ..	5.000,00
46.679-62	José Cecilio de Souza — Hospitalar .....	5.000,00
39.976-62	João Firmino — Oculos .....	5.000,00
12.705-62	Sanatório Inf. S. Miguel — Pagamento de mensalidades .....	143.500,00
67.777-60	Joaquim M. Moraes — Paralisia .....	4.000,00
46.954-62	Antonia B. de Souza — Oculos .....	5.000,00

Dia 25 de julho de 1962 — Deferidos

Processo	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor
		Cr\$
84.286-56	Dilerman Peixoto de Medeiros — Mal de Hansen	1.500,00
41.866-62	Antônio Dib Jorge Barguil — Hospitalar ..	5.000,00
43.518-62	Anatalino de O. Souza — Maternidade ...	3.000,00
39.617-62	Antônio Moraes Wermelinger — Maternidade	3.000,00
27.549-61	Miguel Antônio Fernandes — Cirúrgico ....	5.000,00
3.318-62	Francisco Lins Melc — E. Laboratório ....	1.590,70
48.379-62	Irene Pereira da Silva — Int-Sanatorial — Autorizado.	
8.482-60	Ivone Medeiros Koch — Hospitalar — Autorizado.	
49.175-62	José Joaquim Carvalho — Internação — Autorizado.	
439-62	Domingos Nepomuceno de Moraes — Lepra — Autorizado.	
43.302-62	Herminio Palmieri — Maternidade .....	5.000,00
1.692-62	Augusto Paulo Bezerra — Lepra — Autorizado.	
48.180-62	Francisco Antunes de Lemos — Dentário ..	20.000,00

Indeferidos

Processo	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor
		Cr\$
5.927-62	Odetê de Paula Sansoni — Hospitalar — Indeferido.	
47.118-62	Waldemar Monastier — Indeferido.	
41.417-62	Sauustiano de P. P. Neto — Maternidade — Indeferido.	
5.923-62	Aparecida Gagliardi Ruola — Hospitalar — Indeferido.	

Dia 31 de julho de 1962 — Deferidos

Processo	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor
		Cr\$
51.793-62	Ministério da Guerra — Despesas .....	7.890,00
40.091-62	Antônio Pinto Dias — Int. Sanatorial — Autorizado.	
49.532-62	Miriam Araújo Corrêa — Auxílio Funeral	25.000,00
17.391-61	Alaide Alvarenga de Resende — Natalidade	3.000,00
49.678-62	Ministério da Guerra — Ind. Despesas ....	70.400,00
35.082-62	Angeio Matias — Maternidade .....	5.000,00
31.874-62	Antonia de Souza Santos — Oculos .....	2.500,00
49.089-62	João Martins Dias Motta.	
49.575-62	Hospital Mario Kioeff — Pagamento de Internação .....	160.480,00
49.174-62	Jose Joaquim Carvalho — Int. Hospitalar Autorizado.	
32.489-62	Edno de Castro da S.E. Souza — Mat. Natalidade .....	6.000,00
42.680-60	Moacyr Cabral — Cirúrgico .....	5.000,00
41.117-62	Josimo Soares Cardoso — Maternidade ....	3.000,00
442-62	Josimó M. Gomes — Lepra — Autorizado.	
108.11-407-62	Ramacho Romero Rangel — Cirúrgico ....	2.317,50

Indeferidos

Processo	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor
46.229-62	Salvador Medeiros Cardoso — Maternidade — Indeferido.	
31.286-62	Anselmo Jacques Tullo — Int. Hosp. — Indeferido.	

Dia 1º de agosto de 1962 — Deferidos

Processo	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor
		Cr\$
52.160-62	Altamiro Richter — Dentário .....	20.000,00
50.607-62	Luiz de Faria Moreira — Oculos .....	2.500,00
48.410-62	Heloisa Simões Lima — Oculos .....	4.300,00
43.526-62	Adivalão Castarino dos Santos — Mat. Natalidade .....	2.080,00
48.360-62	Reynaldo Alves Dias — Oculos .....	5.000,00
50.054-62	Moacyr Coelho da Silva — Oculos .....	5.000,00
49.628-62	Elzemar Leitão Veloso — Oculos .....	2.300,00
52.244-62	Antônio Fonseca Passos — Oculos .....	5.000,00
46.919-62	Auxílio de Souza Valente — Oculos .....	2.500,00
48.418-62	Dirceu Ely Corrêa — Oculos .....	2.500,00
48.110-62	Maria de Jesus Franco Costa — Internação	2.830,00
48.374-62	Vicente Maurício da Silva — Internação	5.000,00
47.712-62	Benedito Laim — Hospitalização .....	5.000,00
47.556-62	Nelson de Araújo .....	1.190,00
53.475-62	José Olegário Xavier .....	12.179,60
462-62	Hiccio Barbosa Pinho — Int. Hosp. ....	8.000,00

Indeferidos			
Processo	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor	
46.693-62	Ruth Schiéber — Indeferido.		
Dia 3 de agosto de 1962 — Deferidos.			
Processo	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor	
			Cr\$
27.476-62	Jaci de Andrade Silva — Aplicações — Autorizado.		
44.610-62	Silas Fontes de Queiroz — Óculos .....	5.000,00	
45.462-62	Eduardo Salatiel Santa Rosa — Óculos ...	2.590,00	
59.025-62	João José Ferreira — Óculos .....	2.500,00	
47.684-62	Sônia Maria Margarida de Souza — Óculos	2.500,00	
106.10-94-62	Aquisição Material — Material — Autorizado		
6.667-61	Agência Piauí — Autorizado.		
42.212-62	Almiro de Paula — Rev. de Pagamento — Autorizado.		
015.15-AHC-169-62	Creche Dr. Salk — Lavand. Parisiense — Autorizado.		
47.488-62	Elzira Pereira Moura — Prev. Câncer ....	5.000,00	
47.714-62	Altair Browne de Miranda — Hospitalar .. Concedido.	5.000,00	
47.265-62	Sérgio José Horta Zagoira — Maternidade	5.125,00	
50.362-62	Angenor Ferreira Neves — Int. Hosp. ....	5.000,00	
23.773-62	Norina Corrêa Barbosa — Dentário .....	20.000,00	
AHC-105-62	Lavanderia Parisiense — Creche — Autorizado.		
Indeferidos			
Processo	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor	
42.801-62	Prestes Eugênio de Lima — Reembolso — Indeferido.		

Dia 6 de agosto de 1962 — Deferidos			
Processo	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor	
			Cr\$
AHC-188-62	Creche Dr. Salk — Despesas — Autorizado		
62.146-62	Ministério da Guerra — Remessas Faturas .....	17.633,00	
52.343-62	Ministério da Guerra — Ind. Despesas .....	37.100,00	
33.135-62	Carlos Walker Ribeiro — Reembolso .....	40.000,00	
46.258-62	Palmira de Araújo Couto — Óculos .....	5.000,00	
42.302-62	Hermínio Palmieri — Maternidade .....	5.000,00	
49.647-62	Maria Antonia da S. Oliveira — Int. Sanatório — Autorizado.		
53.239-62	Sebastião Pinto de Moraes — Int. Hospitalar — Autorizado.		
50.553-62	Hayda Paz do Nascimento — Int. Hosp.	2.629,00	
39.298-61	Edison Juracy B. Miguel — Natalidade — Liberado.		
49.183-62	Argemiro da Silva Mello — Hospitalar ....	2.555,80	
30.554-62	Aldyr Maria Ferreira — Óculos .....	5.000,00	
15.573-62	Nelson Catara — Hospitalar .....	5.000,00	
49.204-62	Manoel Martins de Azeredo — Óculos ....	2.500,00	
88.711-61	José do Nascimento — Maternidade .....	4.000,00	
43.521-62	Adalberto dos Santos Lisboa — Maternidade	3.000,00	
47.520-62	Alvaro Dalva da S. Bernardes — Cirúrgico	25.000,00	
26.708-62	Adelino Rezende — Int. Hosp. — Autorizado.		
47.714-62	Altair Browne de Miranda — Hospitalar ..	30.000,00	
44.596-62	Antônio de Lemos Braga — Maternidade	3.000,00	
39.972-62	José Severiano Guimarães — Nat. Maternidade .....	4.000,00	
49.405-62	Francisco Anacleto de Bessa — Hospitalização	5.000,00	
34.276-62	Agnaldo Anacleto de Bessa — Maternidade	5.000,00	
5.634-60	Rita de Cássia Magalhães — Mal de Hansen	1.500,00	
7.395-51	Moacyr Holanda — Mal de Hansen .....	1.000,00	
25.693-51	Tindaro José da Silva — Mal de Hansen	3.500,00	
40.645-62	João Batista — Hospitalização .....	5.000,00	
51.230-62	Manoel Sant'Ana Andrade — Aplicações — Autorizado.		
62.586-54	Thomaz de Melo — Mal de Hansen .....	2.000,00	
53.679-62	Juracy Trinta Ferreira — Int. Senatorial — Autorizado.		
52.701-62	Artur Armândo da C. Ferreira — Óculos	5.000,00	
Indeferidos			
Processo	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor	
46.557-62	Nair Fernandes Pimentel — Óculos — Indeferido.		
50.011-62	Manoel de Almeida Carmo — Int. Hosp. — Indeferido.		
4.430-62	José Mala do Carmo — Recurso — Indeferido.		
31.397-62	Ison Garcia — Indeferido.		

## Hospital dos Servidores do Estado

## Serviço do Pessoal

## SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Acréscimo quinquenais nos vencimentos ou salários dos servidores do HSE, autorizado pelo Chefe do S.P. na forma do disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 36 do Decreto nº 37.614, de 19-7-55

NOMES	Ponto	Matrícula	QUINQUENIO		COTAS	
			Período Computado	Diferença	Total	
Eurico Rossas .....	1.344	1.428.282	A partir de 7 de maio de 1962 .....	+ 5%	20%	
Stela da Silva Salgado Zenha .....	1.532	1.745.825	A partir de 8 de junho de 1962 .....	+ 5%	15%	
Guilherme Pinto Vidal .....	1.736	1.513.203	A partir de 31 de dezembro de 1961 .....	+ 5%	10%	
Esperança Nascimento Santos .....	1.847	1.513.267	A partir de 1 de junho de 1962 .....	—	5%	
Wellington Teixeira de Araújo .....	1.896	1.513.287	A partir de 4 de setembro de 1961 .....	—	5%	
Mário José Ferreira .....	1.928	1.513.412	A partir de 21 de agosto de 1961 .....	+ 5%	10%	
Sílvia dos Santos Carneiro .....	1.999	1.513.475	A partir de 4 de junho de 1962 .....	—	5%	
Maria Helena Sales .....	2.449	1.391.484	A partir de 1 de agosto de 1961 .....	—	5%	
Alberto Curgio .....	2.458	1.391.496	A partir de 29 de julho de 1962 .....	+ 5%	15%	

NOMES	Ponto	Matrícula	QUINQUENIO		
			Período Computado	COTAS	
				Diferença	Total
Hugo da Silva Lima .....	3.216	1.746.021	A partir de 9 de novembro de 1961 .....	+ 5%	15%
Alice Lima de Souza .....	3.356	1.756.998	A partir de 13 de janeiro de 1962 .....	+ 5%	15%
José de Carvalho .....	5.057	1.247.424	A partir de 21 de fevereiro de 1962 .....	+ 5%	20%
Diva Vieira Reis .....	5.567	1.912.493	A partir de 4 de novembro de 1961 .....	+ 5%	10%
Alaide Cordeiro Narciso .....	5.580	1.912.507	A partir de 9 de dezembro de 1961 .....	+ 5%	10%
Ivone de Almeida Alves .....	5.622	1.912.550	A partir de 14 de dezembro de 1961 .....	+ 5%	10%
Alice de Jesus Lontra .....	7.263	1.055.284	A partir de 15 de janeiro de 1962 .....	—	5%
Edith Mathias Amaro .....	7.264	1.055.291	A partir de 29 de janeiro de 1962 .....	—	5%
Lucylea Machado Ferreira .....	7.272	1.055.298	A partir de 23 de janeiro de 1962 .....	—	5%
Amélia Xavier R. das Chagas .....	7.274	1.055.299	A partir de 2 de janeiro de 1962 .....	—	5%
Sebastião Cipriano da Silva .....	7.275	1.055.300	A partir de 2 de janeiro de 1962 .....	—	5%
Mário Miranda .....	7.277	1.055.302	A partir de 3 de janeiro de 1962 .....	—	5%
Dyrce de Andrade .....	7.278	1.055.303	A partir de 6 de janeiro de 1962 .....	—	5%
Renilda Luíza Pereira .....	7.282	1.055.305	A partir de 20 de janeiro de 1962 .....	—	5%
Yolanda Rodrigues Ribeiro .....	7.283	1.055.306	A partir de 5 de fevereiro de 1962 .....	—	5%
Palmyra Vilella e Silva .....	7.284	1.055.307	A partir de 1 de março de 1962 .....	—	5%
Izidoro Francisco de Paula .....	7.289	1.055.311	A partir de 12 de fevereiro de 1962 .....	—	5%
Amato Francisco de Oliveira .....	7.285	1.055.308	A partir de 28 de janeiro de 1962 .....	—	5%
José de Oliveira Costa .....	7.287	1.055.310	A partir de 13 de janeiro de 1962 .....	—	5%
Maria Ferreira de Moura .....	7.292	1.055.314	A partir de 6 de março de 1962 .....	—	5%
Maria Adalícia R. Freitas .....	7.295	1.055.315	A partir de 25 de janeiro de 1962 .....	—	5%
Maria Adália R. Telhado .....	7.296	1.055.316	A partir de 4 de fevereiro de 1962 .....	—	5%
Ely Fernandes da Rosa .....	7.297	1.055.317	A partir de 4 de fevereiro de 1962 .....	—	5%
Antônio Felix da Silva .....	7.301	1.055.622	A partir de 15 de fevereiro de 1962 .....	—	5%
Edmundo de Almeida Barreto .....	7.322	1.055.338	A partir de 29 de maio de 1957 .....	—	10%
			A partir de 21 de agosto de 1953 .....	+ 5%	15%

## Divisão Administrativa

## DESPACHOS DO CHEFE

O Chefe da ESA deferiu os Processos de Salário-Família, previsto no artigo 138 da Lei nº 1.711-52, dos Servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	PONTO	DEPENDENTE	INICIO
3.216-62	Helena Alves Costa .....	3.250	Luclano Alves Costa .....	Janeiro de 1962
6.466-62	Eronides Castro Borges da Fonseca .....	807	Fernando Borges da Fonseca .....	Maio de 1957
6.466-62	Eronides Castro Borges da Fonseca .....	807	Sylvia Borges da Fonseca .....	Maio de 1957
6.466-62	Eronides Castro Borges da Fonseca .....	807	Bruno Borges da Fonseca .....	Junho de 1959
6.743-62	Maria Ferreira da Silva .....	7.249	Marlene Ferreira da Silva .....	Setembro de 1961
6.775-62	Nadyr Guimarães Nunes Ribeiro .....	1.598	Luiz Fernando Nunes Ribeiro .....	Março de 1962
6.828-62	Iraci de Melo Palmeira .....	2.641	Sheyla Maria de Melo Palmeira .....	Maio de 1962
7.204-62	Jacob Fischman .....	6.003	Lygia Maria Coutinho Fischman .....	Abril de 1962
7.569-62	José Bento Ferreira .....	9.267	Lumiana Augusta Guia Ferreira .....	Maio de 1962
7.576-62	João Inácio de Melo .....	4.933	Luiz Carlos Bezerra de Melo .....	Maio de 1962
7.581-62	Moacir Pereira da Silva .....	1.966	Nilza Ribeiro da Silva .....	Maio de 1962
7.587-62	Mary Prata Fraça Lima Motta .....	2.130	Mônica Fraga Lima Motta .....	Janeiro de 1962
7.884-62	Floripes Vilella Vieira .....	2.185	Manoel Vieira Júnior .....	Fevereiro de 1962
8.024-62	Nivaldo de Moura .....	5.445	Deiza de Souza Moura .....	Maio de 1962
8.059-62	Sebastião Gonçalves .....	9.500	Eliezer da Silva Gonçalves .....	Março de 1962
8.080-62	Sérgio José Horta Lagoeiro .....	2.579	Antônio Carlos Jannuzzi Lagoeiro .....	Junho de 1962
5.909-62	Stella Sylvia Lima Pelagio .....	740	Nelson Lima Pelagio .....	Maio de 1957
5.909-62	Stella Sylvia Lima Pelagio .....	740	Regina Lima Pelagio .....	Maio de 1957
5.909-62	Stella Sylvia Lima Pelagio .....	740	Roberto Lima Pelagio .....	Março de 1959
7.547-62	Nelly Therezinha Arêdo Reis .....	2.855	Antônio Ricardo Arêdo Reis .....	Junho de 1962
7.547-62	Nelly Therezinha Arêdo Reis .....	2.855	Ronald Arêdo Reis .....	Junho de 1962
7.583-62	Glicério Francisco Gomes .....	2.837	Lúzia dos Santos Gomes .....	Junho de 1962
7.583-62	Glicério Francisco Gomes .....	2.837	Lidia dos Santos Gomes .....	Junho de 1962
7.583-62	Glicério Francisco Gomes .....	2.837	Daniel dos Santos Gomes .....	Junho de 1962
7.583-62	Glicério Francisco Gomes .....	2.837	Moisés Francisco Gomes .....	Junho de 1962
7.583-62	Glicério Francisco Gomes .....	2.837	David Francisco Gomes .....	Junho de 1962
7.583-62	Glicério Francisco Gomes .....	2.837	Rute dos Santos Gomes .....	Junho de 1962
7.583-62	Glicério Francisco Gomes .....	2.837	Eunice dos Santos Gomes .....	Junho de 1962
7.583-62	Glicério Francisco Gomes .....	2.837	Ester dos Santos Gomes .....	Junho de 1962
7.584-62	Lindalva Milanez Maciel .....	2.864	Ubiracy Milanez Maciel .....	Junho de 1962
7.594-62	Wanderlina Nascimento da Silva .....	2.853	Heirverton Nascimento da Silva .....	Junho de 1962
7.594-62	Wanderlina Nascimento da Silva .....	2.853	Regina Celi Nascimento da Silva .....	Junho de 1962
7.594-62	Wanderlina Nascimento da Silva .....	2.853	Edilmar Nascimento da Silva .....	Junho de 1962
7.594-62	Wanderlina Nascimento da Silva .....	2.853	Tânia Regina Nascimento da Silva .....	Junho de 1962
7.594-62	Wanderlina Nascimento da Silva .....	2.853	Paulo Renato Nascimento da Silva .....	Junho de 1962
7.617-62	Natalier de Oliveira Amaral .....	2.831	Regina Lúcia Damiana do Amaral .....	Junho de 1962
7.617-62	Natalier de Oliveira Amaral .....	2.831	Jorge Amaral .....	Junho de 1962
7.730-62	Alcides Joaquim de Santana .....	5.748	Naise do Vale Santana .....	Maio de 1962
7.916-62	Ivone Berriel da Cruz .....	2.838	Emelécia Berriel da Cruz .....	Junho de 1962
7.916-62	Ivone Berriel da Cruz .....	2.838	Anselmo Berriel da Cruz .....	Junho de 1962
8.131-62	Manoel de Souza Malheiros .....	9.390	Marta de Souza Malheiros .....	Abril de 1962
8.143-62	Edson Walterides de Almeida .....	774	Paulo César Alencar de Almeida .....	Março de 1962
8.152-62	Joaquim Venâncio Ribeiro .....	7.188	Francisco Antônio Ribeiro .....	Maio de 1962

PROCESSO	SERVIDOR	PONTO	DEPENDENTE	INICIO
8.156-62	Wanda Mendes de Azevedo .....	2.485	Vânia Soares de Azevedo .....	Janeiro de 1962
8.210-62	Maria da Glória Fernandes da Costa .....	2.535	Sarah Fernandes Costa .....	Maio de 1962
8.214-62	Jorge Sebastião Ribello .....	9.498	Cláudio Jorge da Silva Ribello .....	Maio de 1962
8.221-62	Daniel da Silva Corrêa .....	4.875	Maria Gonçalves de Oliveira .....	Dezembro de 1961
8.252-62	Antônio Alves Borda .....	2.878	Marcus Vinicius da Silva Borda .....	Junho de 1962
8.252-62	Antônio Alves Borda .....	2.878	Mário Guilherme da Silva Borda .....	Junho de 1962
8.256-62	Pedro Paulo Borges de Abrantes .....	2.889	Leni Vieira de Abrantes .....	Junho de 1962
8.256-62	Pedro Paulo Borges de Abrantes .....	2.889	Márcia Vieira de Abrantes .....	Junho de 1962
8.256-62	Pedro Paulo Borges de Abrantes .....	2.889	Paulo César Borges de Abrantes .....	Junho de 1962
8.273-62	Evandro Pereira da Cunha .....	2.883	Maria Cecília Sant'Anna da Cunha .....	Junho de 1962
8.383-62	Carlos Augusto Rodrigues Lopes Reis .....	7.577	Marcos Aurélio da Silveira Rodrigues Lopes Reis .....	Maio de 1962
8.386-62	Enéas Gonçalves Martins .....	2.915	Carmelita Lyra Martins .....	Junho de 1962
8.386-62	Enéas Gonçalves Martins .....	2.915	Denise Lira Martins .....	Junho de 1962
8.386-62	Enéas Gonçalves Martins .....	2.915	Enéas Gonçalves Martins Filho .....	Junho de 1962
8.513-62	Cléa Ramos de Albuquerque .....	2.877	Rilden Ramos de Albuquerque .....	Junho de 1962
8.513-62	Cléa Ramos de Albuquerque .....	2.877	Rilson Ramos de Albuquerque .....	Junho de 1962
3.219-62	Maria da Penha Barros Silva .....	7.084	Maria Regina Silva .....	Outubro de 1962
9.208-62	José Matheus .....	9.525	Moisés de Mello Matheus .....	Janeiro de 1962

## SERVICO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

### ATOS DO DIRETOR GERAL

#### PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1962

Nº 1.962 — Autorizar, a viagem, a Nelo Horizonte, no dia 10-6-62, de Nadin Achcar, Chefe do S.A.T.D.

Nº 1.996 — Autorizar a viagem, a Salvador, no período compreendido entre 3 e 13-6-62, de João Andréa, Chefe de Gabinete do Diretor-Geral.

Nº 1.997 — Autorizar a viagem, a Salvador, no período compreendido entre 3 e 13-6-62, de Roque de Azevedo Lopes, Motorista, IS. 05, lotado na Administração Central.

Nº 1.998 — Autorizar a viagem, a São Paulo, no período compreendido entre 18 e 20-6-62, de Lélcio Bennet Facó, Assistente do Diretor-Geral.

Nº 1.999 — Autorizar a viagem, a São Paulo e Goiânia, no período compreendido entre 18 e 27-6-62, de Amaro Ribeiro, Motorista, lotado na Administração Central.

Nº 2.000 — Autorizar a viagem, a São Paulo e Brasília, no período compreendido entre 18 e 27-6-62, de Ruy Sayão Peres, Motorista, lotado na Administração Central.

#### PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1962

Nº 2.028 — Designar o servidor Nelson da Silva Belém para, em objeto de serviço, viajar a Paraíba, no período compreendido entre 28 e 12-7-62.

Nº 2.029 — Designar o servidor Antônio Lopes para, em objeto de serviço, viajar a Paraíba, no período compreendido entre 28 e 12-7-62.

Nº 2.030 — Designar o servidor Manoel Lopes Viana para, em objeto de serviço, viajar a São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, no período compreendido entre 1º e 20-7-62.

Nº 2.031 — Designar o servidor Sadi Fernandes Bittencourt para, em objeto de serviço, viajar a São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, no período compreendido entre 1º e 20-7-62.

Nº 2.032 — Designar o servidor José Alves da Silva para, em objeto de serviço, viajar a São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, no período compreendido entre 1º e 20-7-62.

Nº 2.033 — Designar o servidor Plínio Barra Júnior para, em objeto de serviço, viajar a São Paulo Pa-

raná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, no período compreendido entre 1º e 20-7-62.

#### PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1962

Nº 2.036 — Designar Lívio Amato, Médico, IS. 15, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Posto Vergueiro da Delegacia Regional de São Paulo.

#### PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 1962

Nº 2.037 — Designar José Gregório Pizzini, Chefe do Serviço de Material, para em objeto de serviço viajar às Delegacias do Paraná, Santa Catarina, e Rio Grande do Sul, no período compreendido entre 30-6 e 9-7-62.

Nº 2.038 — Designar Amaro Ribeiro, Motorista, para em objeto de serviço viajar às Delegacias do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, no período compreendido entre 30-6 e 9-7-62.

#### PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1962

Nº 2.041 — Designar José Gonçalves de Souza, Médico, IS. 15, para exercer a Função de Confiança de Assistente da Divisão Médica, FC-2.

Nº 2.042 — Designar Valdenice Melo, Assistente Administrativo, IS. 06, para exercer a Função de Confiança de Secretária do Diretor da Divisão Médica FC-3.

#### PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1962

Nº 2.045 — Designar Ernani Machado Bittencourt, Mestre, para em objeto de serviço viajar à cidade de Porto Alegre, no período compreendido entre 30-6 e 5-7-62.

#### PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1962

Nº 2.046 — Designar Ramiro de Oliveira Mendonça, Mestre, IS. 06, para exercer a Função de Confiança de Motorista do Gabinete da Divisão de Administração, FC-6.

#### PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 1962

Nº 2.048 — Dispensar, a pedido, Carlos Alberto Moreria Lima, Auxiliar de Escritório, IS. 03, da Função de Confiança de Encarregado de

Turma (Patrimônio), FC-6, com exercício no Almoarifado, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 2.049 — Designar Armando Teixeira, Auxiliar de Escritório, IS. 03, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma (Expedição), FC-6, no Almoarifado, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 2.050 — Designar Olympio Salgado, Motorista, IS. 05, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma (Patrimônio), FC-6, do Almoarifado, da Delegacia Regional da Guanabara.

#### PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 1962

Nº 2.051 — Dispensar, a pedido, Joffre Teixeira, Médico, IS. 14 do Cargo de Confiança de Delegado Regional de 1ª Categoria IS. 20, com exercício na Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 2.054 — Designar Odair Alves Bannach, Mecânico, IS. 05, para em objeto de serviço, viajar a São Bernardo do Campo, São Paulo, no período compreendido entre 8 e 29-7-62.

Nº 2.056 — Designar os servidores Médicos, Hilton Seda, Eduardo Henrique Capistrano do Amaral, Yvon Toledo Rodrigues e Roberto da Cunha Loyola, para representarem o SAMDU no XI Congresso Nacional de Medicina, que se realizará na Academia Nacional de Medicina, no período compreendido entre 7 e 14 de julho de 1962, sem ônus para a Instituição.

Nº 2.057 — Cancelar a Portaria número 1.239, de 3.5.62, publicada no Boletim de Serviço nº 90-62, que admitiu José Américo de Miranda Cunha, na Série Profissional de Motorista, IS. 03, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Delegacia Regional do Rio de Janeiro, por não estar habilitado para exercer a referida Função.

Nº 2.058 — Designar João Casado da Fonseca Lima, Mecânico, IS. 05, para, em objeto de serviço, viajar a São Paulo, no período compreendido entre 5 e 19-7-62.

Nº 2.059 — Designar Renato Manoel Vilela, Médico, IS. 14, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, no Posto de São Vicente da Delegacia Regional de São Paulo.

#### PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 1962

Nº 2.060 — Dispensar José Adão, Auxiliar de Escritório, IS. 03, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Contrôle de Cadastro), FC-5,

com exercício na Seção de Cadastro do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração.

Nº 2.061 — Designar Jupyrá Evangelista Machiavello, Auxiliar de Escritório, IS. 03, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma (Estudo e Contrôles das Escalas de Serviço), FC-5, da Seção de Cadastro, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração.

#### PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1962

Nº 2.064 — Designar Nadin Achcar, Chefe do SATD, para, em objeto de serviço, viajar a Recife, no período compreendido entre 11 e 16-7-62.

Nº 2.065 — Designar o servidor Médico, Armando Carvalho dos Santos, para, em objeto de serviço, viajar à cidade de Tombos, Minas Gerais, nos dias 11 e 12-7-62.

#### PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1962

Nº 2.066 — Dispensar, a pedido, Brenno Mariath, Médico, IS. 15, da Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "A", FC-3, com exercício no Posto de Partenon, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 2.067 — Designar Gildo Alfredo Willhelm, Médico, IS. 15, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Chefia do Posto de Partenon, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 2.068 — Designar Roque de Azevedo Lopes, Motorista, IS. 05, para, em objeto de serviço, viajar à cidade de João Pessoa, no período compreendido entre 12 e 23-7-62.

Nº 2.069 — Designar Washington Carrão da Fonseca, Motorista, IS. 03, para, em objeto de serviço, viajar à cidade de João Pessoa, no período compreendido entre 12 e 23-7-62.

#### PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1962

Nº 2.070 — Dispensar, a pedido, Benedito Soares de Camargo Junior, Médico, IS. 14, da Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "A", FC-3, com exercício no Posto de Goiânia, da Delegacia Regional de Goiás.

Nº 2.071 — Dispensar Oswaldo Godoy, Médico, IS. 14, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Posto de Goiânia, da Delegacia Regional de Goiás, por haver sido designado para outra Função.

Nº 2.072 — Designar Oswaldo Godoy, Médico, IS. 14, para exercer a Função de Confiança de Chefe de

Pósto tipo "A", FC-3, no Pósto de Goiânia, da Delegacia Regional de Goiás.

## PORTARIAS DE 13.7.62

Nº 2.073 — Designar José Cândido da Silva Filho, Assistente Administrativo, IS: 00, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção (Administração) FC-2, do Serviço de Assistência Técnica às Delegacias, da Divisão Médica.

Nº 2.074 — Designar Luiz Heitor Laitano, Técnico de Administração, IS. 14, para, sem prejuízo de suas funções de Secretário do Diretor-Geral, prestar assistência técnica junto ao Serviço de Material.

## PORTARIAS DE 16.7.62

Nº 2.075 — Designar Alvacyr Soares de Paula, Motorista, IS. 14, para, sem prejuízo de suas funções de Secretário do Diretor-Geral, prestar assistência técnica junto ao Serviço de Material.

## PORTARIAS DE 16.7.62

Nº 2.075 — Designar Alvacyr Soares de Paula, Motorista, IS. 03, para, em objeto de serviço viajar a Paraíba, no período compreendido entre 18.7 e 1.8.62.

Nº 2.076 — Designar Manoel dos Santos Moraes, Motorista, IS. 05, para, em objeto de serviço, viajar a Paraíba, no período compreendido entre 18.7 e 1.8.62.

Nº 2.077 — Dispensar a pedido, Mirian Rosário Corrêa, Auxiliar de Escritório, IS. 03, da Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto tipo A", FC-6, com exercício no Pósto de Bauru, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 2.078 — Dispensar, a pedido, Aristarcho Dias de Araújo, Médico, IS. 14, do Cargo de Confiança de Delegado Regional de 2ª Categoria, IS. 18, com exercício na Delegacia Regional da Paraíba.

## PORTARIAS DE 17.7.62

Nº 2.079 — Dispensar Ary da Silva Bejém, Motorista, IS. 03, da Função de Confiança de Motorista do Gabinete da Divisão Médica, FC-6, por haver sido designado para outra Função.

Nº 2.080 — Designar Ary da Silva Bejém, Motorista, IS. 03, para exercer a Função de Confiança de Motorista do Gabinete do Diretor Geral, FC-6.

## PORTARIAS DE 4.7.62

Nº 2.055 — Designar Moacyr Loth, Mecânico, IS. 05, para em objeto de serviço, viajar a São Bernardo do Campo, São Paulo, no período compreendido entre 8 e 29.7.62.

## PORTARIAS DE 28.7.62

Nº 2.084 — Dispensar, a pedido, Alvaro Cidade, Médico, IS. 14, da Função de Confiança de Pósto tipo FC-5, com exercício no Pósto de São

Francisco do Sul, da Delegacia Regional de Santa Catarina.

Nº 2.085 — Designar Nilton Marques da Silva, Médico, IS. 14, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo C, FC-5, no Pósto de São Francisco do Sul, da Delegacia Regional de Santa Catarina.

## PORTARIAS DE 25.7.62

Nº 2.089 — Dispensar, a pedido, Baptista Villardo, Telefonista, IS. 02, da Função de Confiança de Encarregado de Almoxarifado, FC-7, com exercício no Pósto de Jacarepaguá, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 2.090 — Designar Moacyr Leopoldino do Nascimento, Auxiliar de Serviços Médicos, IS. 05, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Almoxarifado, FC-7, no Pósto de Jacarepaguá, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 2.091 — Retificar a Portaria nº 1.833, de 5 de junho de 1962, para Genecy Souza Barros.

# Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

## OBRAS COMPLETAS

DE

# RUI BARBOSA

VOL. XX. 1893 — TOMO V — TRABALHOS JURÍDICOS

Preço: Cr\$ 250,00

VOL. XXIII. 1896 — TOMO II — IMPOSTOS

INTERESTADUAIS

Preço: Cr\$ 200,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

### PORTARIA Nº 29, DE 2 DE MEIO DE 1962

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Tendo em vista o que consta do expediente GP-726-62, designar, de acordo com o art. 147 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial Administrativo, classe "K", Balthazar Fernandes Sampaio, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Abastecimento de Material, do Serviço do Material, da Divisão Administrativa, do Quadro Permanente desta Autarquia.

### PORTARIA Nº 55, DE 9 DE JULHO DE 1962

Tendo em vista o que consta do expediente GP-1.253-62, exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Humberto Tallarico de Sousa, do cargo de Fiscal Agro Industrial, classe I do Quadro Permanente deste Instituto.

### PORTARIA Nº 60, DE 13 DE JULHO DE 1962

Tendo em vista o que consta do expediente GP-114-62, designar o Procurador de 3.ª categoria Fernando Campos de Arruda; o Economista Técnico Canavieiro, classe "M", Carmello Lindoso de Aguiar e o Técnico Financeiro, classe "M", Osvaldo Baptista de Almeida, para, sob a presidência do primeiro e com prejuízo de suas funções normais, apurar o que é alegado naquele expediente.

### PORTARIA Nº 62, DE 13 DE JULHO DE 1962

Tendo em vista o que consta do expediente GP-1.416-62, designar o Procurador de 3.ª categoria Joaquim Ribeiro de Sousa; o Oficial Administrativo, classe "L", Antônio Werneck Franco e o Auxiliar de Operador, referência "19", José Olavo Lana Marinho, para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar o caso do telegrama apócrifo, sobre o pedido de dispensa do Médico, classe "O", Silvio Péllico Leitão, das funções de Chefe da Seção de Assistência Social, do Serviço do Pessoal, da Divisão Administrativa, do Quadro Permanente deste Instituto.

### PORTARIA Nº 66, DE 18 DE JULHO DE 1962

Tendo em vista o que consta do expediente GP-1.186-62, designar o Procurador de 2.ª categoria, Hélio Cavalcanti Pina; o Auxiliar de Operador, referência "21", Paulo Sapucahy Cavalcanti Lins e o servidor contratado Luis Canton, para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a Comissão encarregada de apurar a responsabilidade do Escriturário, classe "E", Interino, Cyrano Dias Barreto, por abandono de emprego.

### PORTARIA Nº 67, DE 25 DE JULHO DE 1962

Tendo em vista o que consta do expediente GP-1506-62, designar o Oficial Administrativo, classe "E", Francisco de Assis Nogueira Setiani, o Procurador de 3.ª categoria Joaquim Ribeiro de Sousa e o Fiscal Agro Industrial, classe "I", Antônio Sales Vado-piva para, mediante entendimento com o D.A.S.P. estudarem e propo-

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

rem a reorganização definitiva dos quadros do pessoal deste Instituto.

Nº 68 — Tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número SP-6045-62, exonerar, a pedido de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José do Nascimento Moura do cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, a partir de 6 de junho do corrente ano.

Nº 69 — Tendo em vista o que consta do expediente GP-1103-62, dispensar, de acordo com o artigo 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Auxiliar de Operador, referência 22, Anna Maria Innecco, da função gratificada, FG-8, de Chefe da Turma de Administração, do Serviço de Comunicações, da Divisão Administrativa, do Quadro Permanente deste Instituto.

Nº 70 — Tendo em vista o que consta do expediente GP-1103-62, designar, de acordo com o artigo 147 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Oficial Administrativo, classe H, Victoria Miguel Saba, para exercer a função gratificada, FG-6, de Chefe da Turma de Administração, do Serviço de Comunicações, da Divisão Administrativa, vaga em virtude da dispensa de Anna Maria Innecco.

Nº 71 — Tendo em vista o que consta do expediente GP-1598-62, designar o Procurador de 3.ª categoria Joaquim Ribeiro de Souza; o Engenheiro, padrão "N", Paulo Tavares e a Oficial Administrativo, classe "L", Eunice Batalha Cavalcanti para constituírem Comissão encarregada da abertura e exame das propostas de concorrência pública para fornecimento e montagem de 19 (dezenove) condicionadores de ar nas dependências do Edifício deste Instituto.

Nº 73 — Tendo em vista o que consta do expediente GP-1771-62, exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Albino Maia Antunes do cargo de Escriturário, classe "E", Interino, do Quadro Permanente deste Instituto, a partir de 9 de maio do corrente ano.

Nº 77 — Designar, de acordo com o artigo 72 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Jorge de Moraes, amparado pela Lei número 3.967, de 5 de outubro de 1961, para exercer, como substituto, o cargo de provimento em comissão padrão CC-6, de Delegado Regional do Paraná, durante o impedimento do respectivo titular, E. P. Barbosa da Silva, Presidente.

## INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

### RESOLUÇÃO Nº 47 DE 31 DE AGOSTO DE 1962

O Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o voto do Relator no processo CD-84-62, transcrito na ata nº 53-62, resolve:

Art. 1º Fica o Presidente do I.B.S. autorizado a proceder a um reforço na dotação 1.6.17-3, no montante de Cr\$ 255.334,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros), utilizando parte do saldo da dotação consignada no item 1 (um) da mesma subconsignação.

Art. 2º Fica o Presidente do I.B.S. autorizado a promover a alteração do Convênio firmado entre a Autarquia e o SESTIS do Estado do Rio de Janeiro em 8 de fevereiro, a fim de ser

incluído na cláusula própria, como contribuição do Instituto, a importância de Cr\$ 522.300,00 (quinhentos e vinte e dois mil cruzeiros), para o fim específico de aquisição e instalação de 1 (um) equipamento dentário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Jerônimo Vingt-un Rosado Maia — Presidente.

## INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

### RESOLUÇÃO Nº 428 DE 17 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 13, letra "e", do Decreto-Lei nº 4.813, de 8 de outubro de 1942, e 41, letra "e", do Regulamento do INP baixado com o Decreto nº 20.471, de 23-1-1946, e tendo em vista os poderes conferidos ao Instituto pelos itens I, IV, VI, VII, X e XVI, do artigo 3º do citado Decreto-Lei nº 4.813;

Considerando as conclusões do Grupo de Trabalho que estudou as modificações recomendáveis na estrutura, ação e finalidades da Comissão Coordenadora de Exportação de Madeiras constituído na forma do Memorando Presidencial GP-MIC-109 e da Exposição de Motivos nº 69, de 20-11-61, do Ministério da Indústria e Comércio, aprovada pelo Presidente do Conselho de Ministros conforme despacho publicado no Diário Oficial nº 264, de 5-12-61;

Considerando o que foi decidido pela Junta Deliberativa na 12ª sessão da 42ª reunião;

Considerando que o Ministério da Indústria e do Comércio aprovou as conclusões apresentadas no relatório daquele Grupo de Trabalho;

Ad Referendum da Junta Deliberativa

Resolve:

1º — O Instituto Nacional do Pinho, através da Comissão Coordenadora de Exportação de Madeiras (C. C. E. M.) promoverá a colocação, em mercados do Hemisfério Norte, dos contingentes de Madeira de pinho que forem liberados por esta Junta Deliberativa.

2º — Esses contingentes limitativos da exportação de pinho destinada ao Hemisfério Norte serão fixados pelo I. N. P., por ato de sua Junta Deliberativa, para venda por intermédio da Comissão Coordenadora de Exportação de Madeiras (C. C. E. M.) na forma do Regulamento para o Financiamento e Venda do Pinho Destinado aos Mercados do Hemisfério Norte que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

3º — As vendas realizadas por conta desses contingentes serão rateadas entre os exportadores, em condições idênticas, nos seguintes setores de exportação: Paraná compreendendo Curitiba, Paranaguá e Antonina; Joinville, compreendendo esta localidade, São Francisco do Sul e Arquari; Itajaí compreendendo este porto e o de Florianópolis; e Porto Alegre, com base no volume global das ofertas promovidas por todos aqueles que desejem concorrer às vendas para aqueles mercados, satisfeitas as exigências mínimas regulamentares.

4º — Os remanescentes dos contingentes liberados pelas Resoluções nºs 317, de 16-7-53, e 365, de 8-3-60, de 200.000.000 (duzentos milhões) de pés quadrados cada, passarão a ser vendidos e rateados na forma prevista no artigo anterior e nas condições estabelecidas no Regulamento anexo à presente.

5º — A exportação realizada para os países do Hemisfério Norte onde a CCEM ainda não tem Agentes não será computada nos contingentes a que aludem os artigos 1º, 2º e 3º desta Resolução.

6º — As despesas com os serviços administrativos da CCEM e seus órgãos correrão por conta da receita proveniente da comissão prevista no parágrafo único do artigo 29º do Regulamento a que aludem os artigos 2º e 4º.

7º — O prazo de 120 (cento e vinte) dias a que se refere o título I, item 4º, do parecer constante do anexo número 5 (cinco) aprovado pela Junta Deliberativa, na sua décima segunda sessão, quadragésima segunda reunião, realizada em 18 de julho último será contado a partir da data desta Resolução, observada a condição estabelecida para a liquidação do débito do Rio Grande do Sul para com o Paraná e Santa Catarina.

8º — A execução do sistema de distribuição de vendas previsto neste ato no Regulamento a que refere o seu artigo 2º será aplicada quando satisfeitas as condições estabelecidas no artigo anterior. — *Hermínio Tissiani*, Presidente.

## TERMOS DE CONTRATOS

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Térmo de Ajuste para retificação e canalização do córrego da Prainha, em Curitiba, Estado de Mato Grosso, Distrito de São Paulo, que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento faz com a firma DELTA — Engenharia Construções Ltda.

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 1962, às 15 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sita à Praça Pio X, 78 — 5º andar, perante o Diretor-Geral, engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis, com poderes bastantes na conformidade do disposto na letra "f" do artigo 25, do Decreto nº 20.488, de 24.1.46, compareceu o Sr. Benigno De

Stefano, sócio gerente da firma DELTA — Engenharia Construções Ltda., e disse que vinha assinar o presente termo de ajuste para retificação e canalização do córrego da Prainha, em Curitiba, Estado de Mato Grosso, Distrito de São Paulo, de acordo com a sua proposta vencedora na concorrência pública realizada no Departamento Nacional de Obras de Saneamento em 19 de junho de 1962, e com as cláusulas e condições seguintes:

01. Designação — No presente termo de ajuste o Departamento Nacional de Obras de Saneamento será designado por Departamento e a firma Delta — Engenharia Construções Ltda. por Empreiteiro.

02. Instruções — O Empreiteiro declara conhecer e submeter-se às Normas Gerais para Empreitadas, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como às Especificações para execução dos serviços de retificação e canalização do córrego da Prainha, em Curitiba, Estado de

Mato Grosso, Distrito de São Pulo, e ao edital nº 57-62, publicado no *Diário Oficial* de 23 de maio de 1962, que, devidamente rubricado pelo Departamento e pelo Empreiteiro, ficam fazendo parte integrante do presente ajuste, para que juntos produzam seus devidos e legais efeitos.

03. **Fiscalização** — A fiscalização da execução dos serviços ora ajustados, ficará a cargo do Distrito de São Paulo aqui denominado Fiscalização, com o qual deverá o Empreiteiro entender-se diretamente e sempre por escrito, sobre todos e quaisquer assuntos que interessarem à perfeita execução dos referidos serviços.

04. **Distinção dos Serviços** — Os serviços ora ajustados constam de retificação e canalização do Córrego da Prainha, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Distrito de São Paulo, numa extensão de 501 metros, a partir da Avenida D. Aquino, sendo o 1º trecho da mesma Avenida para jusante e o segundo da ponte do bairro do Terceiro para jusante até a margem esquerda do rio Cuiabá, de acordo com o projeto constante das plantas ns. DSP-207 e 208.

#### 05. Quantidades e Preços:

05.01. Instalações e trabalhos preliminares, conforme especificado — Global — Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) pagos em duas parcelas, a saber:

05.01.01. Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros) quando estiverem executados serviços no valor de 10% (dez por cento) do custo total da obra.

05.01.02. Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros) quando estiverem executados serviços no valor de 20% (vinte por cento) do custo da obra, bem como apresentados à Fiscalização o aparelhamento ou dispositivos que satisficam integralmente às exigências contidas nos itens 9 e 10 das especificações.

05.02. Escavações em terra, num volume de 1.864 (mil, oitocentos e sessenta e quatro) metros cúbicos — Cr\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros) por metro cúbico.

05.03. Escavação em xisto, num volume de 4.712 (quatro mil, setecentos e doze) metros cúbicos — Cr\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco cruzeiros) por metro cúbico.

05.04. Alvenaria de pedra "sanga" aramassada para as muretas, num volume de 2.434 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro) metros cúbicos — Cr\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa cruzeiros) por metro cúbico.

05.05. Laje do fundo, em concreto simples, numa área de 1.403 (mil, quatrocentos e três) metros quadrados — Cr\$ 1.245,00 (mil duzentos e quarenta e cinco cruzeiros) por metro quadrado.

05.06. Caixa central de granito, numa área de 610 (seiscentos e dez) metros quadrados — Cr\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa cruzeiros) por metro quadrado.

05.07. Revestimento das muretas, numa área de 2.655 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco) metros quadrados — Cr\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros) por metro quadrado.

05.08. Aterro dos vazios junto às muretas, resultante da escavação, num volume de 6.576 (seis mil, quinhentos e setenta e seis) metros cúbicos — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por metro cúbico.

05.09. Nos preços acima estão incluídos todos os demais serviços necessários à realização integral da obra.

06. **Valor da Empreitada** — Em face dos preços propostos e das quantidades de serviços o valor total da Empreitada é de Cr\$ 14.508.640,00 (quatorze milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e quarenta cruzeiros).

07. **Caução** — Tendo em vista a Condição III, Item 26, das Especificações integrantes do presente ajuste, o Empreiteiro depositou, na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, em moeda corrente, a importância de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), conforme conhecimento nº 94.877, de 21 de agosto de 1962.

08. **Verba e Capacidade** — O presente termo de ajuste é firmado de acordo com o resultado da concorrência pública realizada pelo Departamento em 19.6.62, devidamente aprovada pelo Sr. Diretor-Geral em 27.7.62, estando aprovadas as obras nos termos do artigo 25, letra "c" do Decreto nº 20.488, de 24.1.46, correndo as respectivas despesas, no corrente exercício, por conta dos recursos do anexo 4.22-MVOP — Inscrito 07 — DNOS — Verba 4.0.00 — Investimentos — Consignação 4.1.00 — Obras — Subconsignação 4.1.03 — alínea 13 — Mato Grosso — item 1) Obras de Saneamento, etc. (Lei nº 3.994, de 9.12.61), ficando empenhada, para este fim, inicialmente, a quantia de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), conforme empenho de despesa nº 117, de 22-8-62, extraído no Distrito de São Paulo, por conta da parcela deste crédito distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, podendo o referido empenho ser reforçado de acordo com as necessidades e nos exercícios subsequentes por conta dos créditos próprios à disposição do Departamento.

09. **Sêlo** — O presente termo de ajuste está isento de pagamento do sêlo proporcional, de acordo com a Circular nº 23, de 6.8.48 (*Diário Oficial* de 12.8.48), do Sr. Ministro da Fazenda e Resolução do Tribunal de Contas em Sessão de 10.9.48.

10. **Prazo** — O prazo do presente ajuste é de 300 (trezentos) dias corridos, a contar da data do registro respectivo no Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governador, por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Em seguida foram examinados os documentos do Empreiteiro, necessários à lavratura do presente ajuste, verificando-se estarem os mesmos em ordem e em dia com os prazos de apresentação.

Tendo sido lavrado este termo de ajuste por ordem do Sr. Diretor-Geral, declarou o Sr. Benigno De Stefano, sócio gerente da firma DELTA — Engenharia Construções Ltda, que o aceitava integralmente, nas condições em que está redigido, pelo que, depois de lido e achado conforme, o assinam o Sr. Diretor-Geral, o interessado e duas testemunhas. E, para constar eu, Humberto Lopes Potyguara da Silva, Escrevente-Dalôgrafo nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscrevi.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1962.  
— **Geraldo Bastos da Costa Reis**. —  
— **Benigno De Stefano**. — Testemunhas:  
— **Wagner Alves dos Santos**. —  
— **Manoel Lopes da Silva**.  
(Nº 23.667 — 30.8.62 — Cr\$ 5.406,00)

**TERMO DE AJUSTE** — para prosseguimento dos serviços de canalização e revestimento dos córregos Manteiga e Lajes e Obras Acessórias, no Estado de Minas Gerais, Distrito de Minas Gerais, que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento faz com a firma ENAR, LTDA.

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 1962, às 16 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sita à Praça Pio X, 78 — 5º andar, perante o Diretor-Geral, engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis, com poderes bastantes na conformidade do disposto na letra "f" do artigo 25, do Decreto nº 20.488 de 24-1-46, compareceu o Sr. Otto Ber-

nardes de Castro, sócio da firma ENAR LTDA., e disse que vinha assinar o presente termo de ajuste para prosseguimento dos serviços de canalização e revestimento dos córregos Manteiga e Lajes e Obras Acessórias, no Estado de Minas Gerais, Distrito de Minas Gerais, de acordo com a sua proposta vencedora na concorrência pública realizada no Departamento Nacional de Obras de Saneamento em 31 de julho de 1962, e com as cláusulas e condições seguintes:

01. **Designação** — No presente termo de ajuste o Departamento Nacional de Obras de Saneamento será designado por Departamento e a firma Enar Ltda., por empreiteiro.

02. **Instruções** — O empreiteiro declara conhecer e submeter-se às Normas Gerais para Empreitadas, aprovadas pela Portaria nº 9, de 1 de janeiro de 1961, bem como às Especificações para execução dos serviços de canalização e revestimento dos córregos Manteiga e Lajes e Obras Acessórias, no Estado de Minas Gerais, Distrito de Minas Gerais, e ao Edital nº 111-62 publicado no *Diário Oficial* de 11 de julho de 1962, que, devidamente rubricados pelo Departamento e pelo empreiteiro, ficam fazendo parte integrante do presente ajuste, para que juntos produzam seus devidos e legais efeitos.

03. **Fiscalização** — A fiscalização da execução dos serviços ora ajustados, ficará a cargo do Distrito de Minas Gerais, aqui denominado fiscalização, com o qual deverá o empreiteiro entender-se diretamente e sempre por escrito, sobre todos e quaisquer assuntos que interessarem à perfeita execução dos referidos serviços.

04. **Discriminação dos Serviços**: — Os serviços ora ajustados constam de prosseguimento da execução dos serviços de canalização e revestimento dos córregos Manteiga e Lajes, construção de dois emissários marginais ao canal Lajes (trecho de jusante) e de uma ponte de concreto armado na rua Senador Pena, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, Distrito de Minas Gerais, de acordo com o projeto constante das plantas ns. 5.370 (DMG-261), 5.371 (DMG-282), 5.372 (DMG-283), DMG-2.036, DMG-2.037, DMG-2.078, DMG-21079 e .... DMG-2.080.

#### 05. Quantidades e Preços:

05.01. Instalações e trabalhos preliminares, conforme especificado Global — Cr\$ 3.000.000,00 três milhões de cruzeiros).

05.02. Escavação manual de solo até a profundidade de 2m, num volume de 20.000 (vinte mil) metros cúbicos — Cr\$ 310,00 (trezentos e dez cruzeiros) por metro cúbico.

05.03. Escavação manual de solo, em profundidade além de 2m, num volume de 18.000 (dezoito mil) metros cúbicos — Cr\$ 310,00 (trezentos e dez cruzeiros) por metro cúbico.

05.04. Escavação de rocha, num volume de 2.000 (dois mil) metros cúbicos — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por metro cúbico.

05.05. Transporte de material escavado, além de 30m, num total de 10.000.000 (dez milhões) de metros à quarta — Cr\$ 0,12 (doze centavos) por metro à quarta.

05.06. Concreto ciclópico para construção de muros, inclusive formas, escoramentos, juntas e barbacãs, num volume de 4.000 (quatro mil metros cúbicos) — Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) por metro cúbico.

05.07. Revestimento de taludes com concreto armado e argamassa de cimento e areia 1:3, numa área de 300 (oitocentos) metros quadrados — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) por metro quadrado.

05.08. Revestimento do fundo com lajes de pedra, numa área de 1.100 (mil e cem) metros quadrados —

Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) por metro quadrado.

05.09. Aterro, conforme especificado, num volume de 30.000 (trinta mil) metros cúbicos — Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros) por metro cúbico.

05.10. Concreto simples para o revestimento do canal Lajes jusante, inclusive juntas e drenos-filtros, num volume de 2.200 (dois mil e duzentos) metros cúbicos — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por metro cúbico.

05.11. Concreto simples 1:3:6 para laje de apoio dos tubos de concreto, num volume de 60 (sessenta) metros cúbicos — Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) por metro cúbico.

05.12. Concreto simples para concreto, num volume de 50 (cinquenta) metros cúbicos — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por metro cúbico.

05.13. Fornecimento, dobragem, armação e colocação de ferro recondido, tipo CA-37, num total de 500.000 (quinhentos mil) quilos Cr\$ 41,50 (quarenta e um cruzeiros e cinquenta centavos) por quilo.

05.14. Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de diâmetro 0,30m e comprimento de 1m, num total de 19 (dezenove) tubos — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) por tubo.

05.15. Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,50m e comprimento de 1m, num total de 227 (duzentos e vinte e sete) tubos — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por tubo.

05.16. Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,60m e comprimento de 1m, num total de 786 (setecentos e sessenta e seis) tubos — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) por tubo.

05.17. Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,80m e comprimento de 1m, num total de 620 (seiscentos e vinte) tubos — Cr\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros) por tubo.

05.18. Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 6,00m, num total de 30 (trinta) tubos — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) por tubo.

05.19. Execução de poços de visita, conforme especificado, para o emissário da margem direita do Lajes, num total de 14 (quatorze) poços — Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) por poço.

05.20. Execução de poços de visita, conforme especificado, para o emissário da margem do Lajes, num total de 14 (quatorze) poços — Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) por poço.

05.21. Destocamento de troncos galhadas e raízes, num volume de 100 (cem) metros cúbicos — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) por metro cúbico.

05.22. Execução de berço de pedra, conforme especificado, numa extensão de 500 (quinhentos) metros — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por metro.

05.23. Fornecimento e colocação de manilhas de concreto atravessadas nos muros e revestimento dos canais para futura chegada das galerias de águas pluviais, conforme disposição atual dos buéios e ampliação provável, num total de 100 (cem) manilhas — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por manilha.

05.24. Escavação em terra, no local da ponte, inclusive remoção do material extraído, num volume de 600 (seiscentos) metros cúbicos.

05.25. Fornecimento e cravação de estacas de madeira de 0,20m de diâmetro, numa extensão de 200 (duzentos) metros — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) por metro.

05.26. Fornecimento, montagem e remoção de formas, numa área de 320 (trezentos e cinquenta) metros quadrados — Cr\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros) por metro quadrado.

05.27. Fornecimento, montagem e desmontagem de escuramento, num volume de 80 (oitenta) metros cúbicos — Cr\$ 960,00 (novecentos e sessenta cruzeiros) por metro cúbico.

05.28. Concreto simples para a construção da estrutura da ponte, de seus passeios e da pista de rolamento, num volume de 200 (duzentos) metros cúbicos — Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) por metro cúbico.

05.29. Revestimento de passeios com argamassa de cimento e areia, numa área de 75 (setenta e cinco) metros quadrados — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) por metro quadrado.

05.30. Construção de guarda-corpos, numa extensão de 24 (vinte e quatro) metros — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) por metro.

05.31. Reatário, num volume de 400 (quatrocentos) metros cúbicos — Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros) por metro cúbico.

05.32. Limpeza e entrega da obra — Global — Cr\$ 50.000,00 (cinquante mil cruzeiros).

05.33. Nos preços acima estão incluídos todos os demais serviços necessários à realização integral da obra.

60. Valor da Empreitada — Em face dos preços propostos e das quantidades de serviços, o valor total da Empreitada é de Cr\$ 120.222.400,00 (cento e vinte milhões, duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

07. Caução: — Tendo em vista o disposto na Condição 13, item 13.4., das especificações integrantes do presente ajuste, o Empreiteiro depositou na Contadoria Seccional do Ministério da Fazenda, a importância de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), sendo, Cr\$ 599.650,00, em títulos da dívida pública e Cr\$ 350,00, em moeda corrente, respectivamente, conforme conhecimentos nº 25.189-483 e nº 481, ambos de 28 de agosto de 1962.

80. Verba e Capacidade: — O presente termo de ajuste é firmado de acordo com o resultado da concorrência pública realizada pelo Departamento em 31 de julho de 1962, devidamente aprovada pelo Sr. Diretor-Geral em 20-8-62, estando aprovadas as obras nos termos do artigo 25, letra c, do Decreto número 20.488 de 24-1-46, correndo as respectivas despesas, no corrente exercício, por conta dos recursos do anexo 4.22 — MVOP — Inciso 7 — DNOS — Verba 4.0.00 — Investimentos — Consignação 4.1.00 — Obras — Subconsignação 4.1.03 — alínea 14 — Minas Gerais — item 1) Obras de Saneamento, etc. (Lei nº 3.994 de 9-12-61), ficando empenhada, para este fim, inicialmente, a quantia de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), conforme empenho de despesa nº MG-124, de 23-8-62, extraído no Distrito de Minas Gerais, por conta da parcela deste crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, podendo o referido empenho ser reforçado de acordo com as necessidades, e nos exercícios subsequentes por conta dos créditos próprios à disposição do Departamento.

09. Selo: — O presente termo de ajuste está isento de pagamento do selo proporcional de acordo com a Circular nº 23, de 6-8-48 (Diário Oficial de 12-8-48) do Sr. Ministro da Fazenda e Resolução do Tribunal de Contas em Sessão de 10-9-48.

10. Prazo: — O prazo do presente ajuste é de 700 (setecentos) dias corridos, a contar da data do registro respectivo no Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Em seguida foram examinados os documentos do Empreiteiro necessários à lavratura do presente ajuste, verificando-se estarem os mesmos em ordem e em dia com os prazos de apresentação

Tendo sido lavrado este termo de ajuste por ordem do Sr. Diretor-Geral, declarou o Sr. Otto Bernardes de Castro, sócio da firma Enar Ltda., que o aceitava integralmente, nas condições em que está redigido, pelo que, depois de lido e achado conforme, o assinam o Sr. Diretor-Geral, o interfezido e duas testemunhas. E, para constar, eu, Humberto Lopes Polyguara da Silva, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscrevi.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1962. — Geraldo Bastos da Costa Reis — Otto Bernardes de Castro.

Testemunhas: — Wagner Alves dos Santos — Manoel Lopes da Silva. (Nº 23.664 — Em 30-8-62 — Cr\$ 8.670,00). Nº 140.-62.

Termo de Ajuste — para construção do canal Pesqueira, no Estado de Pernambuco, Distrito do Nordeste, que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento faz com a firma Construtora Nordeste Ltda.

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 1962, às 16 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sita à Praça Pló X, 78 — 5º andar, perante o Diretor-Geral, engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis, com poderes bastante na conformidade do disposto na letra "f" do artigo 25, do Decreto nº 20.488, de 24-1-46, compareceu o Sr. Isaac David de Souza, sócio da firma Construtora Nordeste Ltda., e disse que vinha assinar o presente termo de ajuste para construção do canal Pesqueira, no Estado de Pernambuco, Distrito do Nordeste, de acordo com a sua proposta vencedora na concorrência pública realizada no Departamento Nacional de Obras de Saneamento em 14 de maio de 1962, e com as cláusulas e condições seguintes:

01. Designação: — No presente termo de ajuste o Departamento Nacional de Obras de Saneamento será designado por Departamento e a firma Construtora Nordeste Ltda., por Empreiteiro.

02. Instruções: — O Empreiteiro declara conhecer e submeter-se às Normas Gerais para empreitadas, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como às Especificações para execução dos serviços para construção do canal Pesqueira, no Estado de Pernambuco, Distrito do Nordeste, e ao Edital nº 31-62, publicado no Diário Oficial de 18 de abril de 1962, e com a Retificação publicada no Diário Oficial de 8 de maio de 1962, que, devidamente rubricados pelo Departamento e pelo Empreiteiro, ficam fazendo parte integrante do presente ajuste, para que juntos produzam seus devidos e legais efeitos.

03. Fiscalização: — A fiscalização da execução dos serviços ora ajustados, ficará a cargo do Distrito do Nordeste, aqui denominado Fiscalização, com o qual deverá o Empreiteiro entender-se diretamente e sempre por escrito sobre todos e quaisquer assuntos que interessarem à perfeita execução dos referidos serviços.

04. Discriminação dos Serviços: — Os serviços ora ajustados constam de revestimento, em concreto armado, do canal Pesqueira, no trecho entre as estacas 0 e 38, mais 15,00, Estado de Pernambuco, Distrito do Nordeste, de acordo com o projeto constante dos plantas ns. 2.881, 2.882, 2.883 e .... 2.890, numa extensão de 775 (setecentos e setenta e cinco) metros.

05. Quantidade e Preços: — 05.01. Instalações e trabalhos preparatórios, conforme especificado — Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros)

05.02. Escavação, num volume de 7.000 (sete mil) metros cúbicos — Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros) por metro cúbico.

05.03. Espalhamento, num volume de 7.000 (sete mil) metros cúbicos — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por metro cúbico.

05.04. Concreto de revestimento da seção, num volume de 500 (novecentos) metros cúbicos — Cr\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros) por metro cúbico.

05.05. Blocos de lobo, num total de 28 (vinte e seis) unidades. — Cr\$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos e zero cruzeiros) por unidade.

05.06. Galerias coloridas, numa extensão de 100 (cento) metros — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) por metro.

05.07. Meio-fio e linha d'água, uma extensão de 1.600 (mil e seiscentos) metros — Cr\$ 490,00 (quatrocentos e noventa cruzeiros) por metro.

05.08. Concreto simples do asselo, num volume de 336 (trezentos e trinta e seis) metros cúbicos — Cr\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos cruzeiros) por metro cúbico.

05.09. Alvenaria do piloto da mureta, num volume de 170 (cento e setenta) metros cúbicos — Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros) por metro cúbico.

05.10. Revestimento do concreto armado da seção, numa área de 6.000 (seis mil) metros quadrados — Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros) por metro quadrado.

05.11. Fornecimento, dobragem e colocação de ferro, num total de 20.000 (vinte mil) quilos — Cr\$ 105,00 (cento e cinco cruzeiros) por quilo.

05.12. Aterro, com distância até 0,000 metros num volume de 30.000 (trinta mil) metros cúbicos — Cr\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco cruzeiros) por metro cúbico.

05.13.01. Para distâncias inferiores a 0,000 metros, os preços serão calculados pela fórmula  $P = S \times 0,01 D$ , conforme item 4.06 das especificações.

05.13. Acabamento e limpeza da obra, conforme especificado — Global Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros).

05.14. Nos preços acima estão incluídos todos os demais serviços necessários à realização integral da obra, tais como construção e retirada de encaixadeiras, escoramentos, formas, andaimes, transportes, barreiras, esgotamentos e juntas.

06. Valor da Empreitada: — Em face dos preços propostos e das quantidades de serviços, o valor total da Empreitada é de Cr\$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros).

07. Caução: — Tendo em vista o disposto na condição V, item 5.4. das Especificações integrantes do presente ajuste, o Empreiteiro depositou na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, a importância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), em moeda corrente, conforme conhecimento nº 34.306, de 27 de agosto de 1962.

08. Verba e Capacidade: — O presente termo de ajuste é firmado de acordo com o resultado da concorrência pública realizada pelo Departamento em 14 de maio de 1962, devidamente aprovada pelo Sr. Diretor-Geral em 6-8-62, estando aprovadas as obras nos termos do artigo 25, letra c, do Decreto nº 20.488 de 24-1-46, correndo as respectivas despesas, no corrente exercício, por conta dos recursos do anexo 4.22 — MVOP — Inciso 07 — D.N.O.S. — Verba 4.0.00 — Investimentos — Consignação 4.1.00 — Obras — Subconsignação 4.1.03 — alínea 18 — Pernambuco — item 1) Obras de Saneamento, etc. (Lei nº 3.994, de 9-12-61), ficando empenhada, para este fim, inicialmente a quantia de Cr\$ 5.000.000,00

(cinco milhões de cruzeiros), conforme empenho de despesa número .... PE-755-62, de 28-8-62, extraído no Distrito do Nordeste, por conta da parcela deste crédito distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Recife, Estado de Pernambuco podendo o referido empenho ser reforçado de acordo com as necessidades e nos exercícios subsequentes por conta dos créditos próprios à disposição do Departamento.

09. Selo: — O presente termo de ajuste está isento de pagamento do selo proporcional de acordo com a Circular nº 23, de 6-8-48 (Diário Oficial de 12-8 de 1948) do Sr. Ministro da Fazenda e Resolução do Tribunal de Contas em Sessão de 10-9-48.

10. Prazo: — O prazo do presente ajuste é de 600 (quinhentos) dias corridos a contar da data do registro respectivo no Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Em seguida foram examinados os documentos do Empreiteiro, necessários à lavratura do presente ajuste, verificando-se estarem os mesmos em ordem e em dia com os prazos de apresentação.

Tendo sido lavrado este termo de ajuste por ordem do Sr. Diretor-Geral, declarou o Sr. Isaac David de Souza, sócio da firma Construtora Nordeste Ltda., que o aceitava integralmente nas condições em que está redigido, pelo que depois de lido e achado, conforme o assinam o Sr. Diretor-Geral, o interessado e duas testemunhas. E, para constar, eu, Humberto Lopes Polyguara da Silva, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscrevi.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1962. — Geraldo Bastos da Costa Reis. — Isaac David de Souza.

Testemunhas: — Wagner Alves dos Santos — Manoel Lopes da Silva. (Nº 23.665 — 30-8-62 — Cr\$ 5.400,00).

Termo de ajuste — para construção de um reservatório d'água na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, Distrito do Espírito Santo, que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento faz com a firma Faulhaber Engenharia Limitada.

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 1962, às 15 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sita à Praça Pló X, 78 — 5º andar, perante o Diretor-Geral, engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis, com poderes bastantes na conformidade do disposto na letra "f" do artigo 25, do Decreto nº 20.488 de 24-1-46, compareceu o Sr. Luiz Henriques Faulhaber, Diretor da firma Faulhaber Engenharia Limitada, e disse que vinha assinar o presente termo de ajuste para construção de um reservatório d'água na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, Distrito do Espírito Santo, de acordo com a sua proposta vencedora na concorrência pública realizada no Departamento Nacional de Obras de Saneamento em 3 de julho de 1962, e com as cláusulas e condições seguintes:

01. Designação: — No presente termo de ajuste o Departamento Nacional de Obras de Saneamento será designado por Departamento e a firma Faulhaber Engenharia Limitada, por Empreiteiro.

02. Instruções: — O Empreiteiro declara conhecer e submeter-se às Normas Gerais para Empreitadas aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como às Especificações para execução dos serviços de construção de um reservatório d'água na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, Distrito do Espírito

Santo, e ao Edital nº 66-62, publicado no Diário Oficial de 7 de junho de 1962, que, devidamente rubricados pelo Departamento e pelo Empreiteiro, ficam fazendo parte integrante do presente ajuste, para que juntos produzam seus devidos e legais efeitos.

03. **Fiscalização:** — A fiscalização da execução dos serviços ora ajustados, ficará a cargo do Distrito do Espírito Santo, aqui denominado Fiscalização, com o qual deverá o Empreiteiro entender-se diretamente e sempre por escrito, sobre todos e quaisquer assuntos que interessarem à perfeita execução dos referidos serviços.

04. **Discriminação dos serviços:** — Os serviços ora ajustados constam de construção de um reservatório duplo, de 15m x 31m x 2,5m, com paredes de alvenaria de pedra argamassada, fundo em laje de concreto simples e cobertura de laje de concreto armado, na cidade de Serra, município de Serra, Estado do Espírito Santo, Distrito do Espírito Santo, de acordo com o projeto constante das plantas nºs DES-652, 653, 654 e 690.

05. **Quantidades e preços:**  
05.01. Construção das instalações e execução dos serviços preparatórios, conforme especificado — Global — Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros).

05.02. Escavação em terra, inclusive remoção, num vale de 400 (quatrocentos) metros cúbicos — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) por metro cúbico.

05.03. Escavação em rocha, inclusive remoção, num vale de 50 (cinquenta) metros cúbicos — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por metro cúbico.

05.04. Alvenaria de pedra argamassada, num vale de 750 (setecentos e cinquenta) metros cúbicos — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) por metro cúbico.

05.05. Revestimento dos paramentos internos do reservatório, conforme especificado, numa área de 300 (trezentos) metros quadrados — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) por metro quadrado.

05.06. Revestimento de coroamentos dos muros, conforme especificado, numa área de 100 (cem) metros quadrados — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) por metro quadrado.

05.07. Alvenaria de tijolos de 0,25m, numa área de 70 (setenta) metros quadrados — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por metro quadrado.

05.08. Revestimento de paredes de alvenaria de tijolos, conforme especificado, numa área de 140 (cento e quarenta) metros quadrados — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) por metro quadrado.

05.09. Concreto, inclusive fôrmas e escoramentos, num vale de 160 (cento e sessenta) metros cúbicos — Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros) por metro cúbico.

05.10. Fornecimento, dobragem e aplicação de ferro estrutural 37-CA, num total de 5.000 (cinco mil) quilos — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por quilo.

05.11. Fornecimento, assentamento e pintura das esquadrias com vidros e ferragens, conforme item 2.06 das especificações — Global — Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

05.12. Fornecimento e assentamento das peças metálicas, conforme item 2.07 das especificações — Global — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

05.13. Nos preços acima estão incluídos todos os demais serviços necessários à realização integral da obra, tais como desvio de águas, escoramentos e esgotamento.

06. **Valor da empreitada:** — Em face dos preços propostos e das quantidades de serviços, o valor total da Empreitada é de Cr\$ 5.996.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil cruzeiros).

07. **Caução:** — Tendo em vista o disposto na condição 5, item 5.06, das especificações integrantes do presente ajuste, o Empreiteiro depositou na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), em títulos da dívida pública, conforme conhecimento nº 25.163-443 de 9 de agosto de 1962.

08. **Verba e capacidade:** — O presente termo de ajuste é firmado de acordo com o resultado da concorrência pública realizada pelo Departamento em 3 de julho de 1962, devidamente aprovada pelo Sr. Diretor-Geral em 16-8-62, estando aprovadas as obras nos termos do artigo 26, letra c, do Decreto nº 20 488, de 24-1-46, compreendendo as respectivas despesas, no corrente exercício por conta dos recursos do anexo 4 22 — M.V.O.P. — inciso 07 — D.N.O.S. — Verba 4.0.00

— Investimentos — Consignação 4.1.00 — Obras — Subconsignação 4.1.03 — alínea 08 — Espírito Santo — item 1) Obras de Saneamento, etc (Lei nº 3.994 de 9-12-61), ficando empenhada para este fim, inicialmente a quantia de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), conforme empenho de despesa nº 156-62, de 23 de agosto de 1962, extraído no Distrito do Espírito Santo, por conta da parcela deste crédito distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional

em Vitória, Estado do Espírito Santo, podendo o referido empenho ser reforçado de acordo com as necessidades e nos exercícios subsequentes por conta dos créditos próprios à disposição do Departamento.

09. **Sêlo:** — O presente termo de ajuste está isento de pagamento do sêlo proporcional de acordo com a Circular nº 23, de 6-8-48 (Diário Oficial de 12-8-48) do Sr. Ministro da Fazenda e Resolução do Tribunal de Contas em Sessão de 10-9-48.

10. **Prazo:** — O prazo do presente ajuste é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos a contar da data do registro respectivo no Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Em seguida foram examinados os documentos do Empreiteiro, necessários à lavratura do presente ajuste, verificando-se estarem os mesmos em ordem e em dia com os prazos de apresentação.

Tendo sido lavrado este termo de ajuste por ordem do Sr. Diretor-Geral, declarou o Sr. Luiz Henriques Faulhaber, Diretor da firma Faulhaber Engenharia Limitada, que o aceitava integralmente nas condições em que está redigido, pelo que depois de lido e lido e lido conforme, o assinam o Sr. Diretor-Geral, o interessado e duas testemunhas. E, para constar, eu, Humberto Lopes Potyguara da Silva, Escrevente-Datilógrafo nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscrevi.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1962. — *Geraldo Bastos da Costa Reis* — *Luiz Henriques Faulhaber*.

Testemunhas: — *Wagner Alves dos Santos* — *Manoel Lopes da Silva*. (Nº 23.666 — 30-8-62 — Cr\$ 5.406,10)

# OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
I	I	Primeiros Trabalhos .....	100,00	XXIV	II	Trabalhos Jurídicos .....	65,00
VIII	I	Diversos Trabalhos .....	100,00	XXIV	III	Trabalhos Jurídicos .....	120,00
IX	II	Discursos e Trab. Parlamentares ..	40,00	XXV	V	Trabalhos Jurídicos .....	40,00
X	I	Reforma do Ensino Primário .....	200,00	XXV	VI	Discursos Parlamentares .....	120,00
X	II	Reforma do Ensino Primário .....	200,00	XXVI	I	Trabalhos Jurídicos .....	50,00
X	III	Reforma do Ensino Primário .....	200,00	XXVI	II	Discursos Parlamentares .....	100,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário .....	40,00	XXVI	III	A Imprensa .....	120,00
XIV	I	Questão Militar .....	120,00	XXVI	IV	A Imprensa .....	120,00
XVI	IV	Queda do Império .....	35,00	XXVII	I	Rescisão de Contrato .....	75,00
XVI	V	Queda do Império .....	45,00	XXVII	II	Trabalhos Jurídicos .....	70,00
XVI	VI	Queda do Império .....	45,00	XXVII	III	Discursos Parlamentares .....	90,00
XVI	VII	Queda do Império .....	40,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XVI	VIII	Queda do Império .....	35,00	XXIX	II	Réplica .....	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda .....	50,00	XXIX	III	Réplica .....	120,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda .....	65,00	XXX	V	Discursos Parlamentares .....	130,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda .....	80,00	XXX	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XIX	II	Pareceres Parlamentares .....	40,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares .....	100,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	II	Trabalhos Jurídicos .....	80,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos .....	120,00
XX	I	Discursos Parlamentares .....	45,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	II	A Ditadura de 1893 .....	40,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	III	A Ditadura de 1893 .....	40,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XX	IV	A Ditadura de 1893 .....	60,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares .....	150,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos .....	250,00	XXXIX	I	O Caso da Bahia .....	40,00
XXII	I	Discursos Parlamentares .....	70,00	XL	I	Cessão da Clientela .....	45,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais .....	200,00	XLVI	I	Campanha Presidencial .....	120,00
XXIV	I	Discursos Parlamentares .....	65,00	XLVI	II	Campanha Presidencial .....	120,00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DO BRASIL**

**Escola Nacional de Educação Física e Desportos**

Faço público, para os devidos fins, que a Comissão Julgadora do Concurso para Livre-docente da Cadeira de Ginecologia Aplicada da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, designada em sessão da Congregação realizada no dia 14 de maio de 1962, ficou assim constituída:

Profs. Ruy Gaspar Martins — Luiz Carlos de Sá Fortes Pinheiro — João Cardoso de Castro — Camilo Manoel Ajud — Waldemar Areno.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1962. — Waldemar Areno, Diretor.

**EDITAIS E AVISOS**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Faculdade de Direito**

**EDITAL N.º 6-17**

**Concurso para Professor Catedrático de Direito Civil**

De ordem do Sr. Diretor, Professor Luis Antônio da Gama e Silva, e de acordo com o disposto no art. 52 da Lei Estadual nº 3.023, de 15 de julho de 1937, faço público que estará aberta nesta Secretaria, em todos os dias úteis, a partir desta data e até 15 de setembro do corrente ano, nos termos do § 2º do art. 52 da lei citada, das 14 às 16 horas, e aos sábados das 10 às 12 horas, a inscrição para o concurso para provimento da Cátedra de Direito Civil, vaga em virtude da aposentadoria de seu titular, Professor Jorge Americano.

Ao inscrever-se, o candidato entregará ao Sr. Secretário da Faculdade cem exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com cinquenta páginas no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo seu requerimento com:

- a) diploma de bacharel ou de doutor em Direito;
- b) prova de cidadania brasileira;
- c) prova de quitação do serviço militar;
- d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) folha corrida do juízo criminal da justiça local e da polícia;
- f) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sofre de moléstia contagiosa;
- g) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso;
- h) títulos ou obras científicas que possuam;

i) recibo da Tesouraria da Faculdade, do pagamento da taxa de inscrição, na importância de Cr\$ 300,00. As provas do concurso consistem, sucessivamente, nos termos da legislação em vigor, em:

1. Prova escrita.  
2. Arguição sobre a monografia apresentada.

3. Prova didática.  
Nos termos da Lei Federal nº 2.938, de 2 de novembro de 1956, serão adotados os programas de Direito Civil dos Professores Vicente Ráo, Jorge Americano, Washington de Barros Monteiro e Nicolau Nazo, aprovados para o ano letivo de 1961.

As provas do concurso a que se refere o presente edital serão reguladas pela Lei Estadual nº 3.023, de 15 de julho de 1937.

A inscrição para o presente concurso será encerrada às 12 horas do dia 15 de setembro de 1962.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 15 de maio de 1962. — Flavio Mendes, Secretário.

(Dias: 22 e 28-6; 10, 20 e 31-7; 9, 23 e 29-8; 3 e 14-9-62).

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA**

**Administração Central**

**Serviço de Material**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23-62 — AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**

O Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência — SAMDU — Administração Central, Serviço de Material, sediado nesta cidade, à Avenida Venezuela nº 134 — 8º andar — estabelece nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.349 de 3.7.1959, Concorrência Pública para a aquisição de material de limpeza de acordo com a relação anexa e sob as seguintes condições:

1 — Poderão concorrer as firmas que, com antecedência de 48 horas, comprovem sua habilitação mediante o arquivamento, neste Serviço, dos documentos exigidos em Lei ou do Certificado de Registro no Departamento Federal de Compras, bem como a apresentação da certidão de quitação com a Previdência Social, no ato do encerramento da concorrência, conforme preceitua o artigo 142 da Lei nº 3.807 de 27-8-1960;

2 — os proponentes caucionarão na Caixa Econômica Federal, desta cidade o valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em espécie ou títulos da Dívida Pública, entregando o respectivo comprovante neste Serviço de Material, até quarenta e oito horas antes do encerramento da concorrência; as cauções dos que não vencerem a licitação, quer no todo ou em parte, serão liberadas dentro de quarenta e oito horas da aprovação da concorrência;

3 — as propostas deverão ser emitidas em duas vias, em papel próprio da firma concorrente e entregue em envelope fechado; deverão ser assinadas e, se for o caso, acompanhadas do traslado de procuração;

4 — as propostas deverão mencionar, com absoluta clareza, o tipo de material, o preço unitário, o prazo de validade do preço e a conformidade com todas as cláusulas do edital;

5 — serão desclassificadas, desde logo, as propostas que contiverem rasuras sem a competente ressalva, bem como as que não expressarem com clareza o proposto ou que se basearem nas propostas de outros concorrentes;

6 — os artigos em concorrência serão para entrega imediata e total;

7 — terão suas propostas prejudicadas, a juízo da Instituição, os proponentes que, na data estejam em atraso de fornecimento de pedidos anteriores;

8 — no julgamento da concorrência, além do menor preço, outros fatores serão levados em conta, tais como a qualidade do material e condições que resultem em menor ônus para a Instituição, a critério desta;

9 — nos casos de empate, nova licitação será feita, entre os concorrentes empatados; perdurando a situação, far-se-á sorteio para decidir o vencedor;

10 — ao vencedor da Concorrência, será exigido no ato da assinatura do pedido, o depósito de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento a título de garantia de sua execução.

11 — o não cumprimento do prazo estipulado para a entrega do material, sujeitará o fornecedor à multa de 1% (um por cento) ao dia, não podendo essa multa ser inferior a cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) diários, nem superior a um terço (1/3) do valor caucionado; os casos de força maior, deverão ser devidamente comprovados pelos fornecedores e a relevação da multa será a critério do Colegiado da Instituição;

12 — havendo recusa total do fornecimento, a Instituição poderá independentemente de qualquer aviso, transferir o fornecimento ao segundo colocado, correndo por conta do primeiro, pela importância caucionada, o ônus que daí advier;

13 — a Instituição reserva-se o direito de adquirir maior ou menor quantidade para o aproveitamento do preço, contanto que a variação, em ambos os casos, não exceda de 50% (cinquenta por cento) da quantidade prefixada; reserva-se igualmente o direito de aceitar esta ou aquela proposta e de recusar a todas;

14 — a abertura das propostas verificar-se-á no dia 10 de setembro de 1962, às 9 (nove) horas, na sala do Serviço de Material, no endereço acima citado; diariamente das 13 às 17 horas, os interessados encontrarão servidores à disposição para esclarecimentos ou detalhes que desejarem.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1962. — José G. Pizzini, Chefe do Serviço de Material.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23-62 PROPOSTA PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 1962 — ENCERRAMENTO ÀS 9,00 HORAS**

Item	MATERIAL	Unidade	Quantidade
1	Água sanitária, com casco.	Litro	3.000
2	Cera para assoalho, cor amarela, lata de 5 quilos.	Lata	1.500
3	Creolina (lata de 1 litro)	Lata	3.000
4	Inseticida (lata de 1 litro)	Lata	1.000
5	Balde galvanizado, com 12"	Um	100
6	Esponja de "Bom Bril", tamanho pequeno	Uma	4.000
7	Pá para lixo	Uma	300
8	Palha de aço nº 2	Pacote	4.000
9	Papel higiênico (rôlo)	Rôlo	20.000
10	Pasta para limpeza	Lata	300
11	Sabão de côco, em barra de 1 quilo	Quilo	5.000
12	Sabão português, em barra de 1 quilo	Quilo	5.000
13	Saco para limpeza	Um	1.000
14	Saponáceo em pó	Lata	2.000
15	Soda cáustica	Lata	500
16	Vassoura de pêlo, sem cabeça, com 40 cms.	Uma	300
17	Vassoura de passava, com 25 furos	Uma	600
Caução: Cr\$ 100.000,00			

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00**